

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO

GEOTECNOLOGIAS, GEOGRAFIA E CRIME: ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE PORTO VELHO –
RONDÔNIA



PORTO VELHO – RO
2014

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA**

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO

**GEOTECNOLOGIAS, GEOGRAFIA E CRIME: ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE PORTO VELHO –
RONDÔNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, Núcleo de Ciências Exatas e da Terra. Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Maria das Graças Silva Nascimento Silva

**PORTO VELHO – RO
2014**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

343.6-055.2:91 Ribeiro, Maria Ivanilse Calderon.
R484g

Geotecnologias, geografia e crime: espacialização da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto Velho – Rondônia / Maria Ivanilse Calderon Ribeiro. -- Porto Velho, 2014.
130p.

Dissertação (Mestrado). – Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2014.
Orientação Prof. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia.

1. Geografia 2. Violência contra a Mulher 3. Violência Doméstica I. Título II. Silva, Maria das Graças Silva Nascimento.


MESTRADO EM GEOGRAFIA - UNIR
 A Amazônia e Políticas de Gestão Territorial

PPGG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
 FEDERAL DE RONDÔNIA 

NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 MESTRADO EM GEOGRAFIA

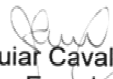
ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

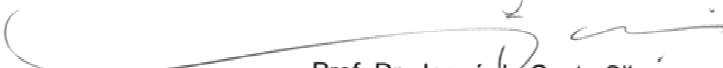
MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO

A Banca de defesa de Mestrado presidida pela orientadora Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva e constituída pelos examinadores Profa. Dra. Maria Madalena Aguiar Cavalcante e Prof. Dr. Josué da Costa Silva, reuniu-se no dia 13 de maio de 2014, às 17h na sala de aula Josué de Castro, Prédio do Mestrado em Geografia, sito no Campus Universitário José Ribeiro Filho, para avaliar a Dissertação de Mestrado intitulada "GEOTECNOLOGIAS, GEOGRAFIA E CRIME: ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA ÁREA URBANA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA", da mestranda Maria Ivanilse Calderon Ribeiro, matrícula 201210525. Após a explanação da mestranda, e sua arguição pela Banca Examinadora, a referida dissertação foi avaliada e de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia foi considerada APROVADA. Conforme determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, a candidata tem o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar desta data, para realizar as correções sugeridas pela banca e entregar as cópias definitivas de sua dissertação.

Porto Velho, 13 de maio de 2014.


 Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva
 Orientadora


 Profa. Dra. Maria Madalena Aguiar Cavalcante
 Examinadora


 Prof. Dr. Josué da Costa Silva
 Examinador

"A violência doméstica contra a mulher é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza. Enquanto se mantiver, não podemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz"

Kofi Annan (2011).

Á minha grande e maravilhosa família, também responsável por esta conquista.
As minhas amigas e amigos de todas as horas.
As professoras e professores, que me orientaram para a pesquisa.
As bravas mulheres que sempre dão a volta por cima.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente devo agradecer a Deus, Eterno Pai e Criador, que tem me permitido grandes conquistas e realizações, cuja presença me fortalece e guia, me permitindo a busca incansável por meus sonhos e ideais.

À meus pais, meus heróis, que a meu lado sempre estiveram. Mesmo que distantes estão sempre orientando meus passos e me acolhendo sempre com o maior amor e dedicação.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Silva Nascimento Silva, pela paciência, compreensão, orientação que contribuíram para meu crescimento intelectual e pessoal.

Aos professores do mestrado pela partilha de seus conhecimentos, contribuindo assim diretamente com o desenvolvimento da pesquisa. Em especial ao Prof. Dr. Josué da Costa pela alegria e palavras sábias ao longo deste percurso.

A Prof.^a Dr.^a Maria Madalena de Cavalcante, pelo grande carinho à mim sempre dispensado e pelas orientações e importantes contribuições para este trabalho ao momento da qualificação.

À SESDEC - Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania, que disponibilizou dados para a realização da pesquisa.

À amiga Kelli Carvalho Melo, querida amiga, que sempre me apoiou nos momentos mais tensos, colaborando sempre com grandes pensamentos e reflexões, que mesmo com a distância sempre está presente.

Às amigas Claudia Oliveira Nascimento e Luciane Lopes, que sempre me ajudaram a diminuir com minhas angústias e dúvidas ao longo da produção desta pesquisa.

Às amigas Duxley Luz, Juliana Braz da Costa e Kerly Cherubini, amigas de longa data, irmãs de coração.

À Ivaneide Bandeira Cardozo (Neidinha) pelo carinho e companheirismo ao longo do mestrado.

Ao amigo querido Charles Barata por sua contribuição e ensinamento cartográficos ao longo da pesquisa.

Aos grupos de pesquisa GepGênero e GepCultura, pelo acolhimento e partilha de momentos inesquecíveis.

A CAPES pela concessão da bolsa.

As pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para esta pesquisa.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: A violência doméstica por período do dia, 2011.....	84
Gráfico 2: A violência doméstica por período do dia, 2012.....	85
Gráfico 3: A violência doméstica por dia da semana, 2011.....	87
Gráfico 4: Tipo de violência doméstica por dia da semana, 2012.....	88
Gráfico 5: A violência doméstica por mês, 2011.....	91
Gráfico 6: A violência doméstica por mês, 2012.....	92
Gráfico 7: Tipo de violência doméstica por período, 2011.....	95
Gráfico 8: Tipo de violência doméstica por período, 2012.....	96
Gráfico 9: Cor da cútis da mulher vítima de violência doméstica em 2011.....	102
Gráfico 10: Cor da cútis da mulher vítima de violência doméstica em 2012.....	103
Gráfico 11: Grau de instrução da mulher vítima, 2011.....	107
Gráfico 12: Grau de instrução da mulher vítima, 2012.....	108
Gráfico 13: Profissão/ocupação da mulher vítima, 2011.....	111
Gráfico 14: Profissão/ocupação da mulher vítima, 2012.....	112
Gráfico 15: Idade da mulher vítima, 2011.....	116
Gráfico 16: Idade da mulher vítima, 2012.....	117
Gráfico 17: Comparativo da violência doméstica contra a mulher, 2011 e 2012.....	118

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Ciclo da violência doméstica.	39
Figura 2: Mapa de Localização da pesquisa.....	60
Figura 3: Etapa de mapeamento da pesquisa.....	67
Figura 4: Mapa de Distribuição do crime de ameaça em 2011.....	72
Figura 5: Mapa de Distribuição do crime de ameaça em 2012.	72
Figura 6: Mapa de Distribuição do crime de Calúnia em 2011.....	74
Figura 7: Mapa de Distribuição do crime de Calúnia em 2012.....	74
Figura 8: Mapa de Distribuição do crime de Difamação em 2011.....	76
Figura 9: Mapa de Distribuição do crime de Difamação em 2012.....	76
Figura 10: Mapa de Distribuição do crime de Homicídio em 2011.....	77
Figura 11: Mapa de Distribuição do crime de Homicídio em 2012.....	77
Figura 12: Mapa de Distribuição do crime de Injúria em 2011.....	79
Figura 13: Mapa de Distribuição do crime de Injúria em 2012.....	79
Figura 14: Mapa de Distribuição do crime de Lesão Corporal em 2011.....	81
Figura 15: Mapa de Distribuição do crime de Lesão Corporal em 2012.....	81

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

BO – Boletim de ocorrência

DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher

DECCV– Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMP – Instituto Maria da Penha

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

SEPM – Secretária de Políticas para as Mulheres

SIG – Sistemas de Informações Geográficas

SPM – Sistemas de Proteção a Mulher.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo absoluto dos registros de boletins ocorrências em 2011/2012 no município de Porto Velho.....	55
---	----

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo geral analisar o crime de violência doméstica praticado contra a mulher na área urbana do município de Porto Velho, Rondônia utilizando as potencialidades das ferramentas geotecnológicas, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica (SIG) para espacializar o crime. O espaço e todas as relações sociais sobre o mesmo são reconhecidos como os principais objetos de análise da Geografia. A representação do espaço e dos fenômenos sociais são especialidades das geotecnologias. Portanto, os estudos ao longo da pesquisa revela que todo e qualquer fenômeno pode ser espacializado poderá, em maior ou menor grau, beneficiar-se de uma representação geográfica. Utiliza como fonte de pesquisa e dados as ocorrências registradas na delegacia especializada no atendimento à mulher nos anos 2011 e 2012. O aporte teórico e conceitual parte dos estudos desenvolvidos por Diniz, Felix e Tuan, que permitem a observação e análise do fenômeno com as categorias de análise espaço, crime e criminalidade. É uma abordagem complexa e fundamental para a compreensão das especificidades do crime em tela e o espaço geográfico onde acontece em maior índice, apresenta também a compreensão das relações de gênero e o perfil da mulher vítima da violência doméstica. A pesquisa foi construída por meio da pesquisa bibliográfica e organização das ocorrências policiais para produção dos mapas de distribuição dos tipos de crime identificados no *locus* da pesquisa. A problemática desta pesquisa é identificar o espaço da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto Velho, a partir da identificação espacial do crime de modo a demonstrar neste espaço, onde predomina, suas características e o perfil da mulher vitimizada. Tais indagações contribuem para a geografia do crime e para o entendimento deste fenômeno social.

PALAVRAS-CHAVE: Crime. Criminalidade. Espaço. Mulher. Violência.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar el delito de violencia doméstica practicada contra las mujeres en el área urbana de Porto Velho, Rondônia utilizando el potencial de las herramientas geotecnológicas, incluyendo el Sistema de Información Geográfica (SIG) para espacializando crimen. El espacio y todas las relaciones sociales en el mismo se reconocen como los principales objetos de análisis de la Geografía. La representación del espacio y de los fenómenos sociales son especialidades de geo. Por lo tanto, los estudios a lo largo de la investigación muestra que cualquier fenómeno puede ser espacializado pueden, en mayor o menor medida, beneficiarse de una representación geográfica. Se utiliza como una instancias de recursos de investigación y de datos registrados en la estación de policía de atención especializada a las mujeres en los años 2011 y 2012. Contribución teórica y conceptual de los estudios desarrollados por Diniz, Félix y Tuan, lo que permite la observación y el análisis del fenómeno de las categorías análisis espacial, la delincuencia y la criminalidad. Se trata de un enfoque complejo y fundamental para la comprensión de los aspectos específicos de la delincuencia en la pantalla y en el espacio geográfico en el que se produce en una tasa más alta, también tiene una comprensión de las relaciones de género y el perfil de las mujeres víctimas de la violencia doméstica. La investigación se construye a través de la búsqueda bibliográfica y la organización de los incidentes de la policía para la producción de mapas de distribución de los tipos de delitos identificados en el locus de la investigación. El problema de esta investigación es identificar el área de la violencia doméstica contra las mujeres en el área urbana de Porto Velho, desde la identificación espacial de la delincuencia con el fin de demostrar este espacio, dominada, sus características y el perfil de la mujer víctima. Estas preguntas contribuyen a la geografía de la delincuencia y para la comprensión de este fenómeno social.

PALABRAS CLAVE: Crimen. Delito. Espacio. Mujer. Violencia.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	xvi
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO I	24
1.0 Geografia do crime	25
1.1 A violência doméstica contra mulher: reflexões sobre a temática.....	30
1.2 Violência doméstica: a violência de gênero	34
1.3 O Ciclo da Violência Doméstica.....	39
1.4 Formas de violência contra a mulher	41
1.5 Observando o recorte de gênero	44
1.6 A construção do espaço feminino	47
CAPÍTULO II	52
2 A violência a partir do método.....	53
2.1 Procedimentos metodológicos	54
2.2 O campo da pesquisa	58
2.3 As Geotecnologias como ferramentas de apoio à pesquisa	63
2.4 Etapas de Mapeamento e estrutura da Coleta de Dados	67
CAPÍTULO III	69
3. Espacializando a violência doméstica	70
3.1 Identificando o espaço do crime	70
3.2 Período de ocorrência da violência contra a mulher.....	83
3.3 Dias com maior índice de violência contra a mulher.....	86
3.4 Perfil da mulher vítima de violência no município	98
3.5 Cor da vítima de violência doméstica identificada na vitima	99
3.6 Grau de instrução da vítima.....	104
3.7 Profissão ou ocupação da mulher vitima	109
3.8 Idade da mulher vítima do crime.....	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS.....	124

APRESENTAÇÃO

A observação das relações de gênero sempre foi uma constante em minha vida pessoal e profissional. Faço parte de uma grande família composta por muitos integrantes e estes são preponderantes para existência das relações pessoais dentro do seio familiar.

Ao começar a trabalhar em 2011 com análise criminal dos ilícitos registrados pela Polícia Civil do estado de Rondônia, comecei a observar de forma quantitativa e qualitativa os atos criminosos e suas características em núcleos familiares.

Minha formação acadêmica possibilitou certa facilidade na utilização de ferramentas, aplicativos ou mesmo programas capazes de "minerar" os tipos de dados coletados nos registros das ocorrências noticiadas à instituição policial. São habilidades e conhecimentos que aprendi durante o Curso Superior de Sistemas de Informação, no qual sou graduada.

Contudo ainda faltavam novos conhecimentos, conceitos e categorias capazes de abranger o fenômeno da criminalidade e/ou demais especificidades dos diversos crimes com os quais trabalhava mesmo antes do início desta pesquisa.

Com a necessidade de não apenas entender os tipos de crimes positivados em leis, mas também de entender sua espacialidade, ou mesmo os lugares propensos a sua prática e demais determinantes desta existência de criminalidade.

Nesta busca tive a oportunidade de conhecer uma grande pessoa, Charles Barata, hoje um grande amigo, que felizmente por ser geógrafo, e que à época estudava criminalidade em busca também de entender a espacialidade dos crimes contra o patrimônio, contribuiu significativamente para que eu realizasse esta pesquisa no afã da realização do mestrado em geográfica.

Não foi muito fácil conseguir passar pela seleção do programa de mestrado em Geografia, contudo, consegui. De início fui acolhida pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Geografia, Mulher e Relações Sociais de Gênero – GEPGENERO da Universidade, coordenado pela professora Maria Graças Silva Nascimento Silva. No

grupo participam docentes, estudantes da graduação, da pós-graduação em geografia, e de outros cursos.

Por existir diversas práticas com relação ao estudo de gênero, observando assim as relações entre homens e mulheres e o papel que cada um ocupa e desempenha na sociedade. No Grupo de Estudos pude me inserir como profissional de outra instituição para entender e aprender o pensamento geográfico no intuito de desenvolver habilidade de competências unindo meus conhecimentos técnicos com o pensamento filosófico que a geografia me proporcionaria.

Sendo assim, o começo da construção de novos conhecimentos e abordagens jamais vista por mim, vinda de um curso de ciências exatas, de alguma forma estava de “olhos vendados” para alguns pensamento e reflexões teóricas que ao juntar-me com o referido Grupo, professoras e professores, pude ampliar minha visão para o mundo da pesquisa.

Iniciei então leituras e práticas antes nunca feitas por mim e meu primeiro contato com os estudos da geográfica foi com a disciplina Epistemologia da Geográfica. Estava ainda como acadêmica ouvinte e realmente “ouvir” era apenas o que poderia fazer naquele meio, pois nas aulas eram travadas muitas reflexões e debates de grandes e belas obras que eu ainda não possuía maturidade e estudos específicos para entender, quem me dera discutir frente ao professor da disciplina. Sentia medo, receio é uma pergunta que sempre ecoava em minha cabeça: Por que não tinha tentado a seleção antes? Ao longo das aulas percebi que ainda havia muito que aprender, mas de início, apenas ouvir mesmo. As aulas de Epistemologia foram ministradas pelo professor Josué Costa, grande mestre, pessoa iluminada e generosa que me fez perceber o mundo em minha volta e a necessidade de refletir sobre tudo que me cercava, e ao longo das aulas percebi que ia me despiando de uma venda que antes não percebia ter em meus olhos para o conhecimento.

Outra disciplina com a qual me identifiquei para o aprimoramento do meu projeto de pesquisa para o ingresso no mestrado em geografia foi a disciplina Geografia e Gênero, ministrada de forma magnífica e despertadora pela professora Gracinha. Esta despertou novamente minhas observações acerca das relações de gênero dando um grande início para que eu me tornasse uma estudante do

programa de mestrado. Todas as leituras e debates com o grupo foi muito proveitoso não só para a pesquisa, mas também para minha vida pessoal.

Ao cursar tais disciplinas, como estudante ouvinte do programa, pude entender e refletir sobre as categorias, conceitos e autores da geografia capazes de proporcionar respaldo teórico e metodológico a minha pesquisa. Assim, fui aprovada na seleção e em 2012 e passei a fazer parte deste grupo de pesquisadores da Universidade

Minha participação no grupo de pesquisa, o convívio com os estudantes que ali já estavam e que já possuíam conhecimento aprofundado, amplo e diferenciado somaram-se com os que eu já detinha, claro que de forma exata sem muita reflexão ou métodos. Tenho certeza que estas pessoas tem condições objetivas e subjetivas para contribuir com o pesquisador que busca, mesmo que de início pareça amedrontar-se por falta de conhecimentos, e, para mim, foram importantes para a construção de novos paradigmas em minha vida de pesquisadora.

Os estudos sobre criminalidade, os conhecimentos já obtidos na graduação e cursos na área criminal originou junto aos estudos das relações de gênero o interesse à questão da violência doméstica sofrida pela mulher em Porto Velho, permitindo assim a espacialização deste tipo penal positivado na Lei 11.340 em 06 de agosto de 2006 que ainda é percebido significativamente nos registros de ocorrências policiais no município.

Já aluna do programa e com o início da composição de uma rica bagagem em leituras e reflexões pude me aproximar das demais atividades e novos aprendizados. Fui aos poucos construindo um olhar geográfico para iniciar a pesquisa com rico aporte teórico e referências vivas que contribuíram para este trabalho.

Pude realmente aproveitar o período de estudos com as disciplinas do programa, cursei mais disciplinas do que exigia o programa, queria conhecer, estudar, aprender sobre todas as possibilidades de estudos e pesquisas nesta nova vida que estou agora inserida.

Outra importante disciplina que devo mencionar é a de Geoprocessamento que foi ministrada pela professora Eloiza Della Justina, pois nela fui orientada sobre

as possibilidades de espacialização dos dados que possuía para a produção da pesquisa.

Na disciplina Biogeografia Ecossistemas Amazônicos tive também o privilégio de ter aulas com um casal de professores maravilhosos e de grande saber, o professor Dorisvalder Dias Nunes e professora Adriana Nunes, contribuindo com conhecimentos que ainda não havia percebido com relação ao meio amazônico em que vivo.

Minhas necessidades de aprendizado giravam também na demonstração dos resultados da pesquisa que estava desenvolvendo, e assim também fiz algumas disciplinas com a turma do doutorado em Geografia DINTER, parceria entre o programa de Pós Graduação em Geografia e a Universidade Federal do Paraná-UFPR, oportunidade que tive para conhecer e aprender com o professor Tony Sampaio na disciplina de Geoestatística, na qual fui oportunizada a entender acerca dos vários fundamentos, conceitos e função de algumas ferramentas utilizadas por geógrafos para demonstrar e espacializar os dados ou fenômenos sociais.

Pude ainda fazer uma viagem com as imagens ao ponto de aprender a interpretar mapas mentais. Desfrutei de novos conhecimentos dos quais nunca poderia imaginar ser mecanismo de observação ou mesmo reflexão da geografia. Dessa forma, conheci a geopoética das paisagens com os ensinamento da professora Salete Kozel que me ensinou a olhar, sentir e ouvir a “natureza”.

Devo mencionar as aulas como o professor Nilson Cesar Fraga, o qual me fez perceber a pluralidade conceitual da Geografia, do território, da territorialidade e sistematização de inovações que influenciam a organização do espaço no tempo, categorias que passaram a ser vistas por mim como pesquisadora.

Ao longo da nova vida acadêmica que estava construindo a partir de meu ingresso como aluna do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, fui construindo também novo comportamento, novo olhar acerca da paisagem, dos sentimentos, das relações sociais, ou seja, tudo que até aquele momento carregava era uma bagagem de certos conhecimentos para o desenvolvimento da pesquisa que havia proposto a desenvolver.

Faltavam conceitos, métodos e metodologias para moldar a pesquisa. Nunca poderia entender o fenômeno da violência doméstica contra a mulher sem ao menos ter refletido sobre as relações de gênero, como pude fazer na disciplina Geografia e Gênero, com o auxílio de todos os mecanismos e aportes utilizados na disciplina

Sem entender as categorias, como poderia traçar um estudo teórico da violência vivida pelas mulheres vítimas de seus pares aqui nesta cidade? Com o pequeno conhecimento acerca deste fenômeno não possuía respaldo científico nenhum para demonstrar a espacialidade desta violência.

Os frutos destes novos conhecimentos foram sem dúvida os mais deliciosos que já pude experimentar, ao longo desta fase de pesquisa pude publicar artigos em vários eventos nacionais e internacionais. Pude escrever com pessoas brilhantes, fiz parcerias realmente ricas e duradouras com estudiosos da geografia que contribuíram para meu crescimento intelectual.

Contudo, ao fim desta etapa de minha vida acadêmica afirmo que mais rica estou, pois além de preciosas pessoas que agora preenchem minha vida, ainda adquiri valiosa bagagem teórica científica que posso compartilhar e aprimorar ao longo de minha existência nesta vida como pesquisadora e criadora de novos conhecimentos.

INTRODUÇÃO

A presente dissertação é o resultado uma pesquisa que teve por objetivo precípua espacializar o crime de violência doméstica praticado contra a mulher na área urbana do município de Porto Velho, Rondônia utilizando, a partir de sua espacialização, as ferramentas geotecnológicas, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica (SIG).

O espaço e todas as relações sociais ocorridas nele são reconhecidos como os principais objetos de análise da Geografia. A representação do espaço e dos fenômenos sociais são especialidades das geotecnologias. Portanto, a experiência tem revelado que todo e qualquer fenômeno que pode ser espacializado poderá, em maior ou menor grau, beneficiar-se de uma representação geográfica.

A problemática desta pesquisa é identificar o espaço da violência doméstica contra a mulher na área urbana deste município, uma vez que a identificação espacial do crime demonstra claramente o espaço onde este existe em maior número, visto que a geografia permite tal forma de estudo e entendimento dos fenômenos sociais ocorridos na sociedade.

A escolha pelo tema da pesquisa deu-se pela complexidade e gravidade do fenômeno da violência doméstica contra a mulher que chama a atenção pelo quantitativo considerável registrado de vítimas na delegacia especializada da capital rondoniense diariamente.

Com as análises da pesquisa identifica-se o tipo de crime praticado contra a mulher, sendo espacializada a dinâmica deste crime na capital do Estado de Rondônia. Identificando assim os espaços onde existe maior incidência deste fato criminoso.

O período observado na pesquisa foi concernente aos anos de 2011 e 2012, visto que, nos últimos anos, o enfrentamento da violência contra a mulher ganhou destaque pelo aumento e agressividades dos casos vividos por muitas mulheres brasileiras. Nesse intervalo de tempo em que foi realizada a coleta dos dados pode ser percebidas as alterações de artigos e parágrafos de leis, que já em vigor,

trouxeram para o cotidiano das mulheres políticas para o enfrentamento a violência doméstica.

No entanto, pode-se ressaltar que a construção do espaço do crime a partir das agressões sofridas pelas mulheres em Porto Velho, passa a ser considerado de grande relevância. A pesquisa busca na geografia aporte para entender as especificidades deste fenômeno .

A pesquisa foi voltada para as categorias espaço, criminalidade e gênero, visando espacializar e demonstrar a violência doméstica vivida pelas mulheres que residem no espaço urbano da cidade de Porto Velho.

É importante pontuar também que a geografia humanística contribui para os estudos da criminalidade, do crime e do medo permitindo melhor reflexão sobre o ser humano e suas relações sociais, provê contribuições imprescindíveis para as discussões e reflexões aqui apresentadas.

Autores como Tuan, Diniz, Felix, Mendonça e Batella dão base ao estudo da temática, ou seja, o aporte teórico para a identificação do espaço do crime. Permitem assim a observação das características e especificidades do fenômeno criminoso e partir destas reflexões possíveis propostas de soluções para o problema.

A opção pela divisão nos capítulos apresentados justifica-se pelas metodologias distintas determinando a pesquisa qualitativa e quantitativa deste tipo de crime.

O capítulo I apresenta discussão teórica acerca da geografia e do crime. Aborda o campo da geografia do crime, suas preocupações e estudos que contribuem para compreensão do fenômeno do crime e da criminalidade. Aborda também observações apoiadas nos estudos de gênero, parte da pesquisa em que se entende a relevância do recorte de gênero, como instrumento teórico de análise na geografia de gênero.

O método e os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa estão descritos no capítulo II, onde é apresentada discussão teórica acerca do método

dialético, utilizado para o desenvolvimento da pesquisa, e também os procedimentos adotados para manipulação e análise da base de dados utilizada.

O resultado da pesquisa é demonstrado no capítulo III, sendo nele evidenciada a relevância social do estudo. Discute-se a dimensão espacial do crime de violência doméstica, faz-se um balanço da dinâmica desta criminalidade, da mulher vítima e por fim a dimensão espacial desta violência em Porto Velho.

Finalizando a pesquisa, nas considerações finais é apresentada síntese dos resultados obtidos a partir das análises realizadas ao longo da pesquisa. É importante destacar que tais levantamentos podem respaldar e contribuir para outros estudos ou áreas de conhecimento para o enfrentamento a violência doméstica contra a mulher.

E por fim, consta a lista de referências que permitiram a construção e desenvolvimento de nossa reflexão.

CAPÍTULO I

A Geografia do Crime: Contribuições para o estudo sobre a violência doméstica contra mulher.



1.0 Geografia do crime

Estudos sobre criminalidade sob o foco das categorias da geografia é um exercício relativamente recente. Para entender a criminalidade geralmente é observado apenas o *modus operandi*¹ do crime, ou seja, conhecer as especificidades do fenômeno criminoso. Analisar a partir das categorias da geografia é inovar os estudos em busca do conhecimento do crime, e as causas e consequências de sua espacialização.

A geografia permite entender de forma abrangente a criminalidade, vindo suprir lacunas antes deixadas pela não percepção ou análise do espaço do crime. A partir desse tipo de análise é possível apontar o espaço da criminalidade, determinando a espacialização do crime e da forma este se apresenta no espaço geográfico socialmente construído.

Sob este novo prisma de identificar o espaço onde ocorre o crime, não se restringindo apenas as características do crime em estudo, mas praticando um paralelismo entre a geografia e o crime, visando analisar as especificidades do crime e o espaço onde ocorre o fato criminoso. O crime passa a figurar no meio ambiente, permitindo que o olhar geográfico do fenômeno criminoso produza conhecimento novo acerca desse fenômeno.

Para Diniz (2004, p. 43), a incidência temporal e espacial deste multifacetado fenômeno não se dá de maneira homogênea. Existem padrões espaciais específicos atinentes às várias modalidades de crime violento, produzindo uma clara geografia do crime.

Segundo Batella (2008, p.15), na pesquisa sobre a geografia do crime nas cidades médias mineiras, os primeiros estudos sobre a geografia do crime ocorreram nos EUA na década de 1970, sendo que no Brasil surgiu com algumas iniciativas isoladas. Menciona ainda que, pesquisas realizadas na PUC Minas inovam e

¹Modus operandi é uma expressão em latim que significa "modo de operação". Utilizada para designar uma maneira de agir, operar ou executar uma atividade seguindo sempre os mesmos procedimentos. Esses procedimentos são como se fossem códigos.

contemplam os estudos sobre a criminalidade, contribuindo para a concretização das pesquisas no eixo da geografia do crime.

O campo da Geografia do Crime, apesar de recente, já está consolidado na forma atual de fazer Geografia Urbana, que vai além da análise dos aspectos demográficos, da expansão espacial e a função econômica das cidades. Fazer Geografia é se preocupar com as transformações e fragmentações urbanas consequentes do ritmo acelerado dessas mudanças que tem, em suas dimensões negativas, a pobreza, o desemprego, a circulação de drogas, a desintegração familiar, a falência das instituições da comunidade, etc. (FELIX, 1996, p.27).

Permite, assim, observar a correlação existente entre o crime, sociedade e o espaço geográfico. Pauta-se no desenvolvimento de novos estudos e pesquisas observando categorias de análises da geografia, as transformações da sociedade e as práticas delituosas pelo ser humano em sociedade.

Segundo Tuan (2012, p. 67) o mundo é um campo de relações estruturado a partir da polaridade entre o eu e o outro, ele é o reino onde a história ocorre, onde encontramos as coisas, os outros e a nós mesmos, e deste ponto de vista deve ser apropriado pela Geografia.

No intuito de produzir conhecimento científico abrangente acerca da criminalidade é necessário utilizar a categoria “espaço” por se tratar de um complexo fenômeno, que envolve, além das pessoas, também o espaço das ocorrências. Desta forma o espaço passa a compor o estudo a fim de espacializar peculiaridades antes não consideradas. Logo, proporciona uma compreensão das relações entre os sujeitos envolvidos na pesquisa, a vivência, experiências as relações de gênero e a compreensão da superfície comum à problemática.

O espaço do crime pode ser caracterizado pela realidade local, podendo ser o reflexo dos indivíduos ou grupos. Desta forma, pode ser percebido como uma parte do espaço relacionado ao sofrimento e dor, onde efetivamente as mulheres vítimas adaptam suas vidas, espaço geográfico onde acontecem diferentes tipos de agressões e ultraje a elas. Esses espaços são habitualmente relacionados a toda uma história de sobrevivência e as diversas agressões impostas pelo agressor.

Tuan (1983, p.26) apresenta a diferença entre espaço e lugar, o 'espaço' é mais abstrato que o 'lugar', ou seja, o espaço é indiferenciado e o lugar é dotado de valor, "o lugar é um mundo de significado organizado", ou ainda "é qualquer objeto estável que capta nossa atenção". Desta forma entendemos que o espaço não é por todo conhecido, vez que o lugar é o ponto de segurança onde as experiências surgem e são vistas, mas à medida que conhecemos o espaço ele pode se tornar um lugar, pois antes de tal característica encontra-se contido no espaço.

Identificando tais características das categorias de análise na geografia, necessitamos manter a intersecção e utilização destas para que de forma ampliada permita a percepção e identificação da complexidade da problemática em estudo.

Destarte, segundo Amorim Filho (1983, p.13), o início dos anos 80 foi marcado não somente pelo surgimento de vários paradigmas que passaram a orientar a produção científica no âmbito da Geografia, mas também por uma revalorização do espaço geográfico por outros campos do conhecimento.

A temática da criminalidade na geografia, além da relevância social, possibilita discutir a dimensão espacial do crime e passa a utilizar novos paradigmas para a pesquisa.

Contudo, para Batella (2010, p.17) considera que a geografia passa a ser encarada por pesquisadores de outras áreas do saber como uma importante aliada, que tem muito a contribuir na compreensão das relações em que a variável espacial desempenha um considerável papel.

É necessário observar estudos já realizados na geografia com o intuito de entender e cooperar no estudo sobre a criminalidade especificando a espacialidade ou dimensão espacial de determinados crimes.

Na visão de Batella (2010), observando a produção geográfica dos últimos dois anos, nota-se que este hiato, vem sendo paulatinamente preenchido em função de um maior engajamento da Geografia com os problemas da sociedade. As temáticas são diferenciadas e incluem temas ligados às problemáticas ambientais e urbana, urbana e social, dentre tantas outras.

Os enfoques geográficos sobre o crime para Felix (1996, p.143) asseguram que esta ciência vem dando maior atenção à temática, em função das abordagens que consideram as manifestações espaciais do crime e dos espaços diferenciados que surgem a partir da violência.

Ainda neste sentido, a autora Felix (2002, p. 77-78) chama a atenção em suas pesquisas para a importância da dimensão que caracteriza o evento criminal e refletindo que:

A análise geográfica pode levar a interessantes e relevantes hipóteses da espacialização da criminalidade, já que além da lei, do ofensor e do alvo, a localização das ofensas é uma importante dimensão que caracteriza o evento criminal e está sendo considerada por criminólogos ambientais, em associação estreita com os conhecimentos geográficos, como abordagem do futuro.

O contexto permite apontar a Geografia como importante ciência que respalda a análise do crime de violência doméstica contra a mulher. Respaldam de forma ampla estudos sobre criminalidade, relações de gênero, espaço diante tamanha complexidade

Mendonça, em seu livro intitulado: "Clima e Criminalidade: ensaio analítico da correlação entre a temperatura do ar e incidência da criminalidade urbana", publicado recentemente em 2001. Apresenta uma análise da influência do clima sobre o organismo humano e também sobre sua psicologia através da correlação entre a temperatura do ar e a incidência criminal em Manaus, Belém, Teresina, Recife, Goiânia, Cuiabá, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, ou seja, visualizando dez cidades brasileiras a partir de percepções também geográficas.

Outra grande contribuição que aponta Batella (2010, p. 21), a respeito da consolidação da análise espacial a partir da década de 1950 e a sua apropriação pela Geografia, posteriormente pela Geografia do Crime, que possibilitaram maiores reflexões sobre os problemas de proximidade, concentração e dispersão da incidência criminal, bem como permitiu a busca por semelhanças ou diferenças nos padrões de distribuição geográficas de delitos.

Significativo também são os estudos desenvolvidos por Diniz sobre a temática da criminalidade, as análises deste autor têm contribuído para o desenvolvimento de inúmeros estudos acerca do crime permitindo observar as altas taxas de crimes

violentos em Minas Gerais dentre outras análises. A geografia do medo: reflexões sobre o sentimento de insegurança em Belo Horizonte, outra pesquisa observando o crime este autor descreve o medo e o sentimento de insegurança das pessoas, enfocando assim conceitos e a categoria "espaço" para perceber a sociedade.

A análise espacial geográfica permite ao longo dos tempos contribuir para o desenvolvimento de estudos, como os já citados, e também permite percepções específicas deste fenômeno, assim observa Felix (2002, p. 78) que:

Se a dinâmica criminal pode ser um dos fatores de transformação e reorganização espacial (o crime transforma o espaço e seus significados) e a ciência geográfica tem potencial para colaborar no planejamento urbano metropolitano, deve-se inserir em suas análises a dimensão criminalidade.

A análise da violência doméstica contra a mulher vai além das observações espaciais, deve-se observar também a dimensão das relações sócio-espaciais e do aspecto legal do crime.

Assim Batella (2010, p. 533), acrescenta que a geografia não é apenas aplicada ou do campo das contradições, ela incorpora também a dimensão afetiva ou dita subjetiva. Esse viés tem-se demonstrado muito eficaz nas pesquisas que lidam com as perdas intangíveis decorrentes das profundas mudanças na qualidade e no estilo de vida das pessoas resultante do incremento da violência.

Neste contexto Camargo e Elesbão (2004, p.06) pontua que:

A geografia é uma ciência que tem uma longa história e desde os seus primórdios ela se preocupou em compreender como o homem (vivendo em sociedade) organiza, transforma ou produz o espaço (a natureza, a superfície terrestre) onde vive. Desse modo ela acabou se envolvendo com as duas grandes áreas do conhecimento humano, ou seja, passou a incorporar um conjunto de disciplinas diretamente relacionadas às ciências naturais (Geografia Física) e um conjunto de disciplinas ligadas à denominadas ciências humanas ou sociais (Geografia Humana).

Diversas reflexões sobre criminalidade a partir do olhar geográfico demonstram as contribuições da geografia para a análise espacial e temporal do fenômeno. Permite-se, assim, a pesquisa a partir da ciência geográfica para tornar conhecido e visível o crime de violência doméstica contra a mulher na cidade de Porto Velho\RO.

1.1 A violência doméstica contra mulher: reflexões sobre a temática

Diante da busca de alguns esclarecimentos com relação à descrição do que é o crime, a partir do conhecimento até aqui adquirido sobre o tema, passamos a delimitar o tipo de crime a ser observado, ao qual trataremos de forma específica.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é descrita pela Lei nº 11.340/2006, com sendo “a agressão contra a mulher, num determinado ambiente (doméstico, familiar ou de intimidade), com finalidade específica de objetá-la, isto é dela retirar direitos, aproveitando da sua hipossuficiência”.

Diante da necessidade de conhecer e delimitar o fato estudado é observado à letra da Lei, vez que esta orienta a aplicação deste instituto jurídico que busca proteger a mulher vítima de agressão:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual - Lei 11.340\2006.

De forma genérica, a partir do conhecimento do artigo 5º da Lei nº 11.340/2006, configura-se como violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico ou psicológico dano moral ou patrimonial. Segundo Teles e Melo (2003, p.17) a violência contra a mulher pode ser considerada uma doença social, provocada por uma sociedade que privilegia as relações patriarcais, marcadas pela dominação do sexo masculino sobre o feminino.

Para Greco (2005, p. 156), sob o aspecto formal, crime seria toda conduta que atentasse e colidisse frontalmente contra a lei penal editada pelo Estado. Considerando-se o seu aspecto material, conceitua o crime como aquela conduta que viola os bens jurídicos mais importantes. Diante do ponto de vista do doutrinador

verifica-se que não está definido o crime, vez que existem conceitos que não traduzem o crime com precisão. O crime deve ser analisado a partir de suas características ou elementos que venham a compor a infração penal.

A violência sofrida pela mulher passou longo tempo sem ser percebida, sendo tratada como responsabilidade exclusiva do casal. Meio no qual o marido, “homem da família” tomava as “rédeas da situação”, demonstrando ainda mais seu poder sobre a mulher, submetendo-a aos maus tratos e a violência.

Trata-se de um problema antigo, sendo provavelmente concomitante com o surgimento da unidade familiar. Este tipo de violência não discrimina ricos e pobres, brancos e negros, cultos e incultos. Possui características de um grande problema, face às tragédias e danos surgidos em decorrência dele (DIAS, 2004, p.34).

A Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos descreve a violência contra a mulher como: “uma violação dos direitos humanos e esclarece ainda que tal violência vem provocando constantemente aos cofres públicos grandes gastos onde sendo o mais grave ainda os prejuízos psicológicos às mulheres vítimas, onde estas convivem com o agressor por medo ou insegurança, diminuindo assim sua qualidade de vida”.

Para melhor entendimento é necessária a observação do art. 6º da Lei 11.340/2006, que esclarece que “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação aos direitos humanos”.

Segundo a Convenção adotada em Belém do Pará, ocorrida no ano de 1994, a agressão contra a mulher compreende “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Segundo entendimento da Organização Mundial de Saúde a violência contra a mulher é considerada uma questão de saúde pública, e é vista por esta como um inimigo cruel que destrói a produtividade, a saúde e a vida de milhares de pessoas.

No Brasil, a violência exercida contra a mulher tem se constituído em preocupação às autoridades, juntamente com a luta pelo direito à cidadania nos âmbitos jurídico, educacional, sexual e econômico. Estudos sobre tal problemática revelam o seu caráter complexo e multidimensional, que se estende sem fronteiras por diferentes países e regiões sob vários ângulos, a exemplo da violência doméstica (NASCIMENTO, 1996 p. 23).

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, “a violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres.”

A violência contra a mulher dá-se no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento. É um reconhecimento das dimensões de raça/etnia, de geração e de classe na exacerbação do fenômeno” (WAISELFISZ, 2010, p. 20).

A violência doméstica é um problema que envolve muitas questões a serem estudadas e observadas por diversos meios. É uma questão social, histórica, penal, ou seja, um fenômeno que pode ser considerado segundo Teles e Melo (2003, p. 17), como um problema que deve ser visto de forma multidisciplinar. “Existe hoje um consenso entre vários setores da sociedade de que a violência doméstica deve ser pensada de forma multidisciplinar”.

Nesse sentido a geografia é uma ciência por excelência e possibilita o estudo da espacialização de fenômenos geográficos e humanos, conforme já observado no primeiro tópico deste capítulo do trabalho.

Como Felix (2002) bem esclarece, no início do século XX, começaram a surgir os mapeamentos de indicadores sociais com o objetivo de conhecer o perfil econômico, social e até mesmo cultural e as suas inter-relações. Sem dúvida por ser uma ciência completa e que contribui para com as demais. Possibilita mapear e interpretar os indicadores de criminalidade, sem dúvida é um avanço significativo para a produção de novos conhecimentos acerca da violência doméstica.

A moderna Criminologia vem se consolidando na interdisciplinaridade, com informações empíricas sobre as principais variáveis do delito, as suas características específicas (tempo oportuno, espaço físico adequado, vítimas potenciais, etc.) e as formas como interagem, sugerindo estratégias de prevenção mais ousadas que vão além do ofensor, atingem as vítimas, o espaço, o desenho arquitetônico e, acima de tudo, as variáveis sociais como a pobreza, desigualdade social e qualidade de vida nos seus mais diversos âmbitos: saúde, educação e moradia etc. (FELIX, 2002, p. 17).

A principal constituição dá-se do fato que para a Geografia o espaço é uma criação social. Ela não só espacializa o fato, mas também mostra sua gênese. A geografia permite um olhar evolutivo e abrangente desta criminalidade, permite verificar as mudanças da sociedade e do fato criminoso. Permite identifica e refletir além da localização do crime

O aumento da criminalidade tem promovido uma série de efeitos negativos na sociedade brasileira. Os seus impactos transcendem os prejuízos causados às vítimas diretas, promovendo gigantescas perdas econômicas e sociais (DINIZ, 2003, p. 02).

A punição do agressor é necessária para que se acabe com a impunidade existente, protegendo os interesses da própria sociedade, em vista do respeito às diferenças entre homens e mulheres, sem significar inferioridade feminina. Para isto é importante que seja alcançado um conhecimento maior sobre este tipo de crime.

A coibição da violência passa por uma discussão ética e é necessário abrir caminhos para a construção explícita de uma cultura que se oponha a toda a forma de agressão: física, psíquica, promovidas pelas próprias estruturas sociais (VERONESE, 1998, p. 56).

Como se observa ao longo da pesquisa, a violência contra a mulher engloba diversos aspectos, este vem ao longo da história da humanidade, com uma visão patriarcal do problema, possibilitando ao homem o poder sobre a mulher.

Neste sentido a pesquisa inclui em sua perspectiva de observar o fenômeno da violência contra a mulher, conceitos de Claval (2001, p. 23), que destaca que as representações devem e merecem ser estudadas pelos geógrafos, pois elas explicam as dimensões culturais de um povo, assim como as dimensões econômicas, sociais e políticas.

Assim é percebido que a violência contra a mulher é sem dúvida um crime multifacetado. Necessita das mais diversas análises de suas dimensões e especificidades complexas que apresenta no espaço e no tempo.

1.2 Violência doméstica: a violência de gênero

O tema violência contra a mulher vem sendo amplamente abordado e discutido no Brasil, quer seja no meio acadêmico, em movimentos sociais, na esfera de políticas públicas ou na mídia. Mesmo diante de alguns casos altamente noticiados, a continuação da ocorrência do fenômeno, vista em cifras divulgadas por entidades vigilantes à questão, mostra que as informações cuidadosamente elaboradas e divulgadas nem sempre atingem grande parcela da sociedade (SCOTT, 1989, p.10).

Um problema social, desconstrução de vidas, sofrimentos há tempos existente e que atualmente é observado de forma ampla. Deixa de ser um problema a ser resolvido dentro de casa, no seio da família. Fato que antes era tido como comportamento justificável, hoje não é e nem pode ser aceitável por qualquer indivíduo.

A Comissão Internacional de Direitos Humanos identificou uma sistemática tolerância á violência sofrida pelas mulheres nas relações íntimas e recomendou que o País continuasse e aprofundasse as reformas processuais para terminar com a tolerância por parte do Estado para com a violência e discriminação contra as mulheres e que adotasse mecanismos alternativos para resolver, de forma rápida e efetiva, os casos de violência doméstica (ELUF, 1999, p.28).

Nos últimos anos alguns instrumentos legais para o enfrentamento da violência contra as mulheres ganharam destaque na agenda do Congresso Nacional Brasileiro. T tamanha a complexidade e gravidade deste crime que foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPM, responsável pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres PNPM, com ações voltadas as mulheres brasileiras.

Por ser fenômeno complexo de estudo é necessária também uma abordagem teórica a partir do recorte de gênero vez que “homens e mulheres são diferentes e essas diferenças vão muito além das diferenças biológicas, o que realmente aflora, nesse aspecto, são as diferenças baseadas nas construções sociais, culturais e históricas” (SARDENBERG, 1992).

A Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos que ocorreu em Viena no ano de 1993 reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos.

Na definição da Convenção de Belém do Pará, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, realizada em Belém do Pará em 1994 da qual o Brasil é signatário, e também adotado pela OEA esclarece que “a violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida popularmente, como Lei Maria da Penha, conceitua violência física, como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde física da mulher, mostrando assim as demais possibilidades que aí possam ser enquadradas, pois tal tipo de violência pode se manifestar das mais variadas formas.

Deve-se entender ainda que a violência contra a mulher seja uma manifestação de relação de poder que ao longo da história a mulher é vista como uma relação desigual.

Segundo a OMS, as consequências da violência doméstica são profundas. Vai além da saúde e da felicidade individual, afeta também o bem-estar da comunidade envolvida. É importante visualizar o alcance deste tipo de violência em que a mulher vítima não é a única agredida.

O conceito de violência doméstica reflete uma relação assimétrica e hierárquica de poder com fins de dominação explorando opressão e designa os dois pólos de uma relação interpessoal de poder, sendo de um lado um mais forte, e do outro, o mais fraco (AZEVEDO e GUERRA, 2003, p. 23).

Neste sentido, pode-se perceber que a mulher é caracterizada como o lado fraco da relação familiar, vez que dentro da família, ou mesmo a própria sociedade faz vistas grossas para o problema. Permitindo que o lado forte seja cada vez mais forte, por não ser reprovado ou punido por suas práticas.

Tal relação é percebida a partir do poder que o homem e sua força masculina para intimidar e agredir a mulher, sua vítima em potencial. A mulher por sua vez com menos força física acaba sendo agredida, assim está constituído os dois pólos dessa relação de dominação.

Para Souza (2007) violência de gênero apresenta-se como uma forma mais abrangente e geral, sendo a expressão utilizada para designar diversos atos praticados contra as mulheres como forma de submetê-las a sofrimento físico, sexual e psicológico, aí incluídas as diversas formas gerais.

Não de maneira restrita, mas sim uma forma de violência que abrange as demais e que de forma geral compreende as demais formas de violação da dignidade da mulher vítima.

A desigualdade vivida pela mulher caracteriza-se ainda pelas marcas em sua vida causadas pela violência sofrida. Tal desigualdade não apenas quer forçar à inferioridade física da mulher vítima, mas sim a flagrante demonstração de horror sofrida como vítima da violência doméstica. Saffioti (2001, p.15), define que “o fato da desigualdade entre eles não é dada previamente ao início da relação irá diferenciá-la da relação de gênero existente entre o homem e a mulher”.

Violência de gênero é um conceito amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinada conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação exploração da categoria social homem exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência. Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. (SAFFIOTI, 2001, p. 115-116).

Após séculos de discriminação e de desigualdade, as mulheres ainda hoje lutam para garantir direitos iguais. Embora muitos preconceitos já tenham sido superados, ainda resta muito a ser feito, principalmente quando essa distinção se traduz em crime. A violência contra as mulheres, sobretudo, a violência de gênero, é um problema social que atinge pessoas no mundo todo (LOPES e SILVA, 2013, p.2).

A violência de gênero é flagrante, independente de quaisquer características ou peculiaridades com relação à idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social da mulher vítima. Caracteriza uma forma de ultraje da mulher que afeta acima de tudo sua dignidade humana, além de seu bem estar

físico e mental, sua segurança, as possibilidades de educação, o desenvolvimento pessoal, dentre outros.

Na cidade de Porto Velho é verificado nos últimos anos o aumento do número de registros de ocorrências policiais com relação à prática da violência doméstica. Tal escalada deste tipo de violência por qual a cidade tem passado pode ser visto como o reflexo do que vem acontecendo no país como um todo. Porém muito chama a atenção o índice dos crimes contra a mulher, ou seja, a violência doméstica de gênero².

Detalhar e conhecer o fato criminoso, obter maiores informações sobre o meio social e características da vítima e do agressor é de grande importância para diagnosticar aspectos diferentes da sociedade atual, suas modificações como o aumento populacional e suas diferentes culturas.

Neste sentido, ainda deve observa que:

O crime é um ato que viola uma norma moral ou violação da lei penal constituída. É uma ação ou omissão de atos que se proíbe e se procura evitar, ameaçando-a com pena, porque constitui ofensa (dano ou perigo) a um bem jurídico individual ou coletivo, de ação ou omissão típica, ilícita e culpável. O comportamento do criminoso constitui um conjunto de ações praticadas por um infrator da lei, que desencadeia o ato criminoso, onde são confeccionados elementos diferenciados que caracterizam o autor, mesmo quando este seja desconhecido, (SANTANA, 1989, p.12).

Com tais dados pode se chegar ao conhecimento de fatores que geram a situação delituosa e o que favorece a prática do ato ilícito³. A criação de políticas públicas que vise resguardar a mulher vítima de agressão física ou psicológica é determinada pelo conhecimento de seu fato gerador, e sua aplicação eficaz pode ser focada se observada e forma precisa e real.

A violência contra a mulher não está restrita a certo meio, não escolhendo raça, idade ou condição social. A grande diferença é que entre as pessoas de maior

²A violência de gênero refere-se na relação íntima a qualquer comportamento que cause dano físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação. “A hierarquia de gênero, caracterizada pela sociologia, opõe-se ao princípio da igualdade adotado pelo Direito (MPD, 2005)”

³Ato ilícito é a ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência de alguém, que ofende direito, ou causa prejuízo a outrem (FILHO, 2007).

poder financeiro, as mulheres acabam se calando, talvez por medo, vergonha ou até mesmo por dependência financeira (SILVA, 1998, p.20).

A violência não deixa incólume nenhum continente, nenhum país e apenas algumas poucas comunidades conseguem escapar a ela. Mas, mesmo estando presente em todos os lugares, a violência não é parte inevitável da condição humana, tampouco um problema intratável da “vida moderna”, que não possa ser superado pela determinação e a engenhosidade das relações humanas. (RELATÓRIO OMS, 2002, p. 23).

E é nesta busca que a pesquisa segue, como não se pode evitar a violência por fazer parte da condição humana, conhecê-la é indispensável para ao menos tentar evitá-la ou coibí-lá a partir de suas especificidades.

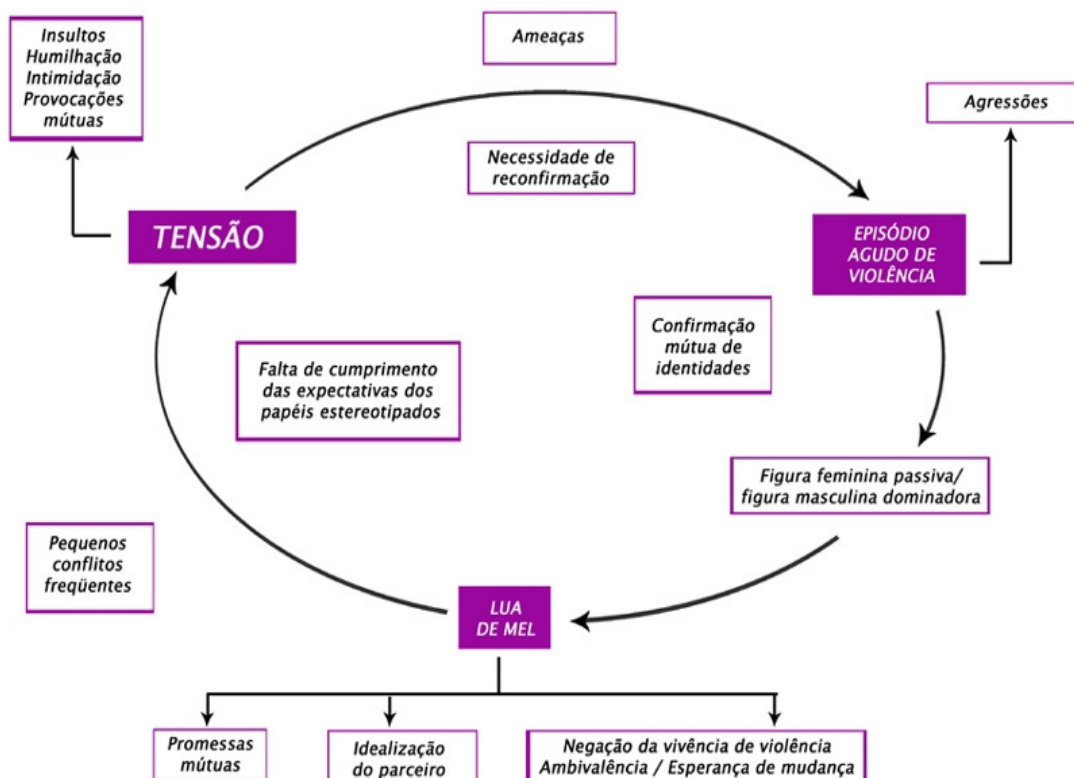
Segundo TUAN (2005), uma natureza externa que parecia todo-poderosa e difícil de prever era uma das principais causas da insegurança humana e medo nos tempos pré-históricos, nas civilizações arcaicas e nas sociedades tribais e tradicionais. Somos a favor da vida, especialmente como se manifesta na saúde de nosso próprio corpo. A integridade do corpo é o alicerce da nossa sensação de ordem e completude.

E neste sentido pode-se inferir o grande abismo existente entre a sensação de ordem e plenitude de seu próprio corpo e a realidade vivida pelas mulheres vitimizadas por seus pares. Estando dentro de casa o perigo, o medo a insegurança.

Passando a refletir Tuan (2005), como a mulher vítima de violência doméstica pode ter a plenitude de seu ser?. O medo, a insegurança era em relação ao externo, o desconhecido. A violência doméstica contra a mulher evidencia que o potencial para esta violência e crueldade é hoje o verdadeiro motivo de medo e insegurança, que em dias atuais está dentro de casa. A prática deste crime é um dos problemas atuais que preocupa e mobiliza a sociedade como um todo.

1.3 O Ciclo da Violência Doméstica

É importante entender as etapas da violência doméstica, ou seja, o ciclo da violência doméstica contra a mulher. O estudo do Instituto⁴ Maria da Penha – IMP busca de forma clara e simples explicar que a violência de gênero acontece como um sistema circular. O chamado ciclo da violência doméstica (figura 01) que se apresenta em fases identificáveis na maioria dos casos de agressão.



Fonte: Instituto Maria da Penha– IMP.
Figura 1: Ciclo da violência doméstica.

Inicialmente, segundo o IMP é a “fase de tensão”, onde estão contidas as tensões cotidianas acumuladas pelo agressor que este não sabe ou não consegue resolver, assim é criado um ambiente de perigo iminente para a vítima.

⁴ O Instituto Maria da Penha- IMP com sede em Fortaleza e com representação em Recife é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que nasceu a partir da história de vida de Maria da Penha, que emprestou seu nome à Lei 11340/06.

Passado a fase inicial vem a “fase da agressão/explosão”, nesta fase o IMP descreve que é quando o agressor descontrola-se e maltrata a mulher tanto física como psicologicamente. Neste momento muitas mulheres têm a integridade física violada, em sua grande maioria acaba sendo casos muito graves de agressão.

Após as duas primeiras fases, a mulher geralmente perdoa, espera que o parceiro mude e não mais a agrida. A partir daí inicia-se uma terceira fase, “a fase lua de mel”, onde o agressor arrepende-se da agressão cometida e promete não mais incorrer no erro, passa o agressor a tratar a vítima com mais carinho e atenção, momento que a mulher viverá até a próxima agressão, que fatalmente ocorrerá.

Observando os diversos casos que acontecem sobre a violência doméstica ao longo da pesquisa, identifica-se que na maioria dos casos a vítima desculpa seu agressor e tenta reconstruir a vida, busca esquecer a agressão vivida por diversos motivos, podendo ser elencados entre estes a dependência financeira, os filhos, o medo e a vergonha, assumindo geralmente a mulher o papel de preservar o casamento.

Entende Rocha (2007, p. 27) que “essa representação do amor é alimentada bem mais pela mulher, que acrescenta à imagem do companheiro, a de pai de seus filhos, que fortalece a relação com ele e reforça a visão ideologizada de família a ser preservada”. Assim o autor deixa explícito que a mulher busca, espera por um companheiro e não de um agressor.

Vivida as fases da violência doméstica, a mulher muitas vezes volta a ser agredida. Tal crime é recorrente independente de qualquer condição da mulher, para Saffioti (1995, p. 56) o fenômeno da violência de gênero é transversal à sociedade, ignorando fronteiras de classe social.

Diante dessas observações, é necessário identificar o local em que está estabelecido o maior índice de ocorrência deste crime, de forma a compreender as identidades de gênero e a legitimação deste ciclo de dor. É preciso realizar reflexões sobre a legitimação da submissão da mulher ao se tratar de violência doméstica ao longo da evolução histórica.

Deste modo diz Scott (1989, p.13), que gênero é o saber socialmente construído que estabelece significado para as diferenças corporais e sobre as

relações entre homens e mulheres, sendo, portanto, variável conforme a cultura, o grupo social e o momento histórico.

O homem com a imposição de sua força e violência submete a mulher muitas vezes a situações degradantes, ficando assim esquecido todo o significado e o valor da vítima. Buscando explicar sobre as diferentes relações de poder entre o homem e a mulher. O Autor Perrot considera que:

A crescente liberalização feminina, embora seja responsável por importantes conquistas, também faz com que surjam novos aparatos de controle, uma vez que as relações sociais de gênero são, antes de tudo, relações de poder, razão pela qual a liberdade da mulher é tão ameaçadora. (PERROT, p. 184, 1988).

Liberdade que aprisiona o homem, o homem machista e ignorante, que não consegue entender que a mulher não é propriedade e não se pode ter posse sobre um ser humano. A dominação e/ou poder pela violência é a forma mais degradante que o ser humano pode ser submetido.

Existem várias formas da prática da violência contra a mulher, muitas vezes possível por sua vulnerabilidade ou mesmo pela dependência que ao longo do tempo a cultura ocidental impôs as mulheres.

1.4 Formas de violência contra a mulher

A mulher tem sua dignidade violada ao longo de sua história por seu cônjuge, companheiros, namorados ou os “ex”. Esta violação é vista como violência, ou seja, é violência doméstica contra a mulher, ato de outrem capaz de diminuir e até mesmo tirar-lhe a vida.

Não existe limite ou mesmo molde para caracterizar as possíveis formas de agressão contra a mulher. Está cada vez mais estampado o grau de crueldade e requinte de frieza aos quais estas veem passando.

Pode ocorrer em casa, no âmbito do lar, local este que deveria acolher, muitas vezes é o lugar do horror, ocorrendo também no ambiente de trabalho, contudo para esta pesquisa vamos direcionar a caracterização dos tipos de violência no âmbito familiar. Tanto em casa como no ambiente de trabalho a mulher vítima passa por

agressões físicas e psicológicas, assédios de ordem moral, sexual e dentre outras perdas a de seus bens.

A Lei 11.340 de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tipifica as formas de violência contra a mulher a partir do artigo 7º que esclarece da seguinte forma:

Art. 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação de direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a praticar relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação ou chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Este artigo da referida Lei nada mais é do que a ratificação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu Artigo 2º positivou que "toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição".

Observando a Lei "Maria da Penha", pode-se entender também assim os diferentes tipos de violência, ou seja, é importante entender os atos de agressão

sofrido pela mulher vítima e, dessa forma, contribuir para o enfrentamento contra a violência doméstica, tais como:

VIOLÊNCIA FÍSICA: quando o agressor bate na mulher, deixando marcas, hematomas, cortes, arranhões, manchas, fraturas ou ainda a impede de sair de casa.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: quando insinua a existência de amantes, ofende a mulher ou seus familiares com frequência, desrespeita o seu trabalho, critica sua atuação como mãe, fala mal do seu corpo, como também não deixa se maquiar, cortar o cabelo e usar a roupa que gosta.

VIOLÊNCIA SEXUAL: quando força relações sexuais com a parceira, obrigando-a a praticar atos sexuais que não lhe agradam, critica seu desempenho sexual e pratica sexo com sadismo.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: quando o agressor quebra utensílios pessoais, rasga suas roupas, destrói ou esconde seus documentos pessoais, profissionais ou mesmo fotos e objeto de valor sentimental.

VIOLÊNCIA MORAL: entendida como qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação.

A partir desta caracterização é possível inferir o quão complexo é a busca pelo entendimento do assunto, sendo desta forma também necessária à busca de mecanismos capazes de auxiliar no enfrentamento contra a violência doméstica.

O sentimento masculino de poder e posse sobre as mulheres transformam-se em violência, o homem acredita que a melhor forma de resolver um conflito é utilizando da violência, por serem na maioria das vezes mais fortes que suas parceiras.

Desta forma maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens passam a agredir e a submeter à mulher às suas vontades. Diversas causas além da cultural são apontadas para o surgimento deste tipo de violência, tendo muitas vezes o álcool, drogas ilegais e/ou ciúmes como aliado.

Este tipo de violência tem consequências seríssimas se pode ser identificada no meio social em que está inserida esta mulher, surgem em forma de lesões, mutilações, deformações, depressão, baixa autoestima e até mesmo à morte da vítima.

1.5 Observando o recorte de gênero

Para melhor análise do fenômeno da violência doméstica contra a mulher é necessário refletir para compreender sobre as relações desiguais de poder impostas culturalmente entre homens e mulheres. É necessário compreender o recorte de gênero utilizado em estudos na geografia.

Em meados dos anos 70, o recorte de gênero começa a ser utilizado na geografia para análise das relações existentes entre homem e mulher. A partir daí passa a ser utilizado como instrumento teórico capaz de tratar além das questões da diferença sexual. Aporte que permite observar as relações existentes a partir das demais diferenças que determinava o homem e a mulher, abandonando assim a identidade sexual, ou seja, a observação apenas na diferença entre os sexos.

Gênero⁵ trata das relações desiguais de poder impostas culturalmente entre homens e mulheres, relações estas que vêm a influenciar nos modos de organização e representações sociais. Cabe também definir sexo, que se refere ao conjunto das características que distinguem os seres vivos, com relação a sua função reprodutora, está relacionado a condições ou diferenças biológicas relacionadas aos corpos humanos, e não a cultura como no caso de gênero.

Associado à categorias como geração, etnia e classe, gênero é na atualidade uma categoria de análise social bastante reconhecida nas ciências humanas e sociais. A abrangência conceitual permite as análises sobre a influência de gênero

⁵Gênero é o conjunto de ideias que a sociedade constrói do que é “ser mulher” e “ser homem”. Esse conjunto é resultado de lutas sociais na vivência cotidiana (SILVA, 2009).

tanto na constituição da ordem social, como também na produção de subjetividades. (NUERNGER, 2004, p.22).

O conceito permite hoje a análise do escopo e dimensão das relações que envolvem o homem e mulher, permitindo a reflexão sobre suas diferenças socioculturais. Respalda melhor observação sobre desigualdade existente ao longo da história da humanidade, a subordinação vivida pelas mulheres e o poder exercido sobre elas pelos homens.

É prudente entender também que se devem analisar as questões de gênero considerando a cultura, para compreender como homens e mulheres são vistos pela sociedade em que estão inseridos. O gênero deve ser visto como forma cultural no contexto da sociedade envolvida.

Para Stolke (2004, p.9), o termo gênero representa uma construção cultural central nos estudos e no movimento feminista, mesmo que nas últimas três décadas tenha se tornado ubíquo e ambíguo. Neste sentido podemos observar a importância de tal estudo, vez que o estudo das relações de gênero constrói pensamentos e novas atitudes, bem como movimentos sociais envolvendo tanto a sociedade quanto a academia.

Costa (2005, p.22) conceitua o termo Gênero a partir da compreensão das relações entre o homem e a mulher:

O termo Gênero foi um conceito construído socialmente buscando compreender as relações estabelecidas entre os homens e as mulheres, os papéis que cada um assume na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles.

A busca pela igualdade de gênero ao longo dos tempos é uma luta feminina e é sem dúvida também luta pela democracia, é por em prática a forma positivada pela Constituição Federal de 1988 em nosso País, onde a democratização das relações de gênero persistiu e a mulher conquistou a igualdade jurídica.

Para Melucci (1989) os movimentos em busca da igualdade de gênero é uma forma de ação coletiva baseada na solidariedade, que se diferenciam de outros tipos de ação coletiva porque desenvolvem um conflito, rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação.

Como parafraseia Grondin *et. al* (2009, p.13), “os direitos da mulheres são humanos”. Esta frase, que soa tão óbvia, começou a ser ampla e oficialmente reconhecida apenas no século XX. Durante dois milênios, a vida, o valor e o trabalho das mulheres estiveram vinculados à sua condição de subordinação.

Para Teles e Melo (2003) observar as relações de gênero é como usar uma lente de aumento que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens, que se deve à discriminação histórica sofrida pela mulher.

Compreender sobre as relações de gênero a fim de entender a violência doméstica é um convite ao estudo e observações acerca do comportamento e relacionamento entre o casal.

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e a primeira forma de significar as relações de poder (SCOTT, 1989, p. 22).

Refletir sobre estas relações é a forma ampla de visualizar as desigualdades desde o início da relação entre os homens e mulheres, identificando a partir deste a desigualdade existente.

O conceito de gênero permite compreender que não são as diferenças dos corpos de homens e mulheres que os posicionam em diferentes hierarquias, mas sim a simbolização que a sociedade faz delas (SILVA, 2009, p. 03).

Por muito tempo a violência doméstica contra a mulher era tratada como crime comum, esquecendo-se assim de refletir sobre as especificidades que envolvem as relações de gênero e as agressões sofridas pelas vítimas.

O estudo de gênero enfatiza o surgimento de um novo pensar em uma nova sociedade, e este tipo de estudo não pode ser realizado isoladamente, pois ao observar as relações de gênero não se pode deixar de observar os demais elementos e características da sociedade, observando tal fragmentação citada pela autora, pode-se perceber que observar as relações de gênero vai muito além da observação apenas com relação ao sexo dos componentes da relação.

Do mesmo modo enfoca Motta, *et al* (2005) que o descompasso teórico é devido a fixação paradigmática com relação a abrangência de gênero.

Descompasso teórico provavelmente devido à fixação paradigmática em uma estrutura dominante de análise da sociedade, por longos anos, a classe social; só emergindo “outros discursos” teóricos/políticos na crise econômico/política e de paradigmas dos anos 60/70, quando o discurso de gênero do feminismo pôde se fazer ouvir. Quando, porém, os grupos e movimentos de inspiração etária/geracional ainda não eram portadores de suficiente densidade política ou consciência de geração para serem identificados, ou mesmo auto-identificados, como tais, e muito menos em sua remissão ao gênero. Não há mais, entretanto, como ignorá-los, tanto em sua especificidade política como em sua abrangência de gênero. (MOTTA, *et al.*, p. 23, 2005).

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela mulher em sua vida na sociedade, seu desejo de desenvolvimento e reconhecimento surge. O papel de dona de casa, responsável pela ordem da casa, e educação dos filhos deixa de ser o único papel desempenhado pela mulher, seja na cidade ou no campo.

1.6 A construção do espaço feminino

Mesmo atualmente, depois de formada nova sociedade, com perspectiva e visão constantemente alterada pelo padrão de desenvolvimento, capacidade para a produção, dos valores e normas sociais, é observado neste contexto a divisão sexual, que marca e diferencia a mulher e o homem por suas características e capacidades particulares.

A internacionalização das lutas dos direitos das mulheres promovida pela Organização das Nações Unidas promoveu a expansão dos movimentos feministas pelo mundo. No âmbito nacional, esta expansão relaciona-se com a onda dos movimentos sociais de resistência à ditadura militar, que perdurou de 1964 a 1985.

As mulheres despertam para seus direitos e de forma organizada buscam a defesa deles e um novo modo de vida. Culturalmente, a mulher era moldada para o esquecimento, sem valores e submissas ao sexo oposto. Não se tratando da forma como era compreendida pelo meio, mas como a sociedade permitia a ela ser vista.

De forma organizada buscam a defesa de seus direitos, observando que estavam sendo oprimidas pelo sexo oposto por possuírem certas particularidades, e que elas não poderiam determinar tal limitação ou dependência de qualquer forma.

Na observação das espacialidades sociais, que se organizam em determinado espaço e tempo, nos deparamos com as representações, com as intimidades e as exterioridades humanas desenvolvendo limites e preenchimentos espaciais por meio de suas interações sociais (SCHLÖGL, 2013, p.14).

Neste sentido observa-se que a mulher ao longo do tempo veio construindo a partir do lugar em que vive um espaço com características voltadas para abranger mulheres com direitos e deveres. Nele, está contido toda sua história, seus percalços e vitórias.

A mulher ao longo do tempo transforma seu pensar e viver, vindo a transformar assim também a sua história, assim funde-se com seus ideais modificando o comportamento dos que compõe suas relações, bem como os lugares por onde passa, modificando e influenciando tanto a atual mentalidade quanto ao estudo e observação do cotidiano.

As lutas feministas fizeram parte destes movimentos pela redemocratização, mas foram-se constituindo em um movimento mais ou menos autônomo de outros movimentos sociais e dos partidos políticos, com interesses e demandas que por vezes entravam em conflito com o enfoque das lutas de classe na época (SOARES, 1994, p.26).

As mudanças vêm ocorrendo gradualmente. A mulher hoje tem vida própria deixando de ser apenas a dona de casa para ser mentora de grandes ideias. Ela é competitiva, empreendedora, participa de diversas áreas e setores sem deixar de ser mulher (mãe). Essa mudança é percebida, de um ser sensível, uma flor frágil, personagem que não era vista, a um ser respeitado por seus valores e capacidade. A mulher de hoje mostra ser destinada a conquistar a própria felicidade sem interferências alheias, trabalhando para sustentar e pagar seus desejos sem ter que pedir permissão e sem submissão.

Neste contexto, observa-se uma ruptura de um padrão masculino que foi imposta por gerações, quiçá desde o início da civilização humana. A mulher passa a

viver e criar seu espaço a partir de suas concepções e desejos. A construção cultural desta é considerada mediante suas causas, passa assim a contar como espaço vivido, observando-se assim, as relações de gênero. O conhecimento dessa mulher surge como gerador de espacialidades, passando assim a integrar e desenvolver os modos de relacionamento.

Para Melucci (1989), essas novas formas de pensar são uma forma de ação coletiva baseada na solidariedade, que se diferenciam de outros tipos de ação coletiva, pois desenvolvem um conflito, rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação.

A necessidade de aprender, contribuir e por em prática desejos antes sufocados leva a mulher submissa a sair da condição de inferioridade para transformar o ambiente em que vive, o cotidiano de sua família, modificando assim uma história apenas lida por elas, que agora deixa de lado os bastidores e passa a fazer parte da protagonização da sua história e, em muitos casos, de sua família.

Neste sentido explica Barberá (2005), que para esta desigualdade persistente muito têm contribuído os designados estereótipos de gênero, isto é, as crenças associadas à pertença sexual e à diferenciação sexual.

Homens e mulheres passam a serem observados como objeto de estudo das questões de gênero sob outro prisma. A mulher passa a ser observada deixando o contexto de submissão com relação aos homens e, passa, assim, a fazer parte desta sociedade que até então não caracterizava as relações cotidianas como relação composta também pela mulher.

A imagem de uma mulher que difere do homem pelo seu emocional mais rico e variado, que condiciona o seu comportamento quotidiano, sendo igualmente tímida, dócil, vaidosa e sem espírito de aventura, torna-se uma espécie de protótipo de temperamento que vem assim a constituir-se como norma para um grupo. Os temperamentos, para além de se tornarem o centro de gravidade dos grupos, o que permite o entendimento da variação individual, estão organizados em função da oposição entre esfera privada e esfera pública, família-trabalho. Estruturam a organização da divisão entre a esfera produtiva e a doméstica (GIDDENS, 1994, p. 19).

O espaço conquistado pela mulher e o reconhecimento da sua existência nas relações de gênero acompanham os diferentes momentos dos movimentos feministas, no intuito de ter seus direitos e isonomia respeitados

A medida que homens e mulheres não estão proporcionalmente representados em papéis sociais específicos, acabam por adquirir diferentes competências e crenças que, por sua vez, afetam o seu comportamento social. Homens e mulheres estão sujeitos a diferentes expectativas às quais se conformam (em certa medida) e por isso desenvolvem diferentes competências, assim como atitudes e crenças, sendo que a causa para o comportamento socialmente tipificado parece ser a divisão do trabalho entre os sexos (NOGUEIRA e SAAVEDRA, 2009, p 23).

É nítida a percepção de papéis em que a mulher passa a ser vista, pois se percebe então a importância desta mulher, bem como sua capacidade de contribuir para o sustento da casa. Ela marca a sociedade com seu desenvolvimento, sofrido e contínuo, mas acima de tudo persistente, deixando para trás a antiga forma de pensar onde os homens eram capazes de produzir e as mulheres subordinadas, não podendo participar da produção de modo geral, ficando apenas na expectativa de contribuir.

O que se verifica em todas estas perspectivas é que as crenças associadas ao gênero aparecem como um dado explicativo em si mesmo, ao nível individual, mas não explicam o sistema social que influencia os indivíduos e que orienta o processo de socialização ficando, assim, por “esclarecer os processos de diferenciação intersexos num plano simbólico, assim como a sua relação com as posições objetivas que homens e mulheres ocupam na sociedade” (AMÂNCIO, 1992, p.20).

A pesquisa não se preocupa apenas com o “espaço físico”, abrange também as relações entre o homem e a mulher, observando o tipo de agressão, de violência sofrida pela mulher vítima por parte de seu cônjuge, companheiro e/ou namorado. Neste sentido:

Um espaço relacional implica em conhecer as relações entre pessoas marcadas por diferenciações sociais que constituem suas identidades permanentemente confrontadas socialmente, cuja espacialidade é um dos elementos dessa construção. O gênero, a classe, a raça, a sexualidade, a idade, a religião e assim por diante são elementos de diferenciação entre pessoas e grupos, e isto marca sua existência. Embora cada um desses marcadores sociais tenha sido fragmentado nas análises científicas, há argumentos no sentido de que o ser humano vivencia simultaneamente vários desses elementos, de modo que eles devem ser compreendidos de forma “interseccionada” (SILVA, 2013, p. 248).

É importante ter presente que os debates acerca do gênero e da diferença sexual não são meros exercícios acadêmicos: eles têm consequências evidentes e importantes. O que “fizemos” do gênero e a forma como se definir homem e mulher tem influência no modo como as pessoas se percebem a si próprias e ao mundo (HARE-MUSTIN e MARECEK, 1990, p 09).

Mas o significado do gênero tem também influência no comportamento, nas instituições sociais e sua organização, tais como o trabalho, a reprodução, os cuidados com as crianças, a família e a educação, construindo assim espacialidades.

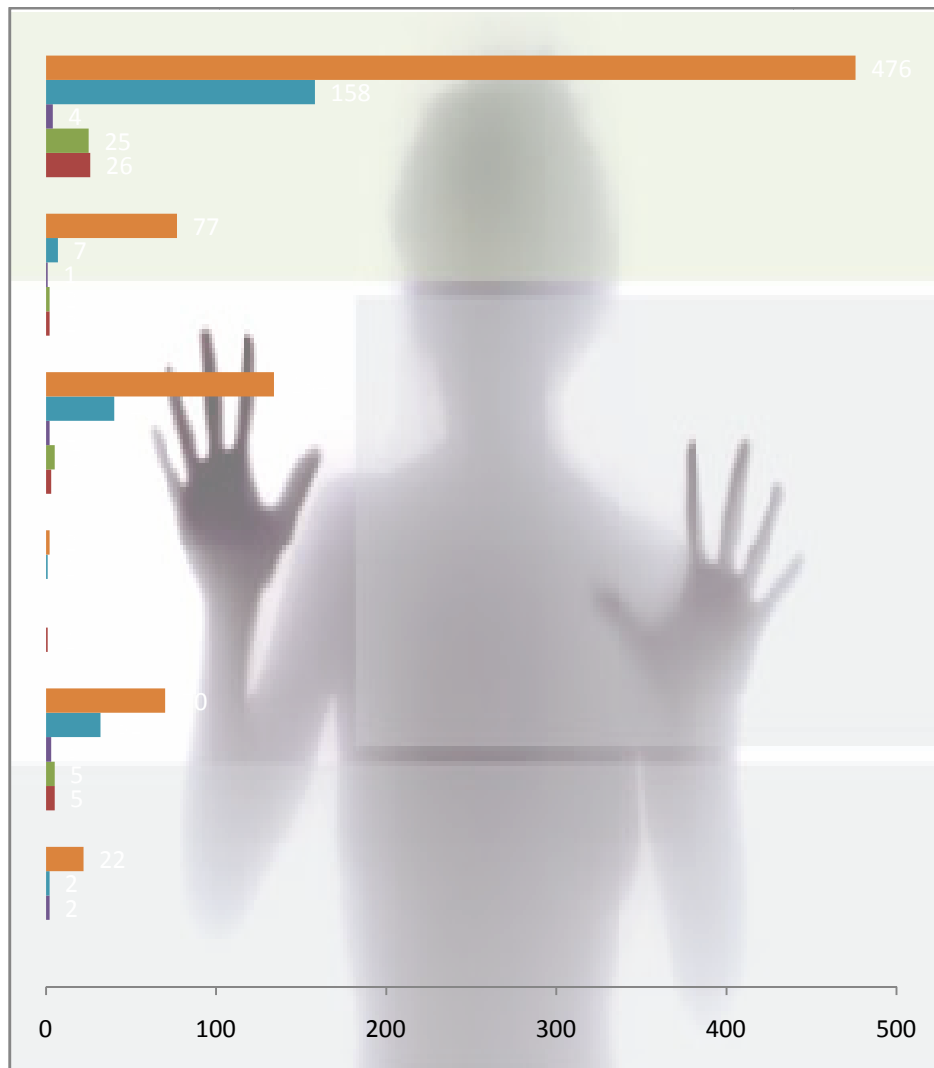
Sentir e vivenciar a igualdade de gênero na sociedade atual deixou de ser a busca pela igualdade no sexo feminino e masculino, pois vai muito além de apenas uma visão conceitual e teórica, mas se trata do poder, da liberdade, do empoderamento da mulher, exercendo assim em quase sua plenitude capacidades e competências intrínsecas ao sexo, que antes era ignorado e desconhecido por elas mesmas, sendo sufocados os anseios e desejos femininos.

A mulher por gerações foi posse do homem, do pai quando solteira e, ao casar-se, continuava posse do marido. Em momento algum acreditava que tinha vontade própria e não podia decidir sobre sua vida, se podia denominar uma personagem da peça da vida feminina, mas sim apenas um ser que mesmo com suas vontades sufocadas em seus núcleos familiares tinha que passar despercebida.

Atualmente, a mulher constrói e possui o próprio espaço. Politizadas, elas figuram em todos os espaços, mesmo naqueles antes exclusivamente masculinos.

CAPÍTULO II

Método e procedimentos metodológicos



“Cada solução dá pé a uma nova pergunta, tão difícil como a precedente, e que nos conduz a investigações ulteriores”.

David Hume (2006, p.31).

2 A violência a partir do método

A violência doméstica contra a mulher é uma questão que deve ser estudada e analisada abrangendo sua especificidade. É a partir desta necessidade que a geografia proporciona o entendimento do fenômeno como um todo. Como enfatiza o filósofo David Hume (2006, p.31-33), na obra de investigação sobre o entendimento humano: “cada solução dá pé a uma nova pergunta, tão difícil como a precedente, e que nos conduz a investigações ulteriores”.

É por este motivo que a pesquisa pauta-se no método dialético, considerando ainda que “O método dialético é aquele que “procede pela refutação das opiniões do senso comum, levando-as à contradição, para chegar então à verdade, fruto da razão” (SPOSITO, 1999, p. 347).

Tal maneira de observar é uma proposta difundida por Hegel, vez que o filósofo propôs nova maneira de ver. Já Fourez (1995), propõe observar o mundo onde: “primeiro se afirma uma tese, isto é, a maneira pela qual a realidade se apresenta. Depois, apresenta-se uma antítese, ou seja, a negação da tese, negação que é provocada pela aparição de outros pontos de vista, sugeridos com base no exame crítico que se fez”. Enfim, apresenta-se uma síntese, que é uma nova maneira de ver, resultante do processo crítico.

Segundo Camargo, Elesbão (2004) o método dialético é um método histórico e que dá melhores resultados quando empregado para se compreender e interpretar os problemas sociais, entendendo a realidade e o espaço geográfico como concretos e produzidos pelo próprio homem. Este método tem por base as contradições da sociedade e essas contradições são os fundamentos para as mudanças e transformações sociais.

Deve-se construir um olhar sobre a violência doméstica existente e criminalidade em que a mulher figura na grande maioria como vítima. Esse tipo de vitimização já perdura ao longo da história e ainda se mantém atualmente.

Neste contexto a pesquisa utiliza o método dialético, por entender que é o mais apropriado para compreender a violência contra a mulher, por ser um problema social, ou seja, também desta sociedade.

A pesquisa observa a realidade apresentada ou divulgada na mídia sobre a violência doméstica, na precisão com relação aos reais casos e a realidade da mulher vítima. Assim é necessária uma visão espacial, temporal e pontual do problema.

Como afirma Santos (2008), o período atual vai permitir o que nenhum outro período ofereceu ao homem, isto é, a possibilidade de conhecer o planeta extensiva e aprofundadamente. Isto nunca existiu antes, e deve-se, exatamente, aos progressos da ciência e da técnica (melhor ainda, aos progressos da técnica devidos aos progressos da ciência).

O que é geográfico está diante de nossa percepção – aquilo que se “vê” – e possui um significado dado pela particularidade e pela forma: aquilo que se apresenta como um momento da existência de uma configuração do espaço e pelo movimento diferenciado e múltiplo neste (SILVA, 2000, p. 7).

Diante dos olhos está a violência doméstica contra a mulher, crescente e noticiada pelas diversos veículos de comunicação, o que configura o espaço do crime.

2.1 Procedimentos metodológicos

A pesquisa utiliza como fonte os Boletins de Ocorrências registrados na base de dados da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher nos anos 2011 e 2012.

Todos os registros que neste período, descrevam a violência sofrida pela mulher. O período observado justifica-se pela evolução do crime em estudo, que mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha, continua sendo recorrente, conforme o quantitativo apresentado na tabela 01.

É importante observar que depois de estar em vigor lei especial para punição do agressor e também com medidas mais severas, os mecanismos legais existente pode inibir a evolução da prática de violência doméstica contra a mulher, conforme

observado em alguns casos. Contudo não se pode afirma que houve a diminuição desta violência.

Tipo de Violência doméstica	2011	2012
Ameaça	1402	1294
Calúnia	66	37
Difamação	46	37
Homicídio	7	12
Injúria	212	240
Lesão Corporal	819	782
Total	2552	2402

Tabela 1: Quantitativo absoluto dos registros de boletins ocorrências em 2011/2012 no município de Porto Velho.

Fonte: DEAM.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Para análise dos dados obtidos com os registros de ocorrências de violência doméstica foi observado às seguintes características:

1º A mulher como vítima: foram consideradas apenas as ocorrências registradas na DEAM, na qual a mulher figura como vítima da violência doméstica;

2º O agente agressor: foram relacionadas apenas as ocorrências que identificavam ou cônjuge, companheiro, namorado ou os “ex” como agentes agressores da violência, ou seja, o homem que fora relacionado na ocorrência como o autor do crime;

3º O tipo penal: foram analisados apenas os registros de ocorrências cuja motivação do fato esteja tipificada na Lei 11.340/2006, no intuito de quantificar e analisar apenas os casos envolvendo a violência doméstica contra a mulher.

Estas três características foram observadas pela pesquisa por serem especificidades que permitem identificar e tratar apenas os registros da delegacia que diz respeito à violência doméstica contra a mulher e por serem também dados qualitativos e quantitativos.

Afirma Salomon (2002) que neste horizonte tão complexo, coloca-se a necessidade da pesquisa qualitativa, como proposta de formalização jeitosa para que seja menos deturpante da realidade imprecisa.

É importante lembrar que a base de dados utilizada na pesquisa, corresponde aos casos são noticiados à DEAM, portanto são os casos de violência doméstica que a própria vítima, a polícia militar ou qualquer outra pessoa informou o fato criminoso ocorrido. Podem ser dados tratados não como absolutos, pois muitas pessoas ou mesmo a vítima não recorrem à Polícia para o registro do Boletim de Ocorrência - BO.

Ainda neste sentido corrobora Demo (2001), porque toda realidade social é ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa, não cabendo qualquer dicotomia, mas quer ir além dela para perscrutar as entranhas intensas da realidade externa

O levantamento das informações sobre o crime e a violência sofrida pela mulher é feita por um agente de polícia civil, o qual busca coletar o máximo de informação do comunicante do crime no intuito de caracterizar de forma legal o fato criminoso e identificar o agressor, contudo na maioria das vezes os dados informados são insuficientes para que seja produzidas informações de qualidade e úteis para a propositura da denúncia crime ao judiciário pelo delegado.

Como requisito importante para uma pesquisa partindo do conhecimento geográfico, utiliza-se a categoria de análise “espaço”, possibilitando a realização da análise espacial mais abrangente proporcionando melhor entendimento acerca do fenômeno estudado. De acordo com Santos (1988, p. 11), “a teoria geográfica tem que ser buscada no seu domínio próprio: o espaço”

Não há uma só criação do espírito humano que não esteja de alguma forma, relacionada com o mundo do espaço e que não busque, de alguma maneira, sentir-se à vontade dentro dele. Tentar conhecer este mundo e dar o primeiro passo no sentido da objetivação, através da apreensão e da determinação do ser. (Ernst Cassirer, 1957, p.150)

Observar o espaço de estudo é da mesma dimensão importante quanto o fenômeno observado, vez que só será conhecido este em sua totalidade a partir do espaço disposto.

O espaço enquanto entidade essencializada ou pré-discursiva não existe. O que se convencionou chamar de espaço na Geografia nada mais é do que criações humanas para a compreensão de nossa realidade dentro de um campo específico do conhecimento. A palavra “espaço”, que acabou se tornando um dos conceitos fundamentais da Geografia, tem inúmeras interpretações, defendidas por diversos geógrafos – em diferentes tempos e países -, afiliados em várias correntes filosóficas (SILVA, 2013, p. 249).

A autora identifica como a mesma escreve que existe uma pluralidade de possibilidades interpretativas para a categoria “espaço”. E é neste sentido que a pesquisa passa a observar o local onde acontece o crime contra a mulher, como o espaço da dor, do sofrimento, ou seja, o espaço em que acontece a violência doméstica.

Neste sentido MINAYO (1993, p.23) em breves palavras define assim a pesquisa - “Pesquisar significa, de forma bem simples, procurar respostas para indagações propostas”. - e a partir desta perspectiva estamos diante de uma atividade que inicia futuras descobertas acerca do fenômeno estudado.

A pesquisa passa a desenvolvida e, na mesma proporção, passa a ser o cotidiano de quem pesquisa. Não apenas por tratar-se de uma busca pelo conhecimento real sobre o fato delituoso, mas também por tratar-se da vontade de produzir o conhecimento científico desta problemática e, de forma espacial, passa a conhecer distribuição à ação violenta contra a mulher.

De acordo com SOUZA, SANTOS e ROSA (2005, p. 47) os fenômenos da criminalidade têm sido estudados em outras épocas por diversos cientistas sociais, tais como sociólogos, criminólogos e antropólogos. A Geografia como ciência busca uma compreensão das relações existentes entre os homens, que resultarão na formação do espaço. Nesse contexto a violência urbana e a criminalidade entram na discussão, pois dizem respeito ao bem estar do próprio homem no espaço criado por ele ou imposto a ele.

Com relação a uma tentativa de explicação para o crime, FELIX (2002, p. 149) diz que existem teorias que falam de causas genéticas e ambientais (em uma análise determinística da conduta do indivíduo) e outras com conotações sócio-econômicas e políticas.

A quantificação e a explicação do problema, talvez sejam os primeiros passos para o equacionamento do mesmo, uma vez que se tivermos consciência da gravidade da situação, não por suposição, mas por tratamento científico dos dados teremos maiores condições de propormos ações realmente eficazes, visando à obtenção de melhores resultados (OLERIANO, 2007, p. 23).

Com este entendimento e diante da recorrência percebida com relação à prática do fato criminoso observado, é oportuno propor nova maneira de visualização e estudo buscando ampliar a geração do conhecimento sobre tal crime. Sendo também a pesquisa uma nova oportunidade para identificar falhas no sistema de proteção à mulher vítima de violência, bem como contribuir para novas propostas de políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher no Estado de Rondônia a partir da especificidade do local.

2.2 O campo da pesquisa

A pesquisa propõe nova maneira de ver e compreender o crime de violência doméstica contra a mulher. Aqui o crime é apresentado a partir de um processo crítico, portanto, uma síntese deste tipo de crime existente no município de Porto Velho.

O campo da pesquisa passa a ser os relatos feitos pelas vítimas ao momento do registro da ocorrência policial. Na análise dos boletins policiais dos crimes de violência doméstica contra a mulher passa-se a conhecer o horror vivido pela vítima, permitindo este trabalho de campo a caracterização do crime e o perfil da vítima em Porto Velho.

Neste sentido é importante citar Duarte (2002, p. 140) onde escreve que uma pesquisa de campo é uma busca feita por um pesquisador, cujo olhar dirige-se para locais já conhecidos por muitos, mas, sempre, com uma maneira diferente de olhar e de pensar determinada realidade a partir da experiência e da apropriação do conhecimento, que são muito pessoais.

Diante da necessidade de conhecer e espacializar o fato criminoso da violência doméstica é importante observar Diamond (1999), que instiga a reflexão sobre a construção e reconstrução do conhecimento, na qual a pesquisa busca por reconstruir um conhecimento já existente sobre tal fenômeno violento. Saber pensar não implica apenas a reconstrução do conhecimento, mas é ainda alicerce substancial da cidadania bem plantada, que sabe usar a “vantagem comparativa” mais decisiva hoje, que é conhecimento crítico e criativo.

A pesquisa, por isso, é vista hoje como ambiente próprio da aprendizagem reconstrutiva política. Possivelmente conhecimento é a moeda principal desta sociedade intensiva de conhecimento. Não pode ser encurtado, banalizado, aligeirado. Precisa de dedicação metodológica cada vez mais exigente (DEMO, 2003, p.366).

A área de estudo selecionada para subsidiar a pesquisa é a urbana do município de Porto Velho, situado no norte do estado de Rondônia, sua capital.

Para a realização da pesquisa, a cidade de Porto Velho é observada com a divisão de 68 bairros. É importante observar que o município possui outros bairros além dos demonstrados no mapa de localização da pesquisa, figura 02.

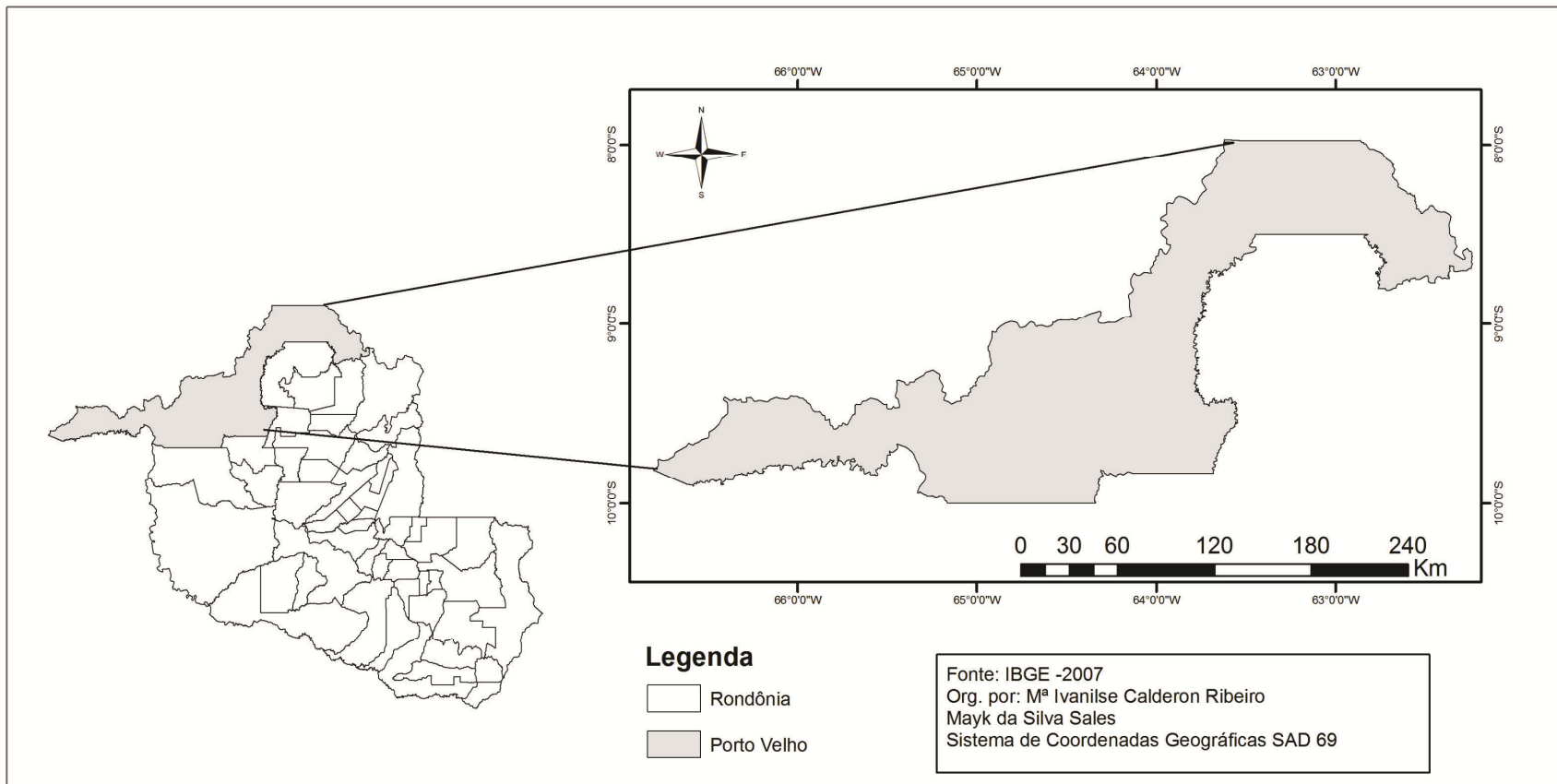


Figura 2: Mapa de Localização da pesquisa
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Contudo, na maioria são loteamentos que, após algum tempo de criação e ocupação passam a serem considerados, a “grosso modo”, bairros da cidade, porém estes não estão espacializados no mapa aqui apresentado.

Para Tuan, bairro e comunidade indicam conceitos populares dos planejadores e assistentes sociais. Eles proporcionam um quadro de referência para organizar em subáreas manejáveis a complexa ecologia humana de uma cidade, também são ideias focais que se alimentam na crença de que a saúde da sociedade depende da frequência de atos civilizados e do sentido de associação comunitária.

Nas ocorrências policiais analisadas é possível delimitar não somente o espaço em que ocorrem as agressões, mas também conhecer as especificidades que apresenta o objeto investigado.

Neste sentido evidencia Minayo (1994, p.27) que: “A pesquisa de campo é o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação”.

Devemos destacar ainda o sistema utilizado para coleta de dados e registros das ocorrências de violência doméstica, tais como bairros e/ou loteamentos, também não estão cadastrados, contudo para o alcance acurado da pesquisa, a espacialização é realizada com a conexão das bases de dados cartográficas do município e a base de dados que continham as ocorrências registradas, seguindo a organização espacial dessas.

É importante observar Suertegaray (2002), que caracteriza o trabalho de campo como um instrumento de análise geográfica que permite o reconhecimento do objeto e, que, fazendo parte de um método de investigação, permite a inserção do pesquisador no movimento da sociedade como um todo. Apresentando o campo como instrumento capaz de permitir melhor conhecimento sobre o objeto.

O bairro é o distrito no qual nos *sentimos* em casa. Outro sentido mais abstrato de bairro é que é o distrito que conhecemos razoavelmente bem, quer pela experiência ou pela fama (TUAN, 2012, p. 296).

Para Castro, et. al. (2012), a ideia de espaço evoca as diferentes formas assumidas pelo processo de estruturação social. Neste sentido, o espaço, mais do que manifestação da diversidade e da complexidade sociais, é ele mesmo, uma dimensão fundadora do “ser no mundo”, mundo esse, tanto material quanto simbólico, que se expressa em formas, conteúdos e movimentos.

É bem importante a observação do lugar da prática do crime, pois é a partir do espaço doméstico que se configurará e definirá o crime de violência doméstica contra a mulher. Segundo Cunha (2011) a agressão no âmbito da unidade doméstica compreende aquela praticada no espaço caseiro, envolvendo pessoas com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas, integrantes dessa aliança.

Tuan (1983,) caracteriza que espaço é um termo abstrato para um conjunto complexo de ideias. Pessoas de diferentes culturas diferem na forma de dividir seu mundo, de atribuir valores às suas partes e de medi-las. As maneiras de dividir o espaço variam enormemente em complexidade e sofisticação, assim como as técnicas de avaliação de tamanho e distância.

Além da observação do ambiente da ocorrência do fato, é necessária a caracterização da relação existente entre os envolvidos, vez que a Lei 11.340/2006 ensina que basta a convivência presente ou passada, independente de coabitação. Cunha (2011) que a agressão no âmbito familiar engloba aquela praticada entre pessoas unidas pelo convívio jurídico de natureza familiar, podendo se conjugal, em razão de parentesco (linha reta ou por afinidade), ou vontade expressa (adoção).

Neste sentido é importante observar Kahn (2000) que sugere que a maioria dos crimes apresenta alguns elementos básicos: autor (es), vítima(s), instrumento (s), bens ou valores subtraídos e testemunhas (s).

É importante lembrar que a base de dados utilizada na pesquisa, corresponde aos casos que são noticiados à DEAM, portanto são os casos de violência doméstica que a própria vítima, a polícia militar ou qualquer outra pessoa informou o fato criminoso. Os dados podem ser dados tratados não como absolutos, pois muitas pessoas ou mesmo a vítima não recorrem à polícia para o registro do boletim de ocorrência.

A classificação do crime para o desenvolvimento da pesquisa. Os crimes foram agrupados para melhor compreensão e análise da seguinte maneira:

Ameaça;

Lesão Corporal;

Injúria;

Calúnia;

Homicídio;

Difamação.

Para espacializar a violência contra as mulheres na cidade de Porto Velho a pesquisa utilizou a malha municipal no formato *shape*⁶ disponibilizada pelo IBGE, 2010, que divide a cidade em 68 bairros.

Relaciona o local de ocorrência da violência doméstica, onde ocorreu o fato criminoso, a partir do bairro como popularmente é conhecido e mencionado no ato do registro do boletim de ocorrência policial.

2.3 As Geotecnologias como ferramentas de apoio à pesquisa

Para alcançar o objetivo geral da pesquisa, e assim apresentar a espacialização dos dados obtidos pelas análises feitas, é necessário a utilização de ferramentas que possibilitem a manipulação, mineração e espacialização da base dos dados constituída a partir dos registros de ocorrências pela Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, responsável pela investigação desse tipo de crime.

⁶O “shape” é um tipo de arquivo digital que representa uma feição ou elemento gráfico, seja ela em formato de ponto, linha ou polígono e que contém uma referência espacial (coordenadas geográficas) de qualquer que seja o elemento mapeado.

As ferramentas geotecnológicas revolucionaram o modo de se estruturar as representações espaciais, graças, dentre outras características, à possibilidade de integração numa única base de dados e de interface gráficas robustas e de relativa facilidade de operação. Neste sentido, Archela e Archela (2002), afirmam que, com a ampliação do número de usuários dos SIG's, torna-se inevitável a melhor capacitação de profissionais em Geografia e em Cartografia. Por geotecnologias entende-se o conjunto de ferramentas para tratamento da informação geográfica, em que se destaca o sensoriamento remoto, o SIG, a cartografia digital, sistema de posicionamento por satélite, dentre outros.

O espaço e todas as relações sociais sobre o mesmo são reconhecidos como os principais objetos de análise da Geografia. A representação do espaço e dos fenômenos sociais são especialidades das geotecnologias. A discussão das potencialidades dos mapas em Geografia já foi apresentada por Archela (1999), Queiroz (2000), Archela (2001) e mais recentemente por Martinelli (2010). Inclusive, Bonin (1982), fez uma reflexão sobre a relação cartografia-geografia e cartografia-desenho. Além disso, segundo Archela (1999), a representação gráfica ocupa um lugar especial nos domínios variados, seja na administração, arquitetura, urbanismo, medicina, biologia, geografia entre outros.

Diante das possibilidades de análise, os mapas podem ser aplicados às pesquisas de sociais, pois segundo Matos (2009) enumerar as possibilidades de análises a partir das geotecnologias é tarefa em vão, pois todos os sistemas que envolvem informação, que pode ser georreferenciada, beneficiarão, em maior ou menor grau, de uma representação geográfica. Assim, se as componentes sociais e ambientais da análise geográfica se manifestam sobre o espaço, como referido por Matos (2009), podem se beneficiar de uma representação pelos mapeamentos elaborados a partir de ferramentas geotecnológicas.

O banco de dados utilizado nos traz algumas limitações com relação à coleta dos dados no momento do registro da ocorrência pela vítima ou outrem que vier noticiar a polícia o fato criminoso.

Corroborando com Fourez (1995), é importante apontar que:

O uso da informática de banco de dados pode tornar mais claro que é a objetivação. Para que um "objeto" exista em um banco de dados é preciso

que ele entre em uma das categorias programadas nesse arquivo. O que determina uma classe de objetos não vem simplesmente “de fora”, mas também da classificação que foi dada. Esta permite reunir em um conjunto de “objetos” coisas diferentes; é uma maneira concreta, convencional, mas não arbitrária de resolver o problema do “mesmo” e do “outro”. (Fourez, 1995, p.33).

Com a informatização em processo acelerado de evolução, os Sistemas de Informações Geográficas (SIG) surgem como ferramentas para o tratamento e sistematização de dados demográficos diversificados, dando celeridade ao trabalho de mapeamento e interpretação dos fenômenos no espaço urbano. Contudo, a geração de mapas informatizados prescinde de suporte metodológico diversificado, especialmente para espaços urbanos menores que, por demandar menos interesse de grandes grupos econômicos, nem sempre possuem a sua malha urbana digitalizada (FELIX, 2002, p. 11).

No entanto, não se pode negligenciar o fato de que os crimes não ocorrem no vácuo, mas sim em contextos espaciais concretos, dotados de atributos específicos que favorecem, em boa medida, a ocorrência dos mesmos (DINIZ; BATELLA, 2004, p. 55-56)

O campo da pesquisa é tarefa difícil, em virtude do fenômeno a ser observado e analisado para produção do conhecimento. A violência doméstica apenas permite à pesquisa ter o campo para exploração da base de dados das ocorrências registradas, sendo assim os registros das ocorrências o repositório para obtenção das informações necessárias para o conhecimento e espacialização da violência contra a mulher em Porto Velho.

A ciência geográfica estuda o conjunto de fenômenos e formas de organizações num determinado espaço da superfície terrestre. Espaço onde a natureza e a dinâmica social se integram, marcam e definem paisagens. A organização deste espaço pressupõe não só um aprofundamento teórico, mas também um contato direto e investigador-observador, identificar, reconhecer, localizar, perceber, compreender e analisar o espaço geográfico e a dinâmica de sua organização por meio do trabalho de campo (RODRIGUES, OTAVIANO, 2001, p.35).

Para a produção dos mapas de distribuição do crime de violência doméstica contra a mulher foi utilizado o software Philcarto e a planilha BrOffice para organização dos dados.

Software Philcarto, consiste em um programa de cartografia temática, para a produção de mapas temáticos, desenvolvido na França pelo geógrafo Philippe Waniez (2002, p.12), com o objetivo de obter uma melhor visualização da concentração das variáveis em estudo.

Os registros de ocorrências válidos para a pesquisa foram trabalhados através de tabelas, concebidas em planilhas do BrOffice, sendo delimitada uma coluna para cada tipo de informação, fazendo o cruzamento dos dados a cada polígono ou ponto produzido no mapa, essa foi associada ao número identificador do bairro que compõe a tabela e sua concentração relativa ao número de fatos existentes.

Após conclusão desta etapa foram utilizadas como fonte de dados para produção de mapas, utilizando o software Philcarto, que é disponibilizado gratuitamente na Internet, e consiste em um software didático por ser de fácil manuseio.

Para a elaboração dos mapas foi necessário trabalhar com a construção da base de dados e depois a base cartográfica necessária para o desenvolvimento do trabalho.

A pesquisa utiliza para representar a concentração da violência doméstica contra a mulher, os mapas temáticos; esse modelo é utilizado também para representar quantidades, pois através dos temas dentro da unidade espacial, caracterizam uma maior ocorrência do fato criminoso.

Com este processo de organização e apresentação dos resultados, pode-se produzir mapas evitando o excesso de informação, apresentando o resultado da pesquisa de forma clara e objetiva. Segundo Martinelli (1990, p.25) sobrepor várias informações em um único mapa não proporciona uma visão instantânea e global do conjunto, e nem mesmo, responde visualmente a pergunta mais solicitada: Onde está tal atributo variável?

2.4 Etapas de Mapeamento e estrutura da Coleta de Dados

Durante o período da coleta dos dados (2011 e 2012) foi possível ter acesso aos registros das ocorrências de violência doméstica contra a mulher junto ao núcleo responsável pela organização dos dados.

Neste período foram feitas várias tentativas de coleta, as quais não foram fáceis devido à base de dados conterem pouca informação a respeito dos dados relatados.

O processo de coleta e organização do material para análise foi realizado com a periodicidade mensal quando tratava dos dados relativos aos registros para filtro de informações válidas para a pesquisa. Para esta fase foi utilizado o sistema utilizado pela delegacia para o registro dos relatos de violência.

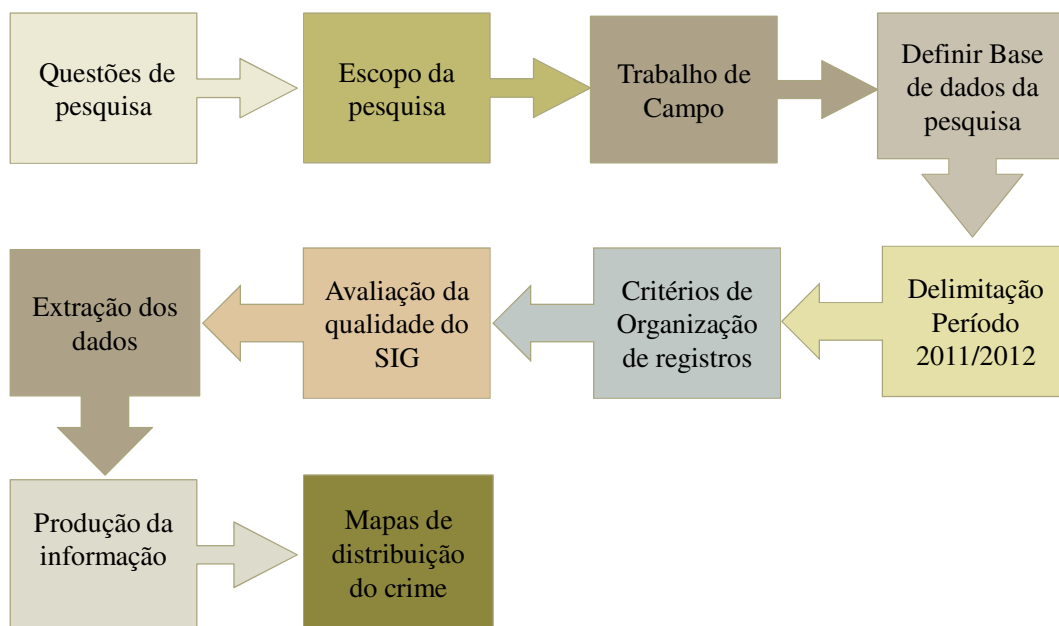


Figura 3: Etapa de mapeamento da pesquisa.
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Após organização dos dados válidos, estes foram classificados conforme as características que permitem a classificação do registro como um dos tipos de violência doméstica contra a mulher, do período de estudo. Para esta fase da coleta foi utilizada a ferramenta do próprio sistema, permitindo assim melhor organização dos dados, conforme ilustração da figura 03.

Partindo desta forma e organização de coletas, pode-se observar e utilizar apenas os registros que pudessem ser tipificados como violência doméstica contra a mulher. Fora também observado a localização das ocorrências dos fatos, pois na DEAM do município são registradas também as ocorrências da violência ocorrida nos distritos, contudo para a pesquisa será analisada apenas as ocorridas na área urbana de Porto Velho.

É importante nesta fase a observação do escopo da pesquisa, ou seja, o espaço a ser analisado. Neste sentido:

Mesmo a despeito da existência ou não do espaço urbano digitalizado, há necessidade do desenvolvimento de mecanismos de interpretação deste espaço, de agregação dos seus fenômenos e de suas configurações espaciais. (FELIX, 2009, p. 05).

Assim, conforme a autora, o *lócus* da pesquisa é a área urbana do município e a espacialização do fenômeno criminoso deste. Configurando desta forma o espaço do crime na área urbana de Porto Velho.

CAPÍTULO III

O espaço da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto Velho



O poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece os dois pólos fazem face um ao outro ou se confrontam. As forças de que dispõem os dois parceiros (caso mais simples) criam um campo: o campo do poder

Raffestin (2011, p.23).

3. Espacializando a violência doméstica

A pesquisa identifica o espaço do crime de violência doméstica na área urbana de Porto Velho a partir as análises realizadas ao longo de seu desenvolvimento. Neste capítulo é apresentado o quantitativo mensurado dos casos existente por bairro no município com a identificação do local do fato onde ocorreu a violência.

A identificação do espaço geográfico deste tipo de crime é apresentada nesta parte da pesquisa nos mapas de distribuição dos tipos de crimes praticados, desta forma é demonstrada a espacialidade do crime.

São utilizados também gráficos para demonstrar características do perfil da vítima, visto que é importante apresentar outras informações percebidas pela pesquisa e comparativos dos coletados. Com esses é possível tornar visível a incidência criminal e os demais elementos que compõe o crime, contribuindo para o incremento dos estudos sobre este fenômeno.

3.1 Identificando o espaço do crime

Após a tabulação e organização dos dados das ocorrências policiais utilizadas, fica clara a abrangência espacial deste crime, contudo para melhor visualização e análise nos mapas serão demonstrados os bairros com maior número de ocorrências registradas.

A visualização em âmbito geral desta violação dos direitos da mulher passa a ser vista de acordo com o bairro onde ela reside, pois é demonstrado aqui bairros com maior incidência da violência contra a mulher.

Observando o quantitativo absoluto dos casos de violência doméstica registrados nos anos 2011 e 2012 é visível perceber a distribuição geográfica da violência contra a mulher em Porto Velho, abrangendo a cidade em toda sua extensão territorial. São apresentados neste capítulo os mapas de distribuição dos

crimes por tipo de crime para melhor visualização desses crimes no período pesquisado.

Em valores absolutos este crime é classificado como o segundo maior dos casos de violência contra a mulher no âmbito familiar, fica atrás apenas em do crime de ameaça, tipo penal também tipificado como violência doméstica no ordenamento jurídico do Brasil.

Na análise dos bairros com maior incidência de registros de ocorrências sobre a prática de violência doméstica na pesquisa são identificados os seguintes bairros Aponiã, Três Marias, Juscelino Kubitschek, Caladinho, Castanheira, São Francisco, Agenor de Carvalho, com evidente destaque.

No bairro Aponiã houve 93 casos da violência em estudo. Ainda na zona leste estão os bairros Juscelino Kubitschek e São Francisco com um quantitativo de 87 e 84 casos, respectivamente.

Na Zona Sul do município destacam-se os bairros Caladinho e Castanheira com 85 registros de agressão contra a mulher.

A Zona Oeste da cidade é identificado o bairro Agenor de Carvalho, que apresenta a existência de 79 casos da violência contra a mulher.

Os registros de ocorrências realizados na DEAM permitem análise dos dados informados pela vítima ou comunicante sobre a violência. Assim, é possível demonstrar e localizar o espaço da violência contra a mulher nos bairros do município.

A espacialização dos tipos de crimes identificados após a análise dos registros de ocorrências é demonstrado na sequência, é importante mencionar que cada tipo de crime é apresentado por ano, conforme os mapas de distribuição de crimes

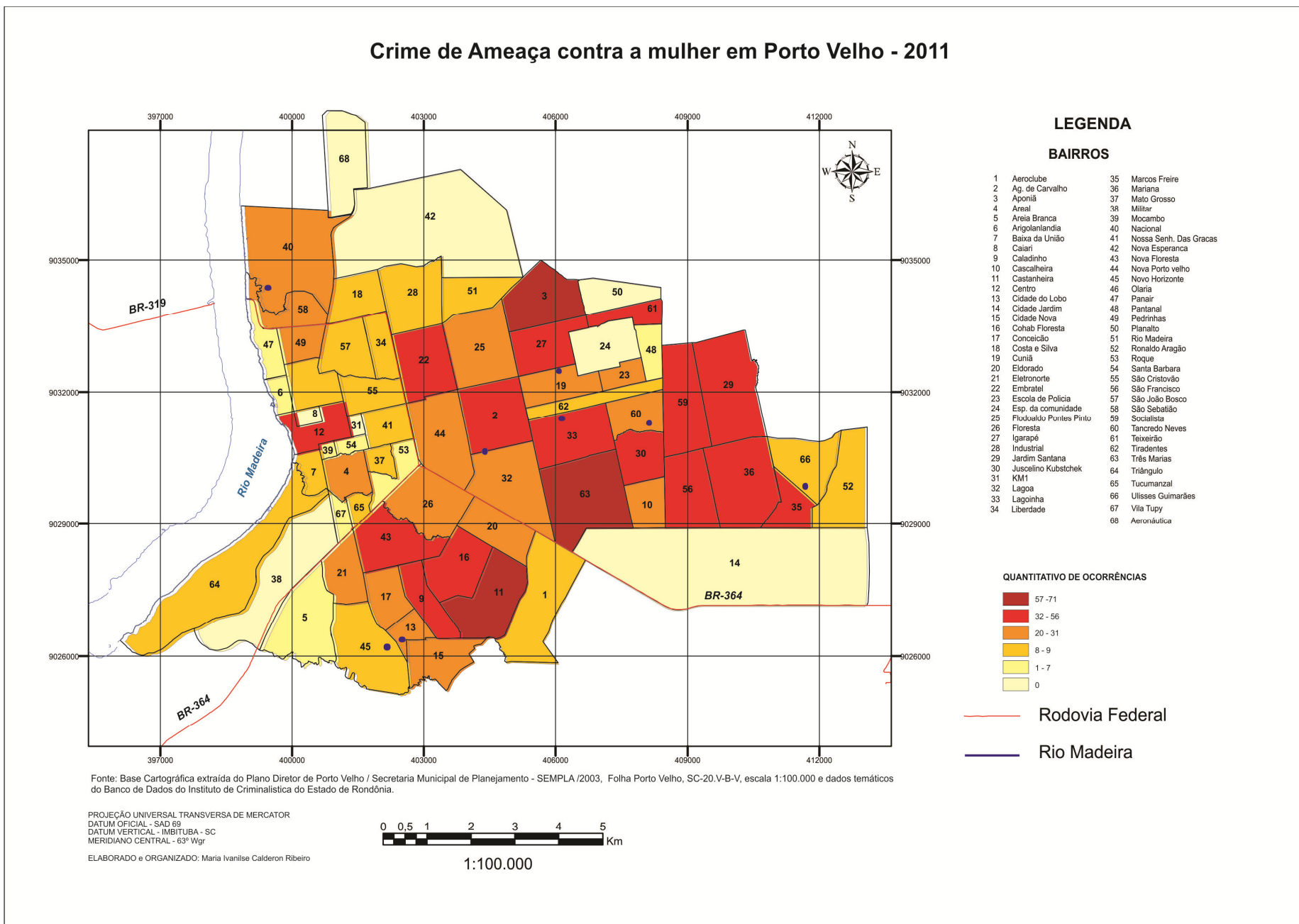


Figura 4: Mapa de Distribuição do crime de ameaça em 2011

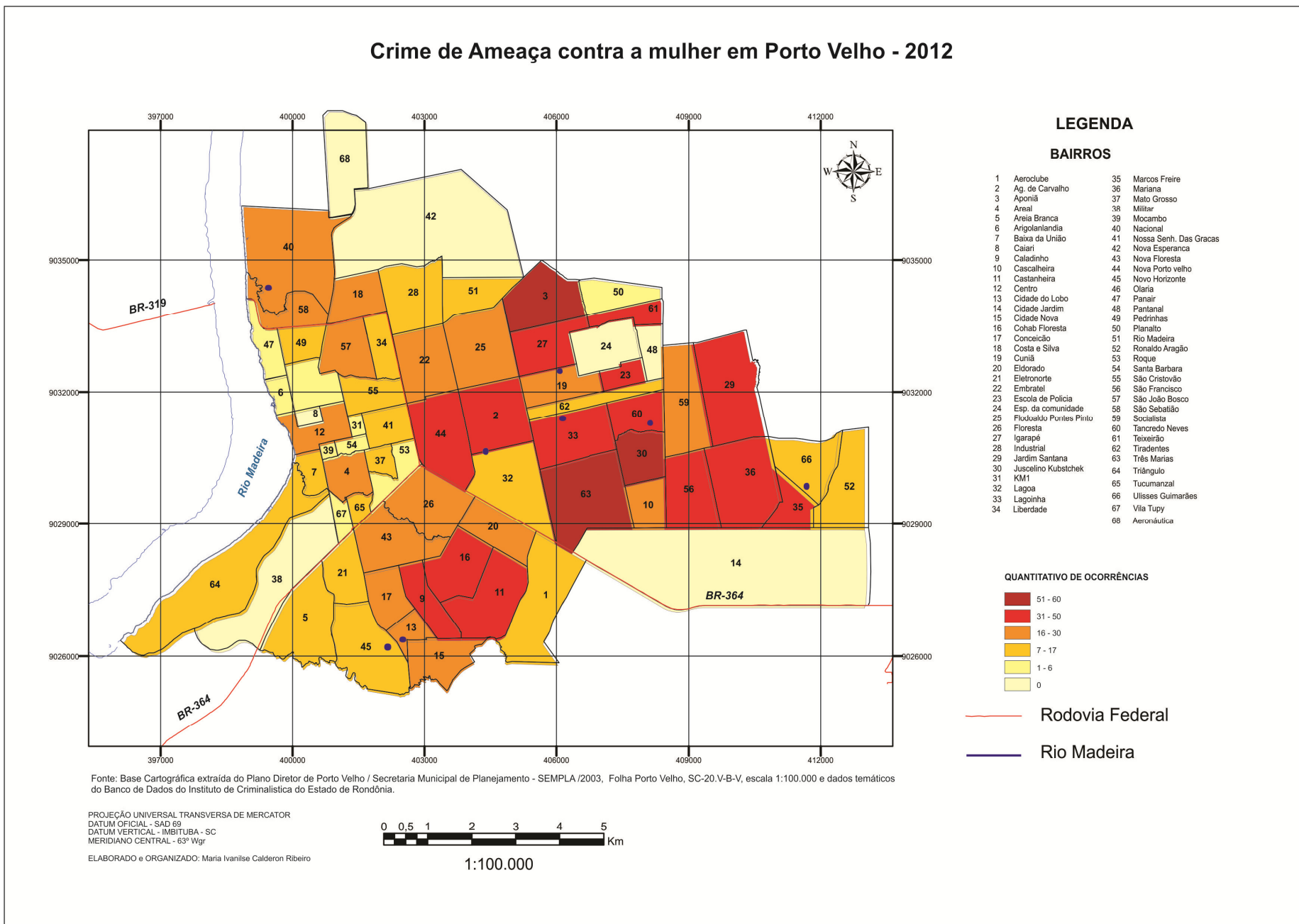


Figura 5: Mapa de Distribuição do crime de ameaça em 2012.

Com a distribuição espacial do crime de ameaça praticado contra a mulher, nos anos de 2011 e 2012, a pesquisa nos permite observar que o crime de ameaça, lidera o ranking quando comparado os tipos de crimes praticados contra a mulher.

É quantificado em valores altíssimos e em todos os bairros. No bairro Aponiã, zona norte, é onde ocorre o maior número dos casos de ameaça contra a mulher, seguido do bairro Três Marias, na zona leste e Castanheira, na zona sul, todos de Porto Velho.

Conforme tipificação da Lei 11.340 de 2006, o crime de ameaça contra a mulher é equiparado a violência psicológica e moral.

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. Lei 11.340/06.

Este tipo de violência se dá no abalo da auto-estima da mulher, por reflexo do medo que a ameaça feita possa vir a ser concretizada. A mulher teme por sua vida e da sua família.

Sem dúvida é um quantitativo significativo, onde no ano de 2011 foram registrados 1.402 casos do crime de ameaça, tendo esta diminuição irrelevante quando comparados os registros realizados em 2012, pois neste ano foram contabilizados o número de 1.294 casos notificados a DEAM. Não significando necessariamente a redução da prática do crime, pois existe a possibilidade da não notificação do caso pela vítima.

A partir da visualização espacial deste crime no município, como o disposto no mapa fica evidente que nas áreas de cor mais intensa apresenta alto índice de ocorrências deste fato criminoso.

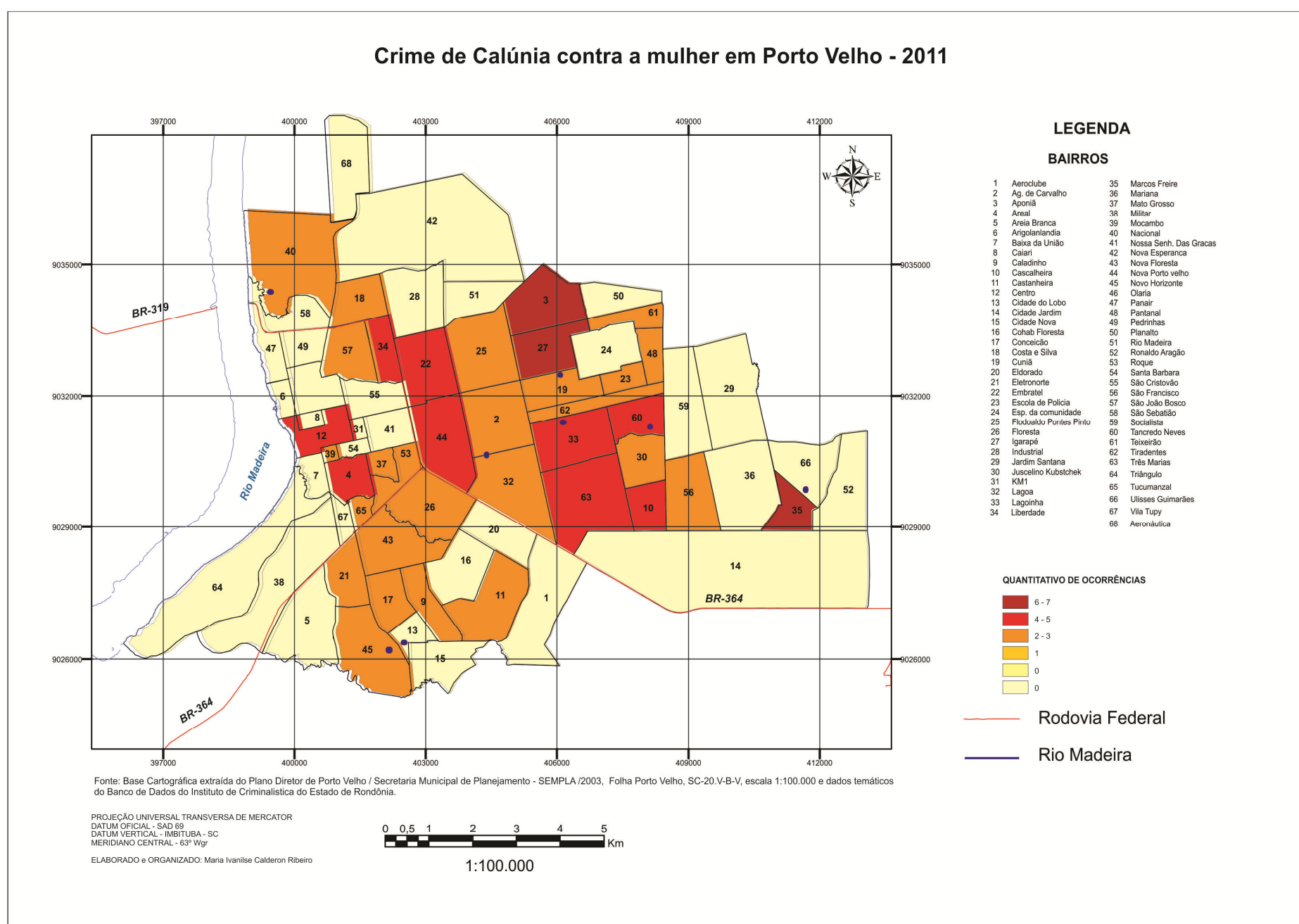


Figura 6: Mapa de Distribuição do crime de Calúnia em 2011.

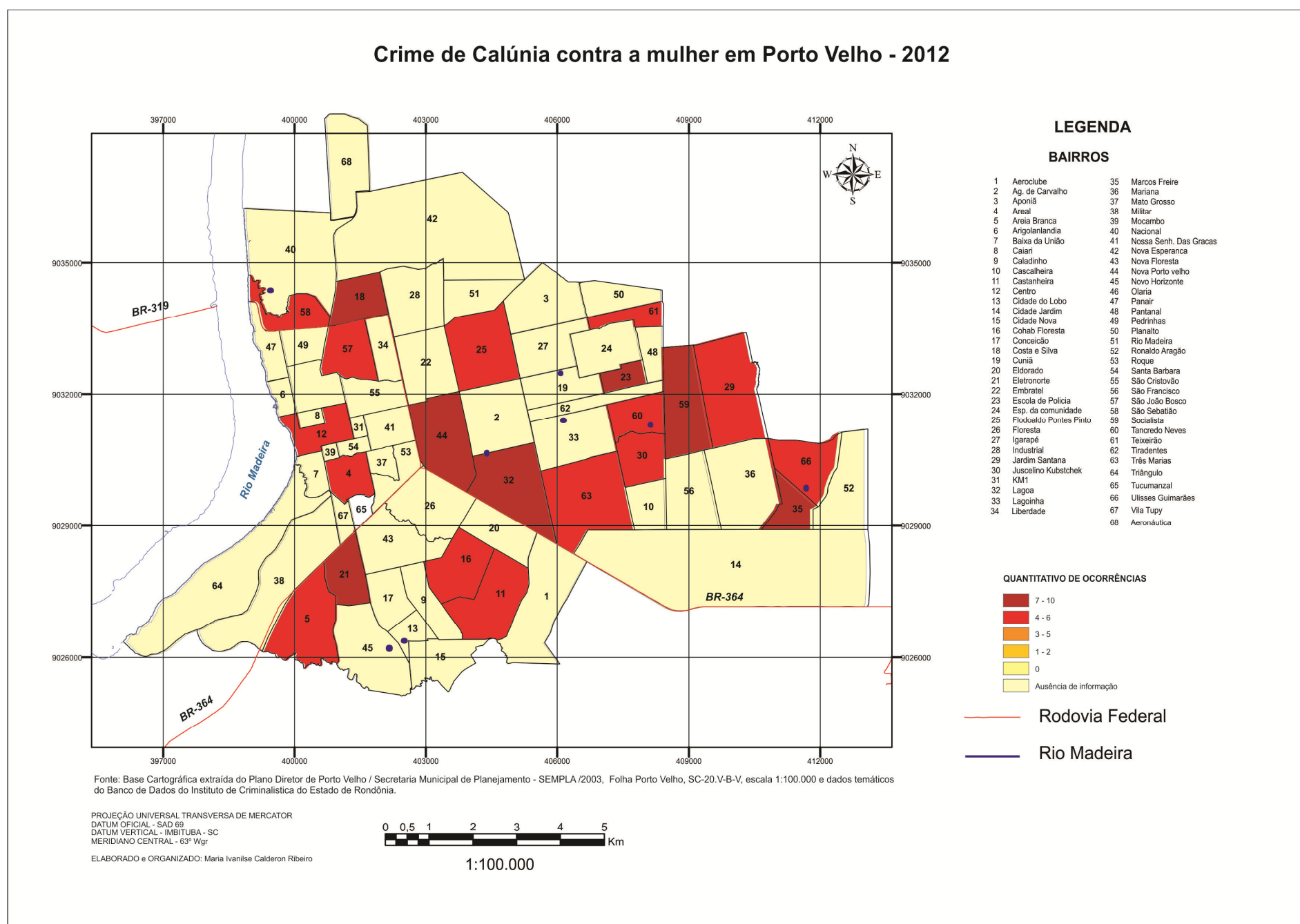


Figura 7: Mapa de Distribuição do crime de Calúnia em 2012.

Não diferente dos casos de ameaça, o crime de calúnia está descrito na Lei Maria da Penha, sendo este configurado como violência psicológica. O mapa de distribuição espacial do crime deste crime revela que em 2011 foram registrados 66 casos e em 2012 com redução significativa foi para 37 o número de casos.

A pesquisa nos permite observar que o crime de calúnia quase não é noticiado pelas vítimas deste tipo de violência, contudo é importante observar sua distribuição espacial na capital Porto Velho.

Os bairros mais ao sul da cidade apresentam maior incidência nos dois anos analisados, contudo nos bairros Nova Porto Velho, Centro, Areal e Marcos Freire a incidência é recorrente nos dois anos comparados

A Lei 11.340 de 2006, tipifica o crime de calúnia contra a mulher, equiparando este a violência psicológica e moral:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, Lei 11.340/06.

Sem dúvida o quantitativo de casos noticiado é bem reduzido, contudo é necessário observar que este tipo de crime acaba sendo esquecido e/ou relevado pela vítima, e por este motivo também existe a possibilidade da não notificação do caso pela vítima.

Neste mesmo contexto está a distribuição do crime de difamação, pois são práticas violentas também sofridas pelas mulheres na cidade, sendo que esses tipos agressões são evidenciados em maior proporção no bairro Aponiã e Três Marias.

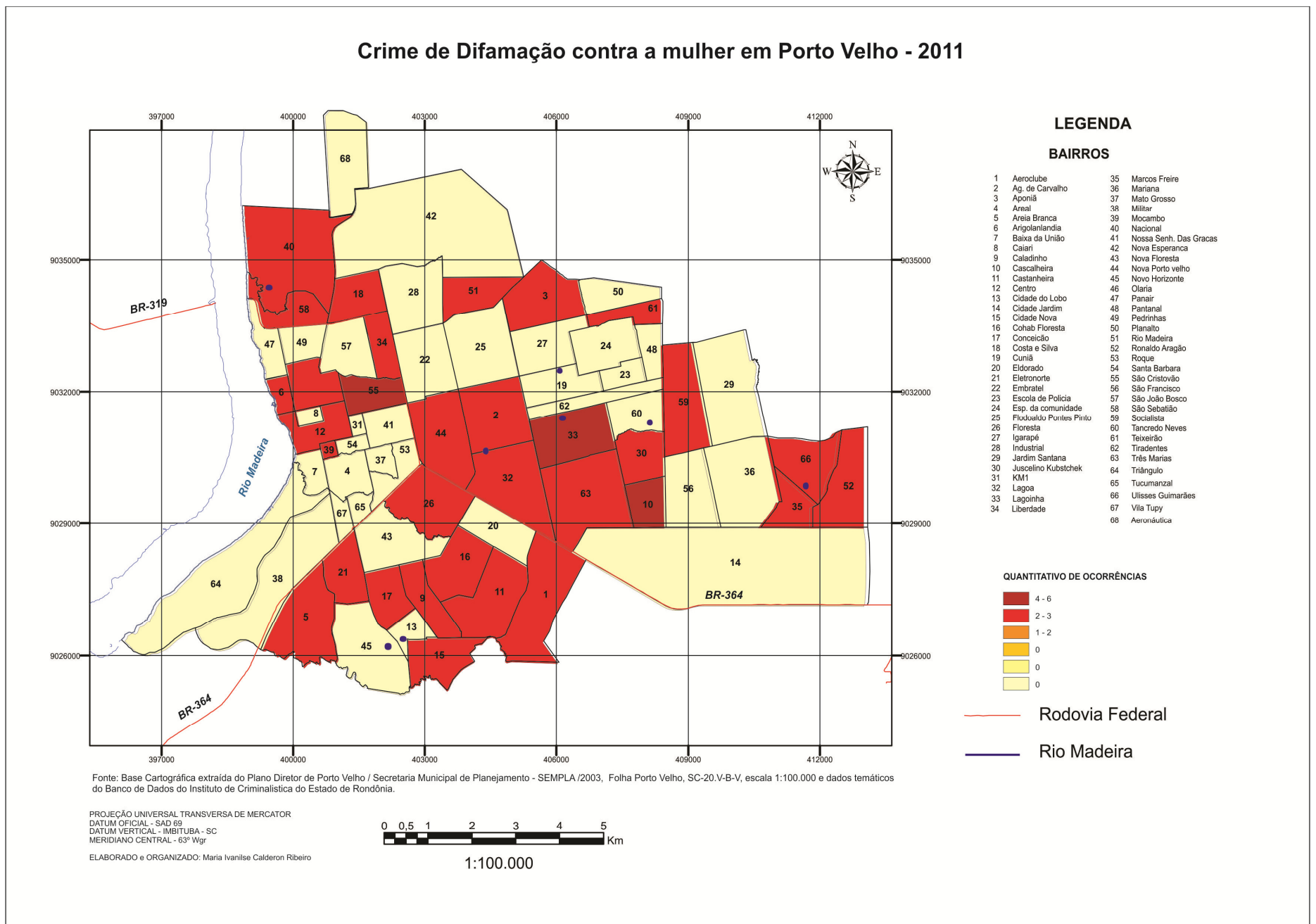


Figura 8: Mapa de Distribuição do crime de Difamação em 2011.

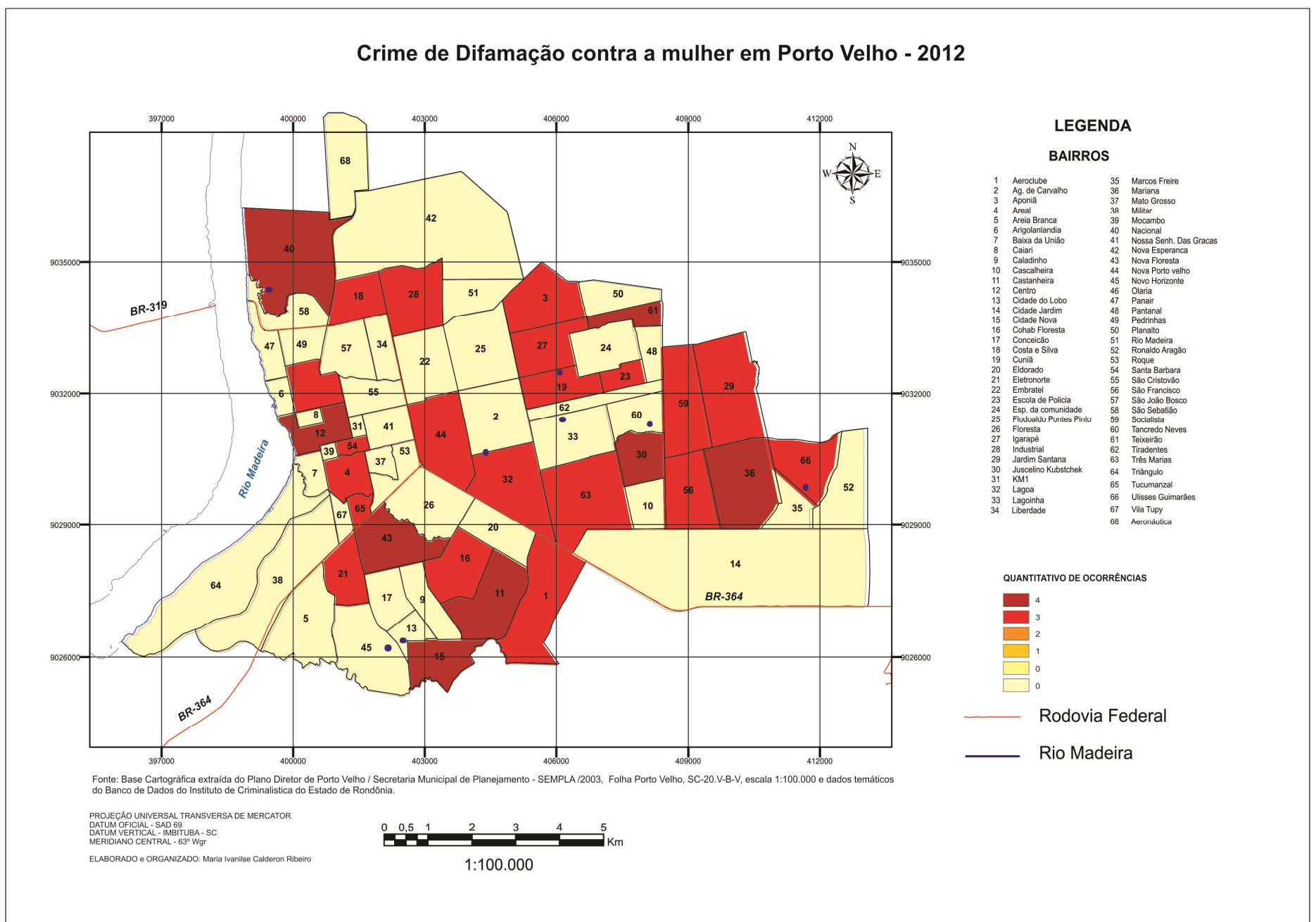


Figura 9: Mapa de Distribuição do crime de Difamação em 2012.

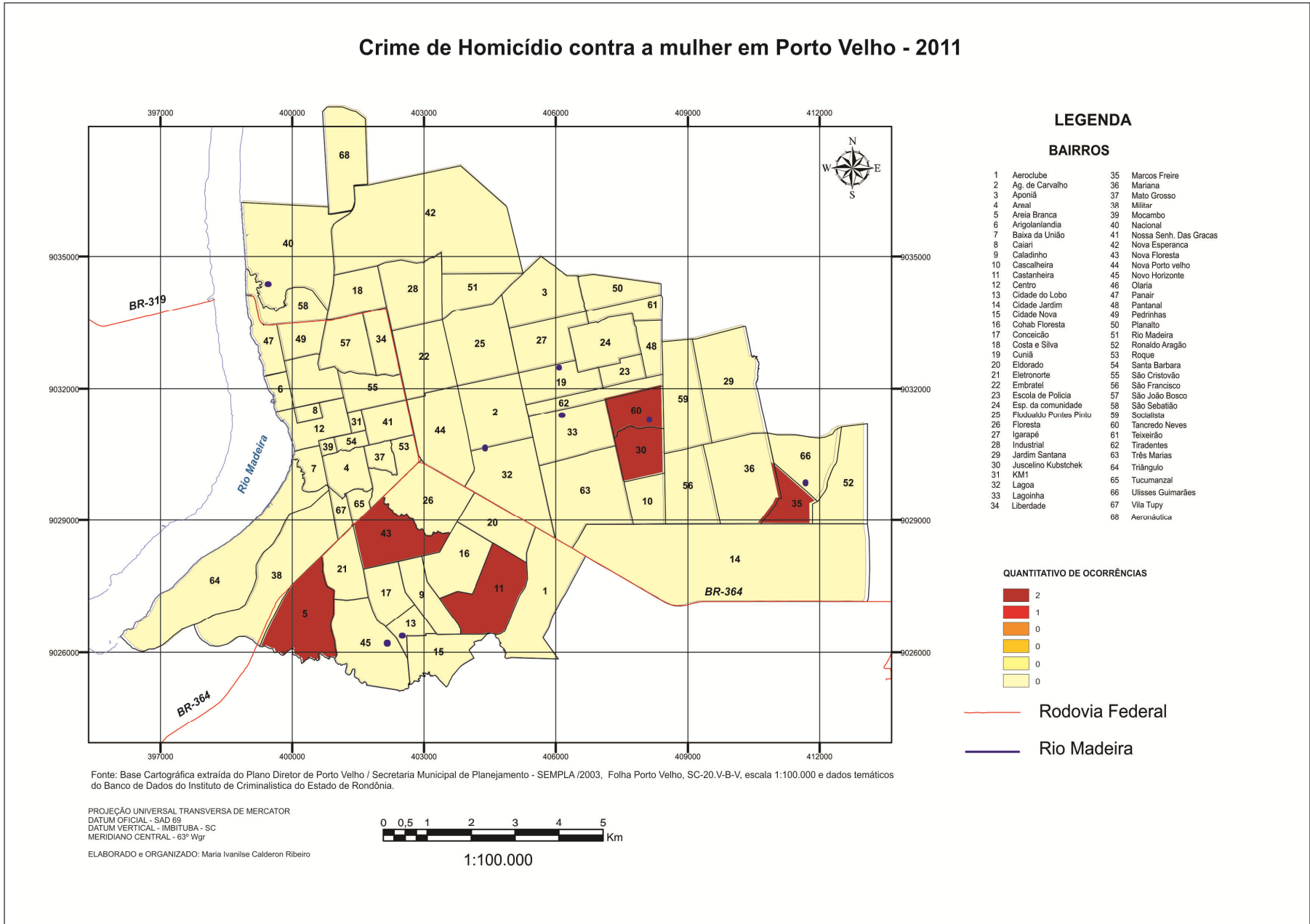


Figura 10: Mapa de Distribuição do crime de Homicídio em 2011.

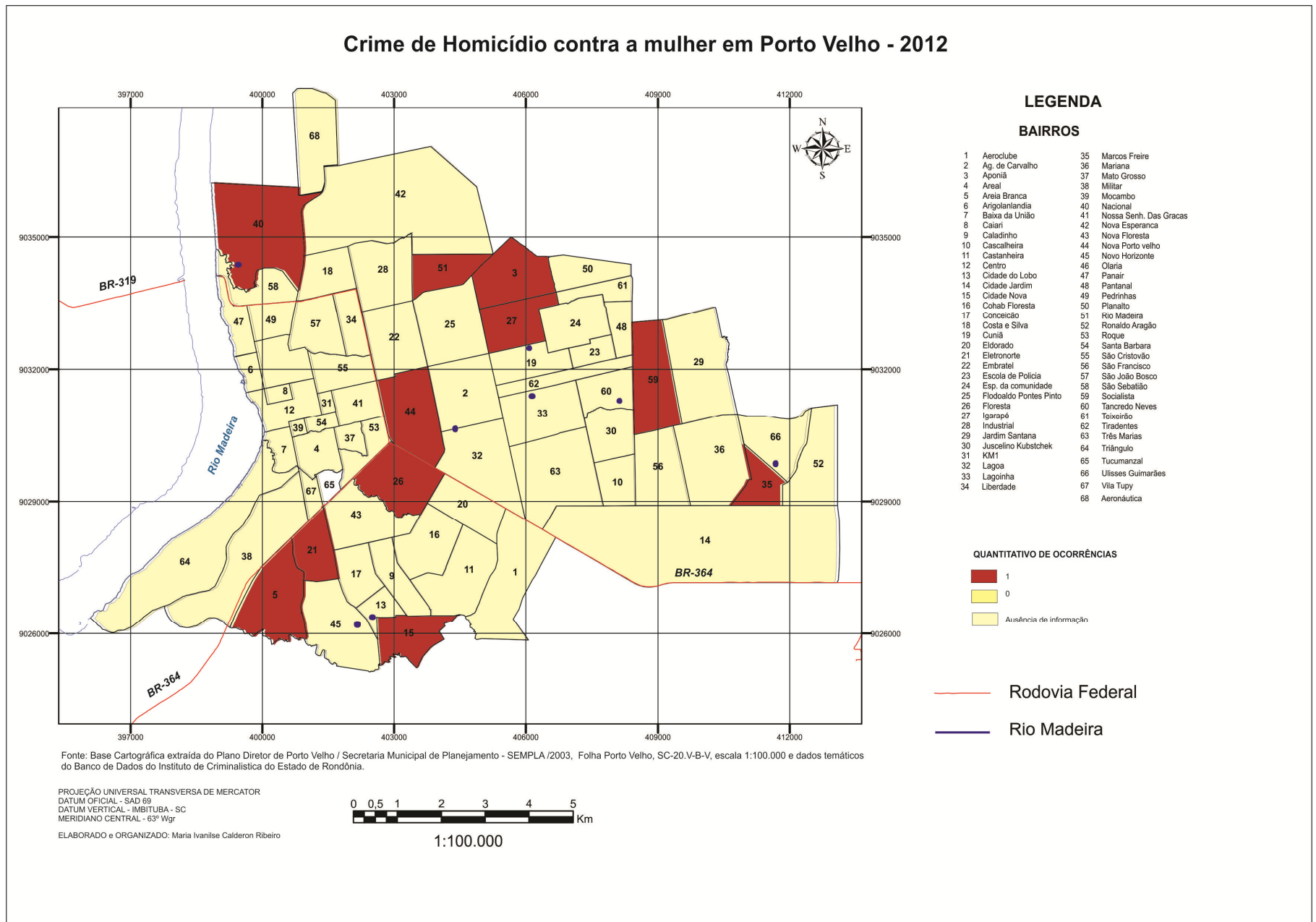


Figura 11: Mapa de Distribuição do crime de Homicídio em 2012.

O crime de homicídio não é objeto expresso da Lei Maria da Penha, contudo isto não significa, no entanto, que a Lei não deva ser aplicada a esses casos, vez que é o tipo de violências mais graves contra a mulher

O crime contra a vida, homicídio, aqui é evidenciado de forma incipiente, vez que os dados sobre este tipo penal não consta em sua totalidade na base de dados utilizada para as análises desta pesquisa. Todavia pode-se inferir a partir dos registros constantes na base de dados utilizados que tal crime ocorre na zona oeste e sul do município.

A espacialização deste crime não evidencia a realidade atual da capital, vez que tais dados estão de certa forma não registrados no bando de dados da DEAM. Contudo é visível o aumento dos casos registrados.

Em 2011 foram registrados 07 casos de homicídio, estando estes distribuídos nos bairros: Areia Branca, Nova Floresta, Castanheira, Tancredo Neves, Juscelino Kubistchek e Marcos Freires, identificando assim a distribuição em duas zonas no município.

Os casos registrados na DEAM em 2012 apresentam-se distribuindo por todas as zonas do município. O quantitativo dos casos homicídios registrados na DEAM aumentou para 12 casos noticiados, demonstrando assim a violência que segue o curso da prática de crime psicológico, o qual inicia com as ameaças, passando às lesões corporais e infelizmente chegando ao homicídio.

O espaço identificado deste crime em 2012 é mais abrangente, sendo melhor visualizado através de seu mapa de distribuição.

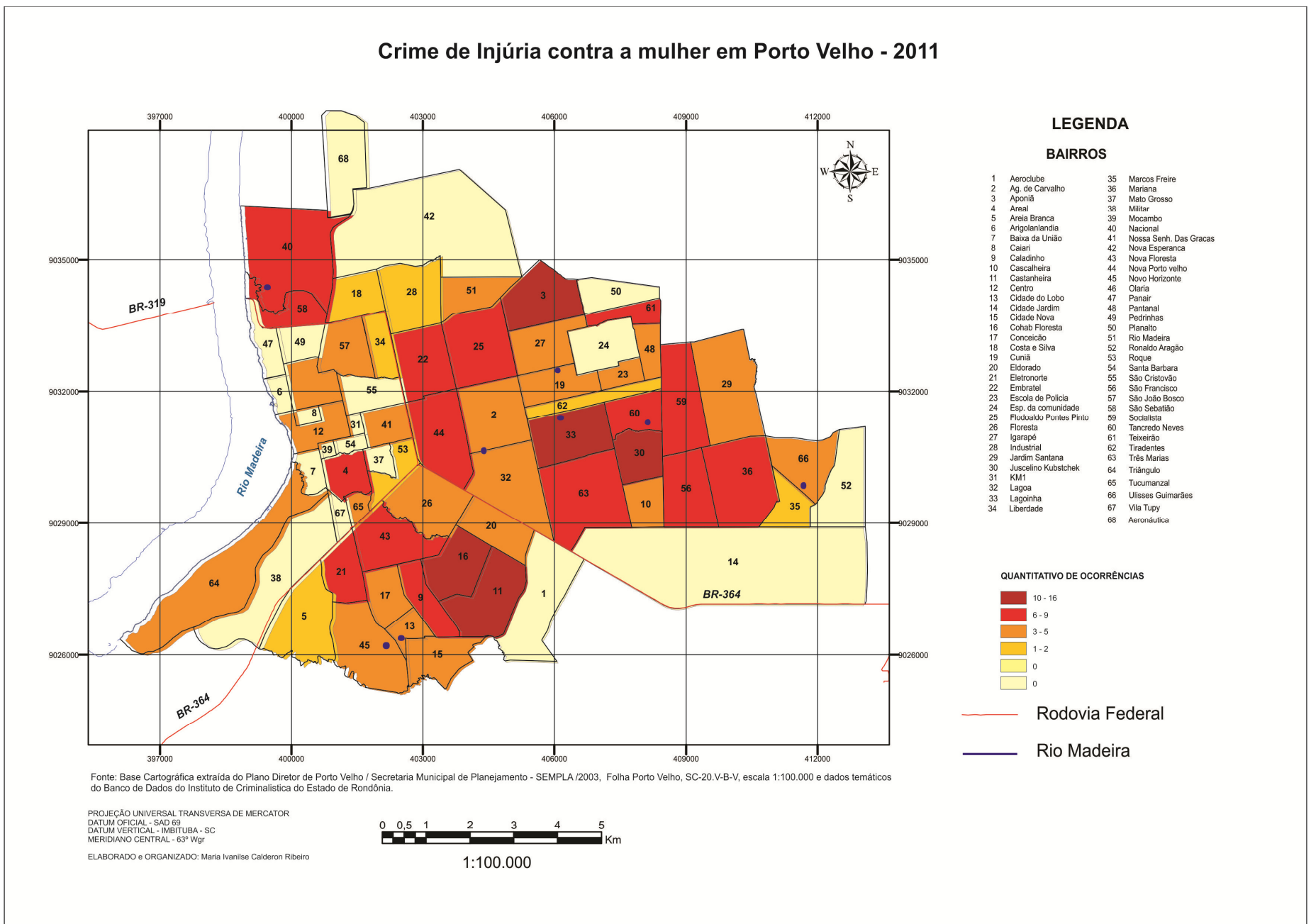


Figura 12: Mapa de Distribuição do crime de Injúria em 2011.

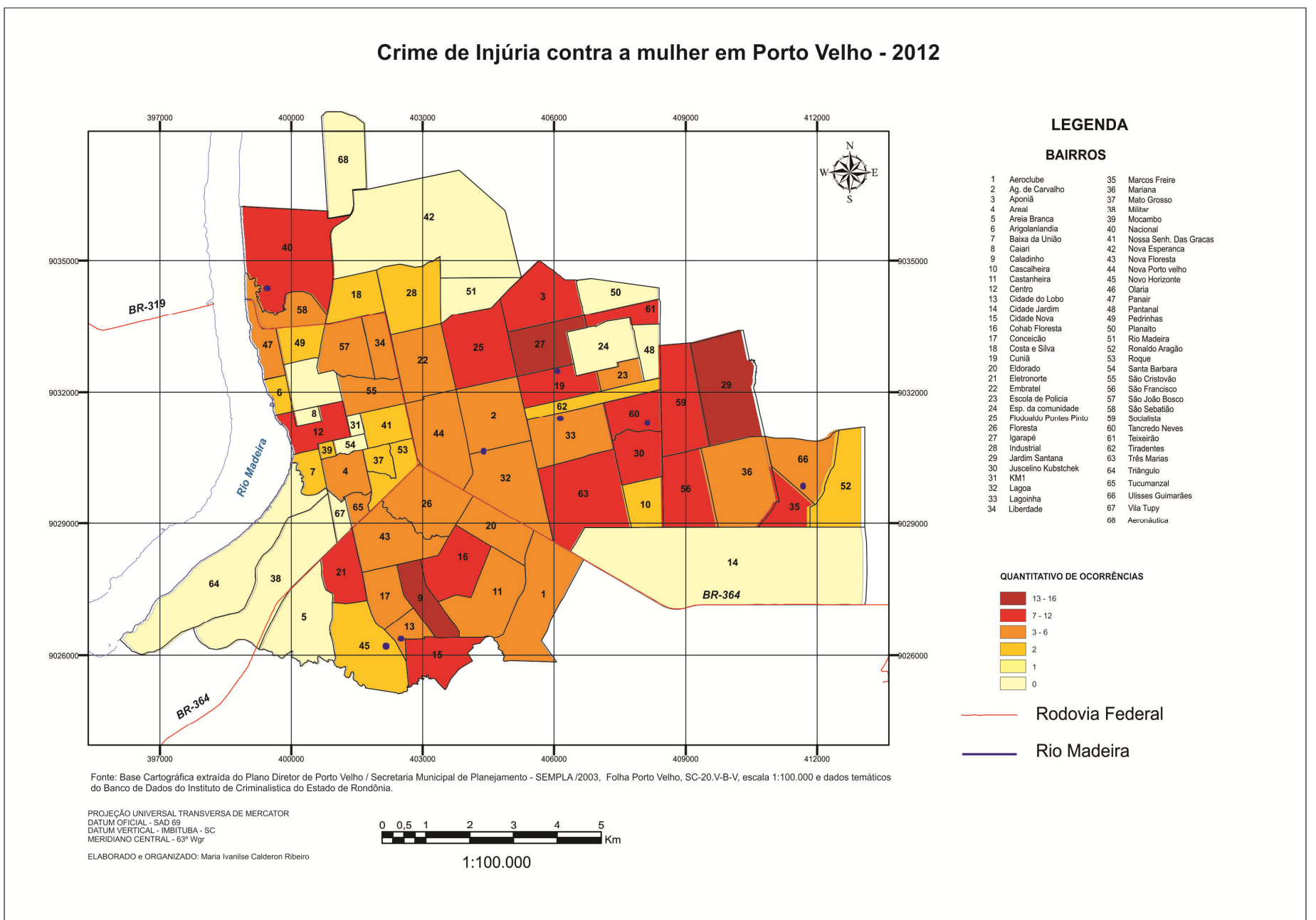


Figura 13: Mapa de Distribuição do crime de Injúria em 2012.

O delito de injúria, previsto no artigo 140 do Código Penal, cuja objetividade jurídica é a proteção da honra alheia, ou seja, injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro” da mulher. Foi também descrito na Lei Maria da Penha, buscando proteger a dignidade e o decoro da mulher vítima.

A espacialização do crime de injúria contra a mulher praticada por seus companheiros agressores não são meros e inofensivos palavrões ou obscenidades ocasionais e inéditos. É fato visível e identificado a parti do mapa de distribuição espacial deste crime.

No ano de 2011, foram relatados 212 casos tendo um aumento de registros no ano seguinte, vez que em 2012 a DEAM registrou 240 casos de injúria. Este tipo de crime muitas e/ou na maioria das vezes não é noticiado pela vítima.

A distribuição espacial deste crime fica evidente nas áreas assinaladas em vermelho mais escuro. Percebe-se também a partir do mapa de distribuição que existem áreas que apresentam números reduzidíssimos de casos noticiados.

É importante mencionar que muitas vezes este tipo de violência doméstica é visto como mera "diferença doméstica", muitas vezes não sendo noticiado pela vítima.

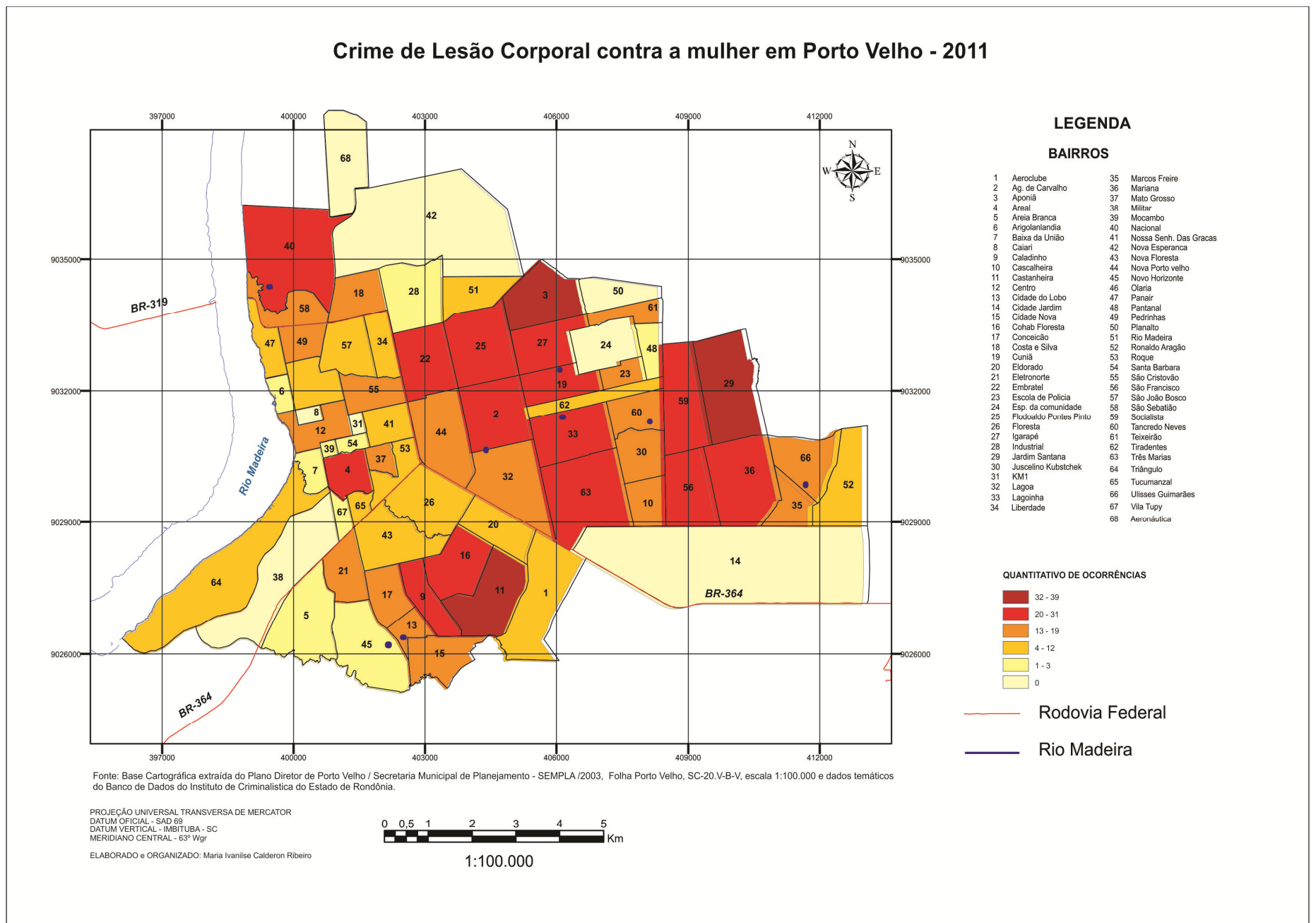


Figura 14: Mapa de Distribuição do crime de Lesão Corporal em 2011.

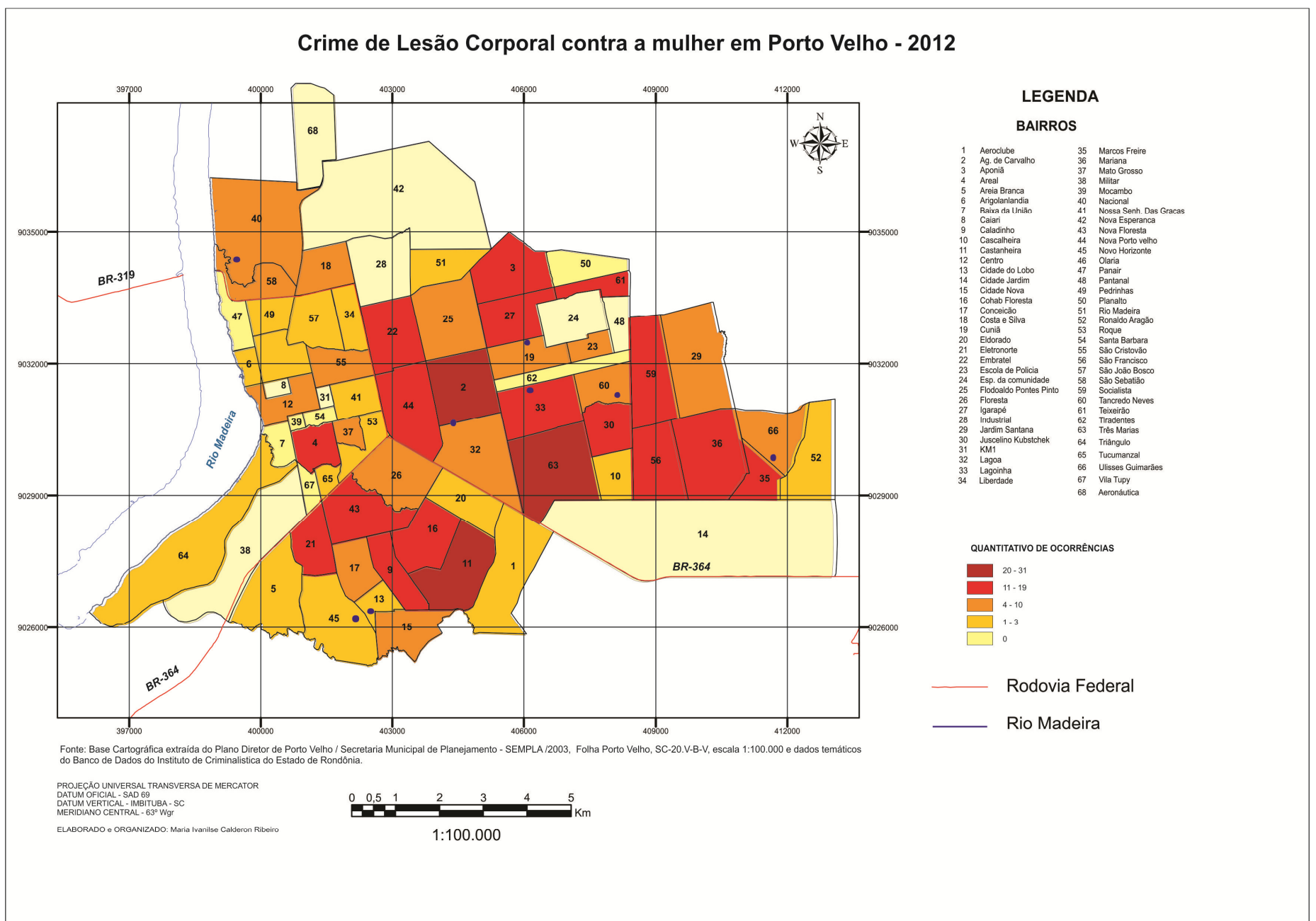


Figura 15: Mapa de Distribuição do crime de Lesão Corporal em 2012.

A Violência física, lesão corporal é qualquer agressão que se dê sobre o corpo da mulher. Esta violência se dá por meio de empurrões, beliscões, queimaduras, mordidas, chutes, socos ou, ainda, pelo uso de armas brancas como facas, estiletes, móveis, etc. ou armas de fogo.

Conforme tipificação da Lei 11.340 de 2006, no “Art. 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”.

É o tipo de crime com maior índice de notificação, quando observado a lesão ao corpo da mulher vítima, visto que o crime de ameaça no município lidera com quantitativo significativo.

Em 2011 foram registrados pela delegacia 819 casos de lesão corporal, tendo uma leve redução com relação a 2012. A partir da visualização do mapa de distribuição deste crime percebe-se que a maior parte dos casos noticiados está no centro e zona sul do município.

A espacialização deste crime no mapa permite identificar os bairros nas cores mais intensas conforme quantidade de registro por bairro, sendo possível visualmente caracterizado o espaço deste tipo penal.

Este tipo de violência contra a mulher é identificada em todos os bairros da capital, porém fica evidenciado nos bairros Três Marias, Castanheira e Aponiã, conforme disposto nos mapas de distribuição de crime.

3.2 Período de ocorrência da violência contra a mulher

Outra análise da pesquisa é em relação ao período do dia em que ocorre a violência doméstica contra a mulher com maior e menos incidência. A partir dos dados informados nos boletins de ocorrências pode-se observar em que momento a mulher é vitimizada e agredida por seus companheiros identificando os bairros onde ocorreu a violência.

Os dados registrados sobre os casos de violência doméstica sofrido pela mulher em Porto Velho evidência que o período noturno é o momento em que ela sofre a violação de seus direitos, sendo agredida por seus companheiros e/ou cônjuges.

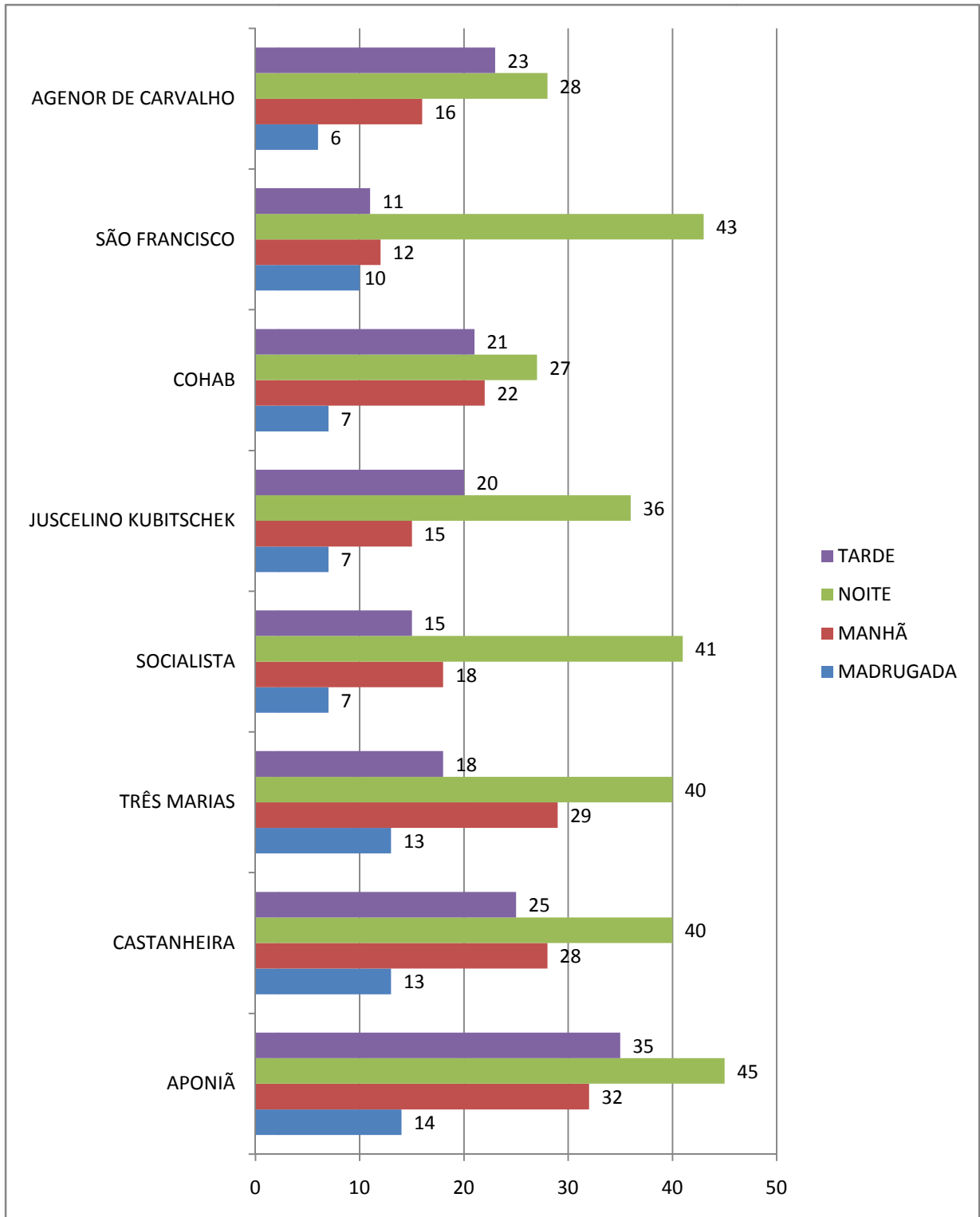
A partir da análise dos dados coletados nos boletins de ocorrências acerca da violência doméstica, pode-se inferir que a maioria dos casos deste tipo de violência ocorre no período noturno. Contudo pode-se perceber também que ao longo do dia a prática desta violência é constatada também no período vespertino e seguida o matutino e, por fim, a madrugada.

A observação com relação ao período em que ocorrem as agressões de violência doméstica, evidência o período temporal na capital em que a mulher é vítima da violência. É possível inferir que tal crime ocorre em maior quantidade no período em que existe o tempo de convívio e a relação entre o homem e a mulher, o período noturno.

Em se tratando da observação dos bairros e o respectivo período de maior incidência da violência doméstica em Porto Velho está pontuado que nos bairros Aponiã, São Francisco, Socialista e Três Marias, respectivamente são os bairros com maiores índices de violência praticada pelo homem (companheiro ou cônjuge) no período noturno.

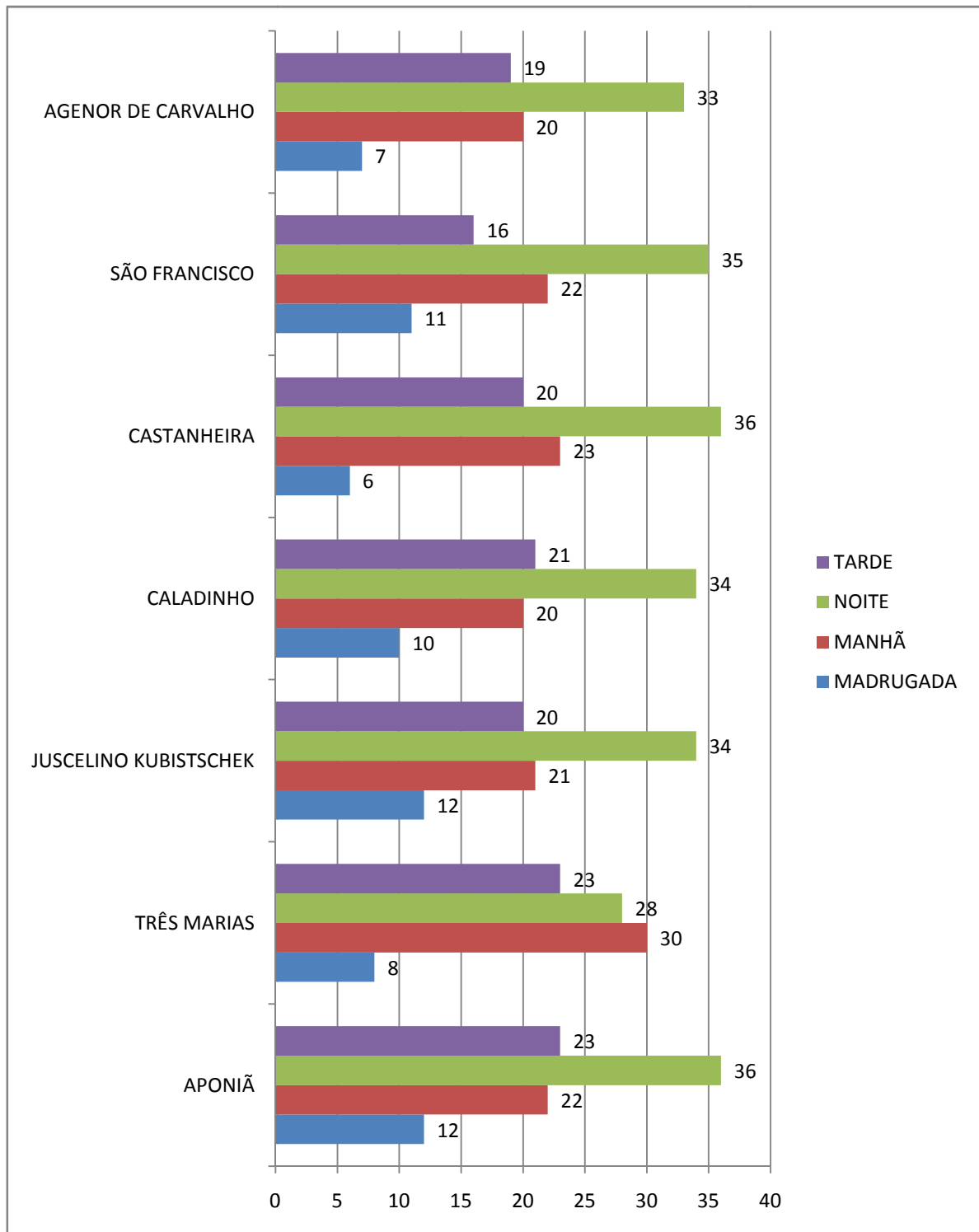
Na observação do período vespertino ficaram identificados os bairros Aponiã, Castanheira Juscelino Kubitschek e COHAB. No período da manhã foi identificado o maior número de prática criminosa nos bairros Aponiã, Três Marias e Castanheira, demonstrado no gráfico 01.

Gráfico 1: A violência doméstica por período do dia, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 2: A violência doméstica por período do dia, 2012.



Fonte: NAEC/SESDEC.
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Já identificado e demonstrado por bairro a existência da prática de violência contra a mulher em 2012, a pesquisa também identifica, conforme demonstra o gráfico 2, o período no qual a mulher é agredida tendo seus direitos violados.

Para esta análise foi observado os períodos matutino, vespertino noturno e da madrugada no intuito de abranger todos os períodos possíveis em mulher possa sofrer a violência.

O período noite é representado com a maioria dos registros, no qual, cerca de 38,79% dos casos registrados na delegacia especializada em atendimento a mulher, são de casos que ocorreram neste período.

A tarde também é outro período crítico com relação ao período em que é praticada de agressão física ou psicológica contra a mulher, contando um percentual de 24,71% do total de casos registrados no ano de 2012.

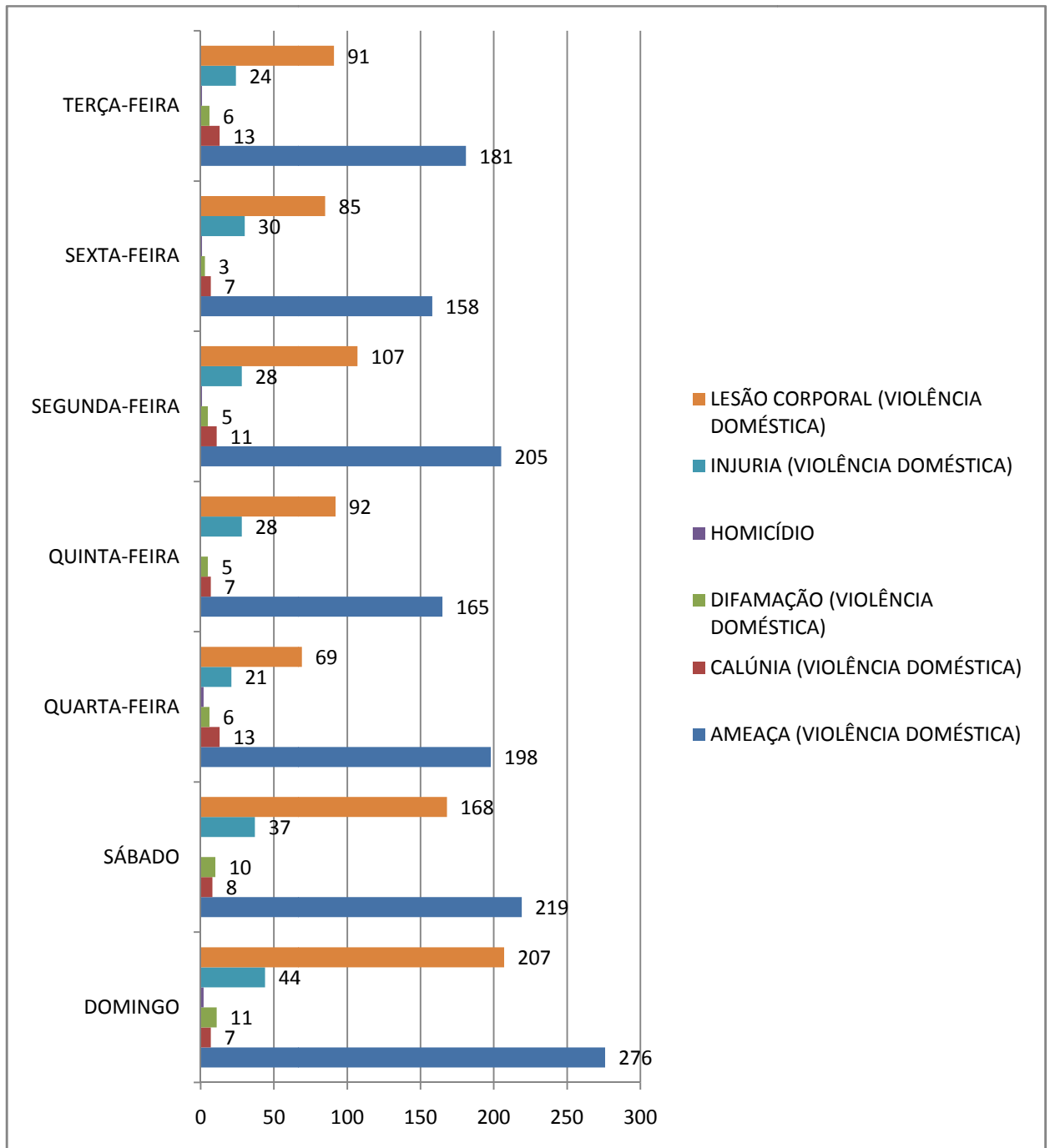
Outro período em que ocorreu também grande incidência de casos de violência doméstica foi o matutino, com um percentual de 23,60% das ocorrências.

Na madrugada também existe o registro de 12,90% dos casos ocorridos na cidade, período em que a mulher está vulnerável, vez que é mais difícil a busca e o encontro de ajuda.

A violência doméstica é identificada ao logo do dia, noite e madrugada do cotidiano da mulher vítima, pode-se perceber que em todos estes períodos existem a ocorrência desta criminalidade

3.3 Dias com maior índice de violência contra a mulher

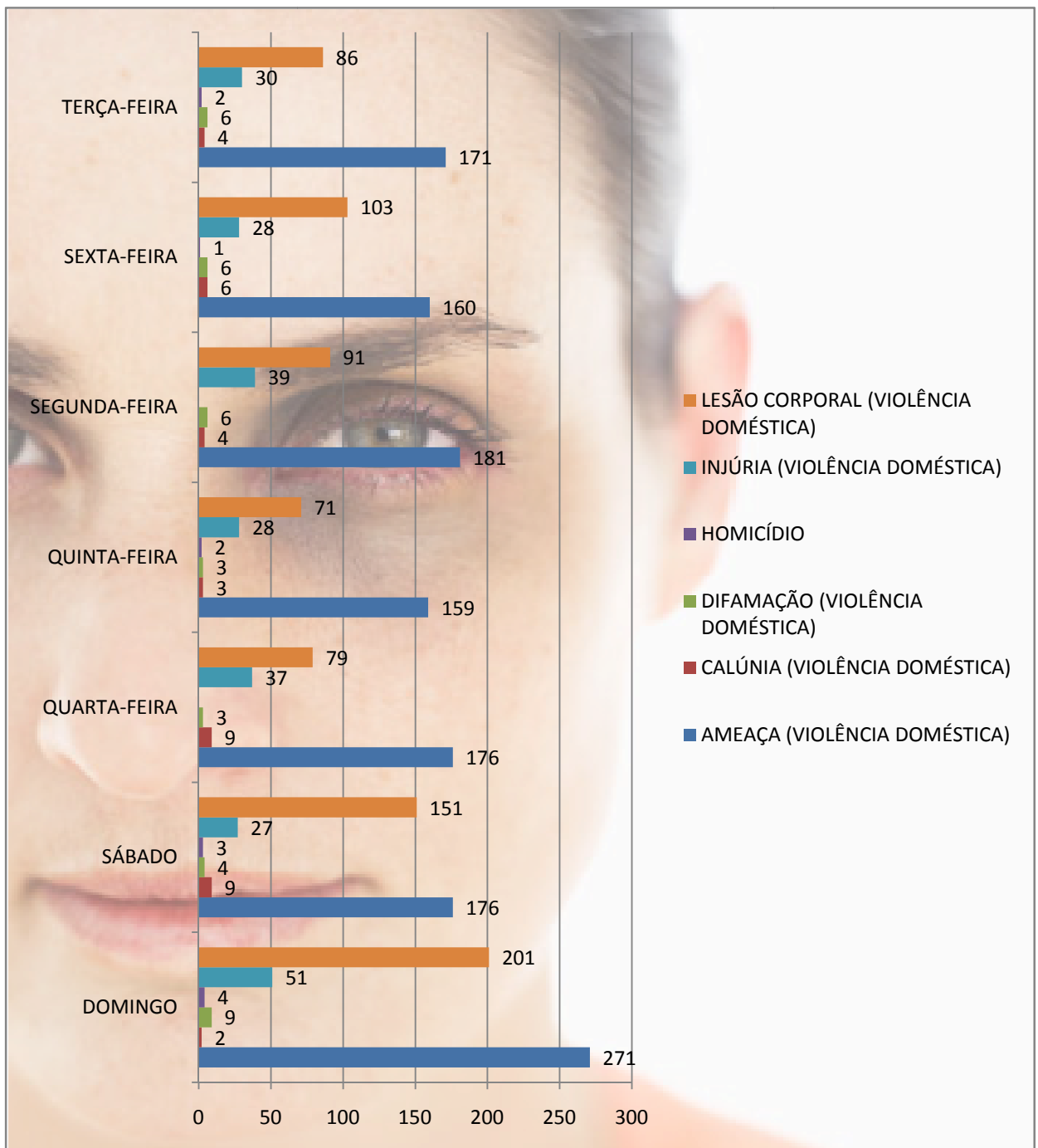
Para obter maiores detalhes sobre a violência doméstica sofrida pela mulher que vive em Porto Velho, optou-se também em observar os dias em que ocorre o crime contra esta mulher.

Gráfico 3: A violência doméstica por dia da semana, 2011

Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 4: Tipo de violência doméstica por dia da semana, 2012.



Fonte: NAEC/SESC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

A partir da base de dados analisada, pode-se afirmar que existem dias da semana com maior índice de ocorrência da prática de violência doméstica. Assim, está visível a frequência semanal em relação ao crime de ameaça, que ocorre na maioria das vezes aos domingos e sábados.

É demonstrada igualmente a continuidade da existência do crime de ameaça contra a mulher durante os demais dias da semana. O sofrimento é gritante, vez que pode ser observado que as segundas e quartas-feiras, depois do fim de semana, são os dias em que ocorre este tipo de crime.

O crime de lesão corporal ocorre com maior frequência nos finais de semanas, mais precisamente aos domingos e sábado. Durante a semana existem registros de diversos casos, contudo está mais acentuada a prática de violência nas segundas, terças e quintas-feiras. Desta forma observamos que por toda a semana existe a agressão violenta, a agressão física que vai além da alma da mulher vítima, deixando marcas e sequelas no corpo destas.

O dia em que acontece a prática de violência doméstica é sem dúvida dado importante para o real conhecimento do fato criminoso nesta pesquisa. Com base nos dados informados no boletim de ocorrência ao momento em que vítima vem em busca de ajuda ou mesmo quando outro comunicante busca ajuda para amenizar a dor da mulher vítima de agressões por parte do marido/companheiro ou namorado.

Analisando o gráfico 3 fica evidente os dias em que o sofrimento, o acometimento da mulher é maior. Destaca-se o final de semana, compreendendo os dias de sexta-feira com a incidência de 103 casos, seguindo para o sábado com 151 casos e chegando ao domingo com um quantitativo absurdo de 201 casos para os registros de violência física contra a mulher, em 2012.

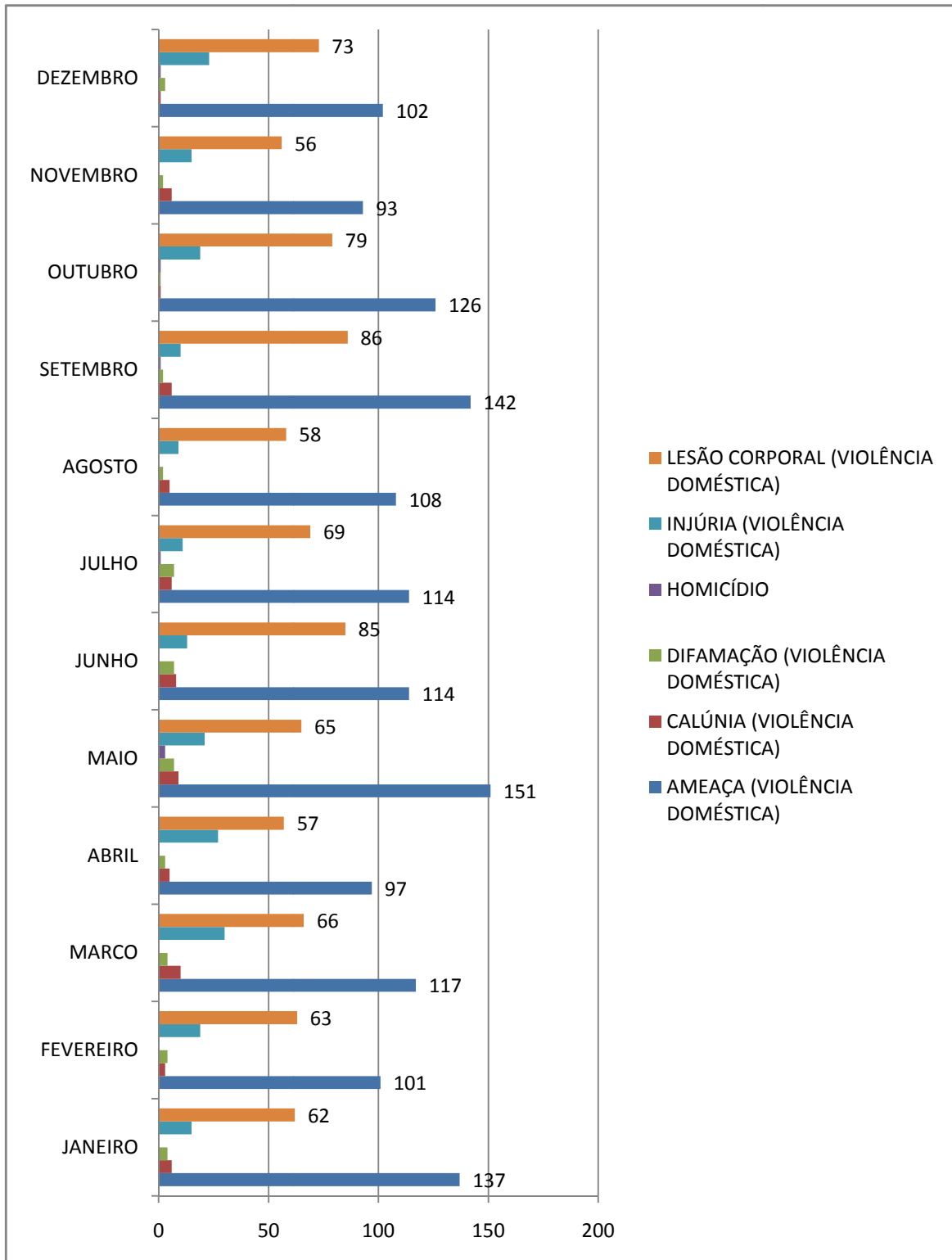
Durante a semana, entre segunda e quinta-feira também ocorre à prática do crime de lesão corporal, sendo assim identificada a segunda-feira com 91 registros, terça-feira com 86, quarta-feira apresenta 79 e na quinta-feira é identificado 71 registros, construindo assim toda a semana de dor e violência física.

Os crimes de ameaça, calúnia, difamação e injúria também foram observados por dia da semana em que são praticados, e também são vistos ao longo de toda a semana.

O crime de ameaça contra a mulher demonstra-se em quantitativo alarmante, sendo registrado no domingo 271, sábado e quarta-feira 176; na segunda-feira constam 181; na sexta-feira 160, terça-feira 171 e quinta-feira 159 casos, finalizando assim a semana com o registro de muitos casos acerca deste tipo de crime.

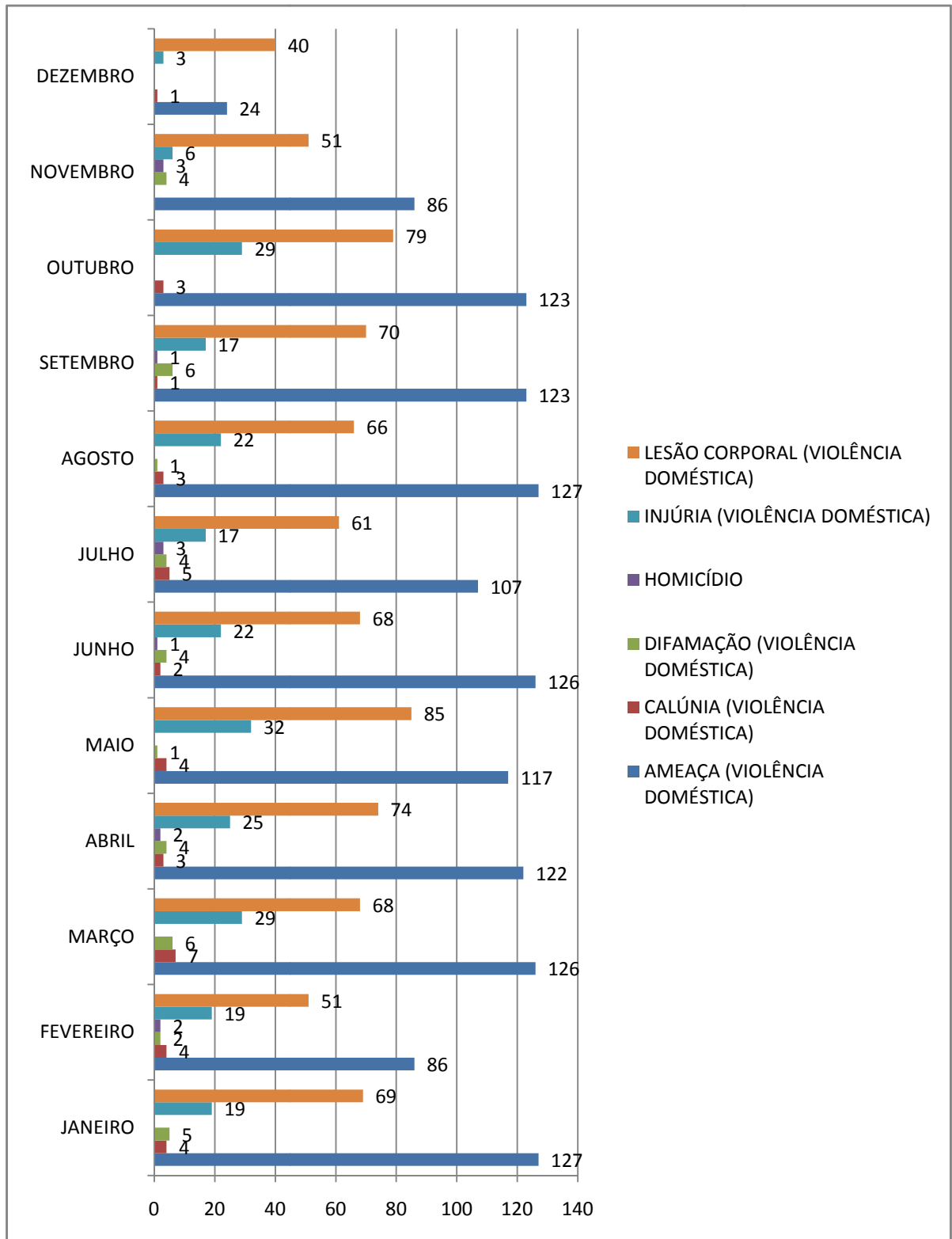
O homicídio contra a mulher, configurado no contexto de ser violência doméstica, no ano de 2012 superou a marca de 2011 casos. O quantitativo deste crime passa de 07 casos registrados para 12 registros. O gráfico também permite perceber que ocorreram em dia alternados e diversos, sendo 04 casos ocorridos no domingo, 03 no sábado, 02 casos na quinta; 02 na terça e 01 caso na sexta-feira.

Gráfico 5: A violência doméstica por mês, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC

Org.: Calderon Ribeiro (2013)

Gráfico 6: A violência doméstica por mês, 2012.

Fonte: NAEC/SESDEC

Org.: Calderon Ribeiro (2013)

Em análise, dos registros realizados de violência doméstica durante o ano de 2011, a pesquisa identificou os meses em que foi registrado o maior índice. Desta forma estão evidentes os meses em que a mulher em Porto Velho sofreu a violação de seus direitos e que foram vítimas de agressões físicas e psicológicas por seus companheiros ou cônjuges, conforme gráfico 5.

É interessante apontar que não se pode inferir um motivo para o índice das ocorrências, conforme sua identificação, vez que para alcançar tal resposta a pesquisa teria que realizar outras análises, diferentes do foco da pesquisa.

Os meses em que foi detectado o maior número de ocorrências registrada da violência doméstica com relação ao crime de ameaça são os meses de setembro, maio, outubro, janeiro e março, respectivamente.

Com relação ao crime de lesão corporal é observado que existe uma alternância incipiente entre os meses se comparados ao crime de ameaça, pois pode-se inferir que existe a relação ameaça e a concretização da agressão física - a lesão corporal.

O crime de lesão corporal fora praticado como maior frequência nos meses de setembro, outubro, março, maio e janeiro, sendo assim identificados como os meses em que as mulheres mais sofreram com a violência doméstica.

Em 2012, a pesquisa a partir da análise dos registros de ocorrência mensura o quantitativo da violência contra a mulher mensalmente, podendo assim identificar a o mês mais violento com relação a este tipo de crime, gráfico 6.

Pode-se apontar que além da prática deste crime ser constante durante todo o ano, também é frequente, conforme o gráfico 14, que aponta os meses de Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, com quantitativo entre 117 e 127 casos registrados com relação ao crime de ameaça. Já os meses de Fevereiro, Novembro, Dezembro representam quantitativo entre 24 e 86 casos ameaça contra a mulher.

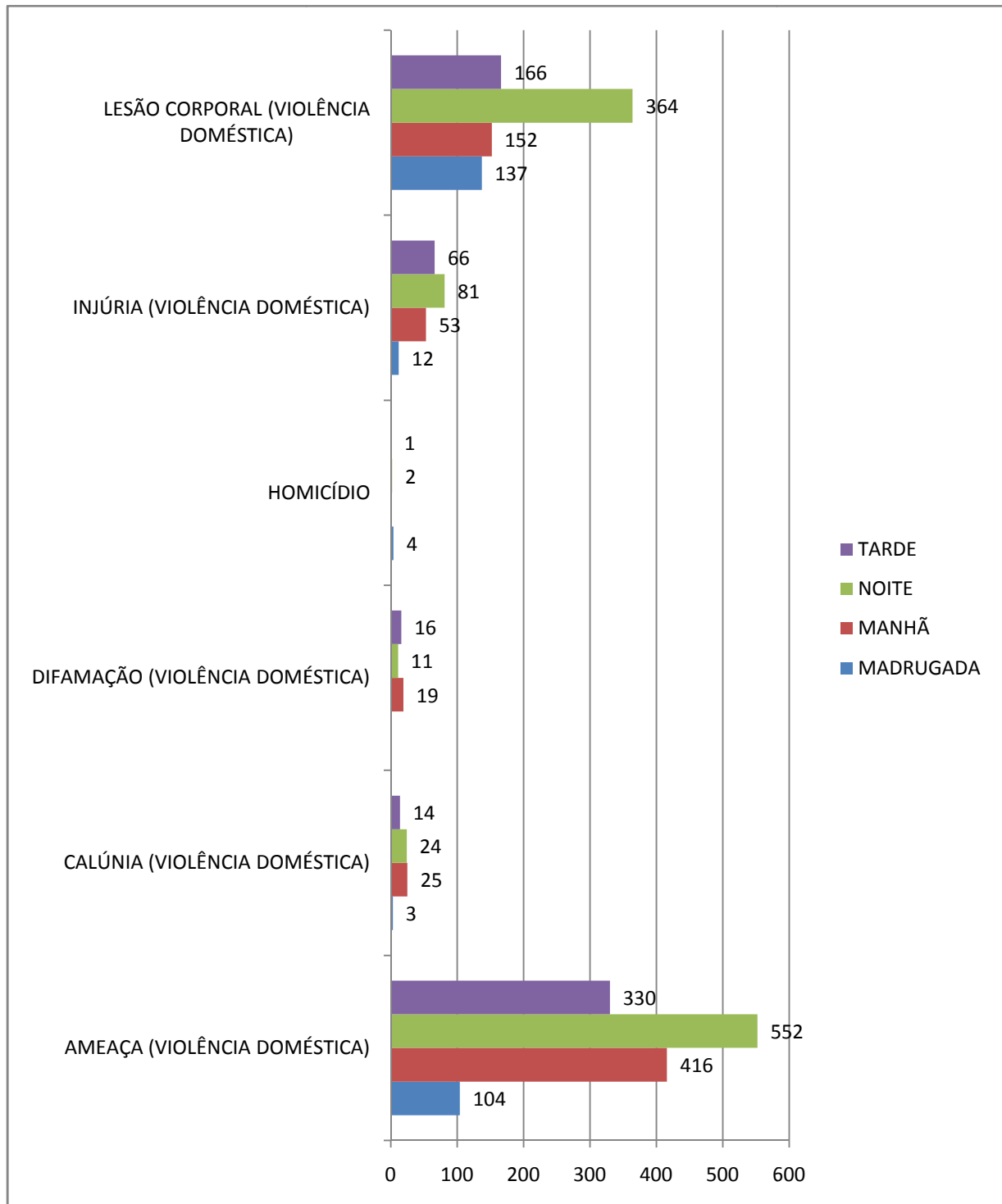
Em sequência, a pesquisa observou também que a prática de lesão corporal é continua e com quantitativo muito próximo do crime de ameaça, permitindo assim inferir que muitos casos de ameaça são consumados.

A lesão corporal é percebida como o segundo tipo de crime mais praticado contra a mulher em Porto Velho, pois alcança índice de 60,43% dos registros efetuados. Todos os meses contabilizando uma variação entre 40 e 85 registros de casos de violência física contra a mulher.

Outro dado importante é com relação ao homicídio, praticado contra a mulher, porque durante o ano foi registrado o quantitativo absoluto de 12 casos na DEAM, e estes ocorreram em meses e percentuais muito próximos.

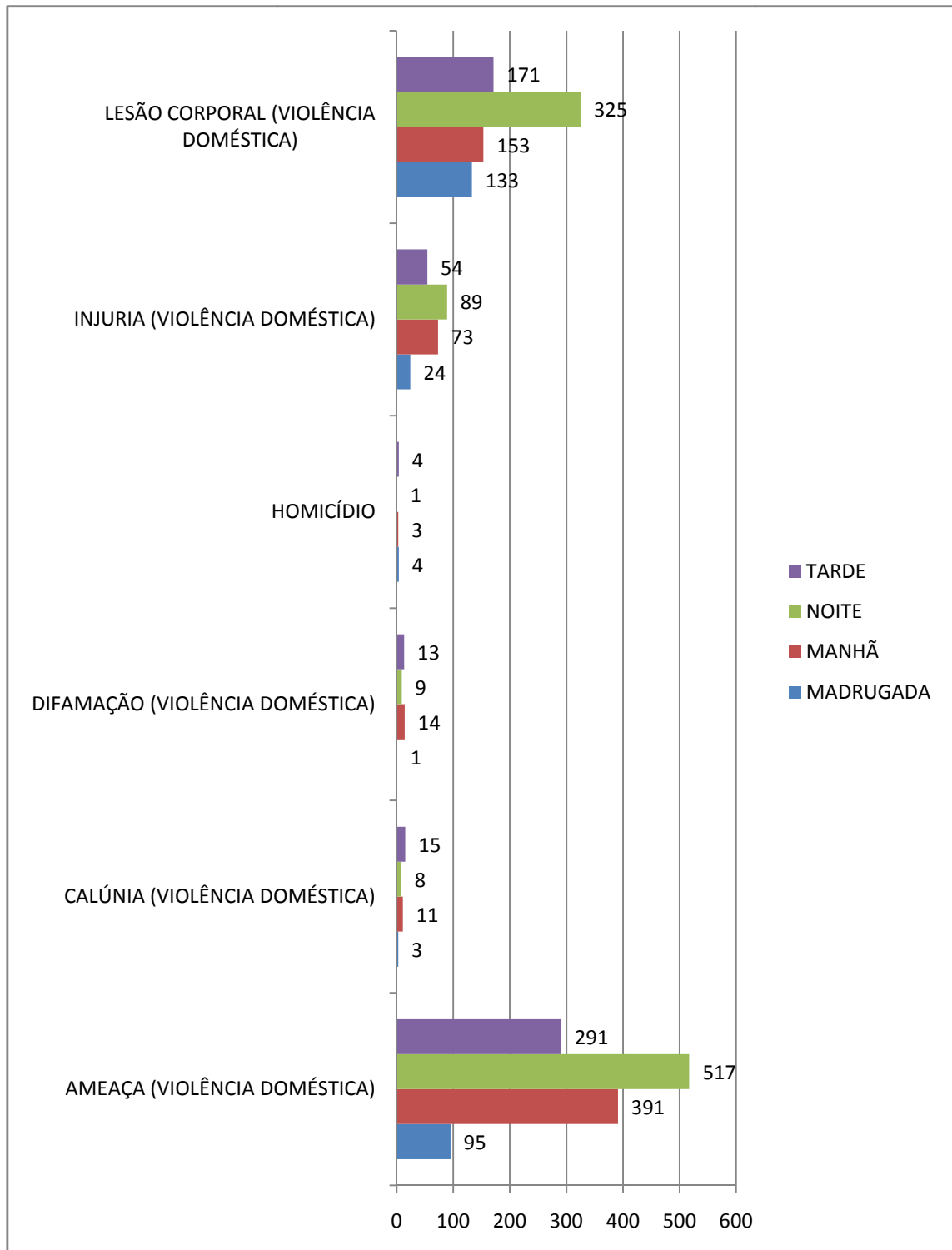
Para o crime de homicídio contra a mulher os meses de Fevereiro, Abril, Junho, Julho, Setembro, Novembro foram apontados como sendo os com maiores índices, durante o ano de 2012, totalizando 12 casos consumados e registrados na DEAM no município.

Gráfico 7: Tipo de violência doméstica por período, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 8: Tipo de violência doméstica por período, 2012.

Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Os tipos de violência aqui analisadas são: ameaça, calúnia, difamação, injúria, lesão corporal e homicídio contra a mulher. Nesta fase da pesquisa busca-se relacionar o tipo de violência praticada e o período do dia em que ocorre.

Demonstrado pelos dados analisados na pesquisa, o período noturno, mesmo com relação à tipificação do fato criminoso, é o período em que a prática do fato é maior.

Neste período o crime de ameaça é praticado em maior quantidade, sendo que a lesão corporal neste período também apresenta números elevados.

Outro período em que fica evidente a prática desses tipos de violência é o período vespertino. Os demais períodos manhã e madrugada também foram apontados, contudo a concentração do índice é maior nos outros dois períodos, analisados anteriormente, conforme gráfico 7.

No ano de 2012, os períodos: manhã, tarde, noite e madrugada, foram também observadas pela pesquisa e a partir desta pode-se identificar o período em que mulher sofre mais agressão e qual o tipo de violência sofrida.

Pelo quantitativo pesquisado ficou demonstrado que a ameaça e a lesão corporal são os tipos de violência doméstica mais recorrente e sofrida pelas mulheres da capital rondoniense. Foram também identificados os períodos em que esta prática tem maior incidência, tornando assim possível conhecer maiores características da violência doméstica contra a mulher em Porto Velho, conforme o gráfico 8.

Dados sobre os crimes de ameaça permitem identificar que o período da noite é apontado com maior incidência de ocorrência do fato, vez que pontua 517 registros. Logo em seguida está o período da manhã com 391 ocorrências registradas, e a tarde também apresenta quantitativo expressivo de 291 casos existentes, finalizando assim a análise com o período da madrugada com 95 casos registrados.

Sobre a violência física, lesão corporal, é importante ressaltar que nos quatro períodos observados constam o quantitativo muito equivalente expressivo. Contudo o período noturno é o que está em maior evidência.

O período noturno é identificado como o momento em que a mulher mais sofre a prática de lesão corporal - 325 casos registrados. Os demais períodos apresentam aproximadamente 52,61% deste quantitativo. No período da tarde foram identificados 171, no da manhã 153 e na madrugada 133 casos de agressão física contra a mulher.

É importante mencionar que o crime de violência doméstica ocorre em todos os períodos e que não há para este crime período com menor incidência, sendo constatados na pesquisa apenas números expressivos e constantes acerca do tipo de violência contra a mulher.

3.4 Perfil da mulher vítima de violência no município

Conhecer o perfil da mulher vítima, sem dúvida é importante no desenvolvimento deste estudo. É o momento em que se pode conhecer e produzir o conhecimento acerca das características dessa mulher e, conseqüentemente, mais ainda do crime em questão.

Observar o crime, a partir de suas vítimas, permite a identificação de características peculiares de seus envolvidos. Proporciona ainda a caracterização do agressor desvendando especificidades do crime em estudo.

A pesquisa não quer tratar aqui questões sociais ou antropológicas, contudo não se pode deixar de conhecer particularidades da mulher vítima de violência doméstica, permitindo assim observar e traçar o perfil da mulher a partir da violência sofrida.

Assim, traçar o perfil também da vítima do crime torna possível conhecer também o fato criminoso e caracterizar tal criminalidade.

3.5 Cor da vítima de violência doméstica identificada na vítima

Com os dados organizados pela pesquisa, é analisado dentre outras características da mulher vítima de violência doméstica o quantitativo de casos com relação a sua cor da pele. A cútis da mulher agredida passa a ser observado aqui no intuito de conhecermos algo a mais sobre este sofrimento.

Não iremos aprofundar aqui questões raciais ou mesmo ideológicas acerca da etnia da mulher vítima. Também para este tipo de fato típico, não devemos afirmar que a cor da pele da mulher é um determinante para este tipo de agressão, porém devemos inferir a vulnerabilidade desta a partir de sua etnia.

Com base nos registros de ocorrências do ano de 2011 na cidade Porto Velho/RO ficou caracterizado que a mulher com a cútis de cor denominada “parda” é a mais agredida por seus companheiros e/ou cônjuges, conforme se observa no gráfico 9.

Diante da classificação adotada para a pesquisa, o tipo penal ameaça como já demonstrado na caracterização do crime é o de maior incidência, com total de 1.402 casos registrados neste período de análise. Seguido dos crimes de lesão corporal com 819, injúria com 212, calúnia com 66, difamação com 46 e o crime de homicídio com 7 casos registrados na DEAM, demonstrado no gráfico 10.

Dentre estes casos noticiados à polícia civil, os registros apontam a mulher de cútis “parda” a mais agredida. Dentre os casos de ameaça contra a mulher no decorrer do casamento ou vida conjugal, 35,09% desses são praticados contra esta mulher denominada parda. Seguido a este percentual está à mulher vítima de cútis “branca” com 11,55% dos casos. As mulheres de cútis negra aparecem nos registros com aproximadamente 3,85% dos casos noticiados sobre a violência doméstica.

Com relação ao crime de lesão corporal a mulher classificada com a cútis parda está ainda entre as mais agredidas, onde 22,10% dos casos as apontam como vítima. A agressão contra a mulher de cútis branca é demonstrada no percentual de 6,34% dos casos. Com relação à cútis negra os casos são quantificados com 1,22% dos registros na base de dados das ocorrências deste crime.

O tipo penal injúria, apresenta-se com o seguinte percentual de 17,45%, 5,66% e 1,88% para a cútis parda, branca e negra, respectivamente.

A calúnia também é apontada como violência doméstica e é observada em 19,69% contra a mulher de cútis parda, seguida de 9,09 para as de cútis branca. Para este crime não foi encontrado nenhum registro com a mulher de cútis negra.

O crime de difamação contra a mulher é quantificado no percentual de 15,21% para a cútis parda, 8,69% para a branca e 2,17% para a negra.

Cabe observar que, os homicídios registrados contra a mulher, em um total de 07 casos, não puderam ser classificados a partir da cútis da vítima, pois não constava nos registros da ocorrência qualquer dado que permitisse esta caracterização física da vítima.

É identificado nesta parte da pesquisa, acerca da cútis da vítima de crime de violência doméstica, que na maioria dos casos dos crimes noticiados não está registrado a cor da cútis. É alto o índice da não informação deste dado, em percentuais, fica bastante acentuado, pois são 59,44% dos registros, ou seja, grande parte das vítimas não pode ser classificada por tal característica

Com relação à violência doméstica não é diferente, pois, pode-se assim, perceber qual rol de mulheres estão sendo as maiores vítimas de tipo penal. Inicialmente a pesquisa observou no período de 2012, a cútis da mulher vítima.

Tal estudo permite apontar disparidades com relação à cor de pele da mulher vítima. É identificado também que este dado não é informado/registrado com certo rigor ou frequência nos boletins de ocorrências, sendo mensurados 708 casos sem esta característica para os casos de ameaça e de 579 com relação às lesões corporais.

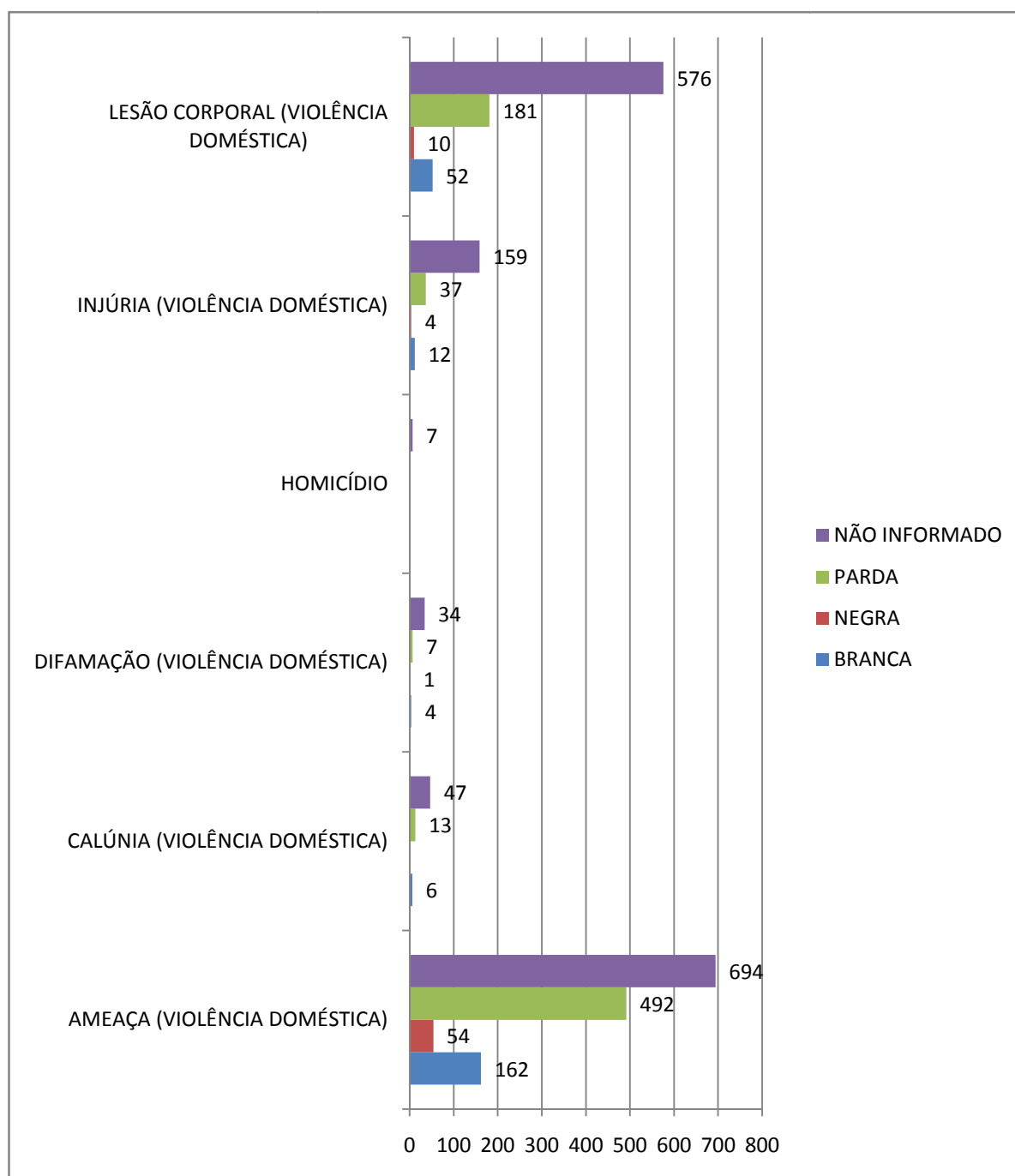
O crime de ameaça, neste período, foi praticado contra 444 mulheres denominadas como “pardas”, 33 contra as de pele “negra”, 107 mulheres de cútis “branca” e também houve o registro de 02 casos em que a mulher vítima foi denominada como “indígena”.

Em seguida, observando o crime de lesão corporal, pode-se perceber que a mulher denominada “parda” sofreu mais este tipo de agressão, sendo identificados

138 casos contra elas, contudo as mulheres denominadas “brancas” e “negras” também foram apontadas com 55 e 10 casos, respectivamente.

Para os demais tipos de crimes: calúnia, difamação, homicídio e injúria, a pesquisa não pode realizar observações acerca da cútis da vítima, pois a maioria dos registros não apresentou as características físicas da vítima do fato.

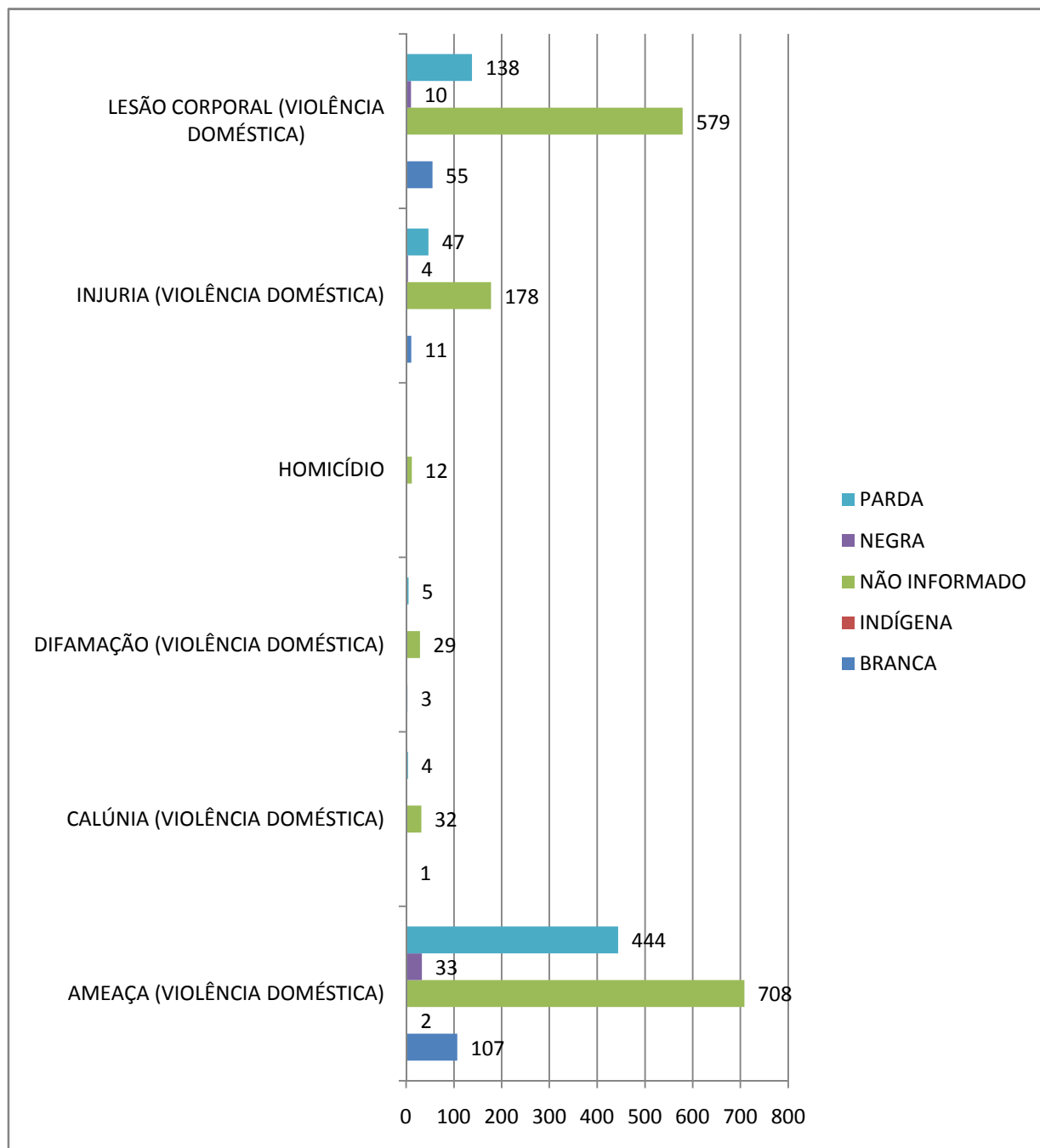
Gráfico 9: Cor da cútis da mulher vítima de violência doméstica em 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 10: Cor da cútis da mulher vítima de violência doméstica em 2012.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

3.6 Grau de instrução da vítima

Outro dado sobre a mulher vítima de violência doméstica que pode ser observado na base de dados utilizada é o grau de instrução dessa. Tal informação permite entender o grau de entendimento da vítima a respeito de seus direitos e possível capacidade intelectual para enfrentar a violência sofrida.

A pesquisa não permite afirmar que o grau de instrução tem relação direta com a submissão e permanência de algumas vítimas com o seu agressor, contudo poderá nortear a base para inferirmos o grau de conhecimento acerca de seus direitos.

Com base nos dados registrados em 2011, as mulheres aqui apontadas como vítimas de violência doméstica apresentam-se com vários graus de instrução, inclusive as analfabetas.

Para o crime de ameaça é apresentado como maiores vítimas as mulheres com ensino médio completo e fundamental incompleto, respectivamente com 361 e 353 casos registrados. Logo em seguida estão as mulheres que possuem o ensino médio incompleto, configurando 120 casos e as mulheres que possuem o curso superior completo com 76 casos.

Com relação ao crime de lesão corporal é evidenciado que as vítimas possuem grau de instrução diversificado, onde a maior incidência foi praticada contra a mulher com ensino fundamental incompleto, 141 casos. A prática deste tipo de violência também atinge a mulher com ensino médio completo, 134 registros e com formação incompleta do nível médio, 51 casos. Para o grau de nível superior incompleto constam 41 e superior completo 29 registros.

O crime de homicídio segue sem maiores informações das vítimas, não constando também o grau de escolaridade nos 07 casos registrados na Capital.

Foi identificado que existe baixo índice de registros onde a vítima não tem grau de instrução, ou seja, consta como analfabeta. A mulher vítima nesta condição é identificada em apenas 18 casos registrados como violência doméstica na DEAM, sendo 13 para ameaça, 03 para lesão corporal e 02 casos para o crime de injúria.

Fica evidente que existem diferentes grupos de mulheres, levando-se em consideração o grau de escolaridade que sofrem com a violação de seus direitos, contudo não se pode afirmar que tais dados sejam realmente das mulheres que sofrem a violência doméstica e sim das mulheres que buscam pelos seus direitos e a dignidade da pessoa humana.

Para a classificação das vítimas levando em consideração o grau de escolaridade, a pesquisa encontrou também significativo número de registros que não constam tal dado, ou seja, 34,48% dos registros das ocorrências policiais.

Tratando-se do grau de instrução da mulher vítima de violência doméstica fica difícil apontar o grupo com maior vitimização, vez que, observando o gráfico 18, não se pode determinar grupo mais ou menos agredido, contudo pode-se afirmar que tanto as analfabetas, bem como as com maior grau de instrução, são vítimas de violência doméstica. Assim, apenas a pesquisa pode quantificar e demonstrar pequena diferença entre os grupos.

A cerca da violência de lesão corporal, pode-se perceber que, para as mulheres identificadas com escolaridade de nível superior completo ou incompleto, o quantitativo de registro ficou em torno de 30 a 39 casos. As mulheres com ensino médio completo ou incompleto pontuam em maior número, entre 32 e 115 registros. As vítimas com grau de escolaridade ensino fundamental completo ou incompleto figuraram com menos registros, ficando em torno de 32 a 85 casos. Com relação às mulheres analfabetas foi apontado apenas 01 registro de ocorrência, dados preocupante, pois pode evidenciar o desconhecimento de direitos e/ou dependência com relação os companheiros, e por qualquer destes motivos o fato deixa de ser noticiado às autoridades policiais.

O tipo penal ameaça como violência doméstica é identificada na pesquisa em maior incidência, porém é possível observar que quando analisado o grau de escolaridade da vítima podem-se obter informações determinantes, vez que é demonstrado que a mulher com menos instrução escolar é a mais agredida.

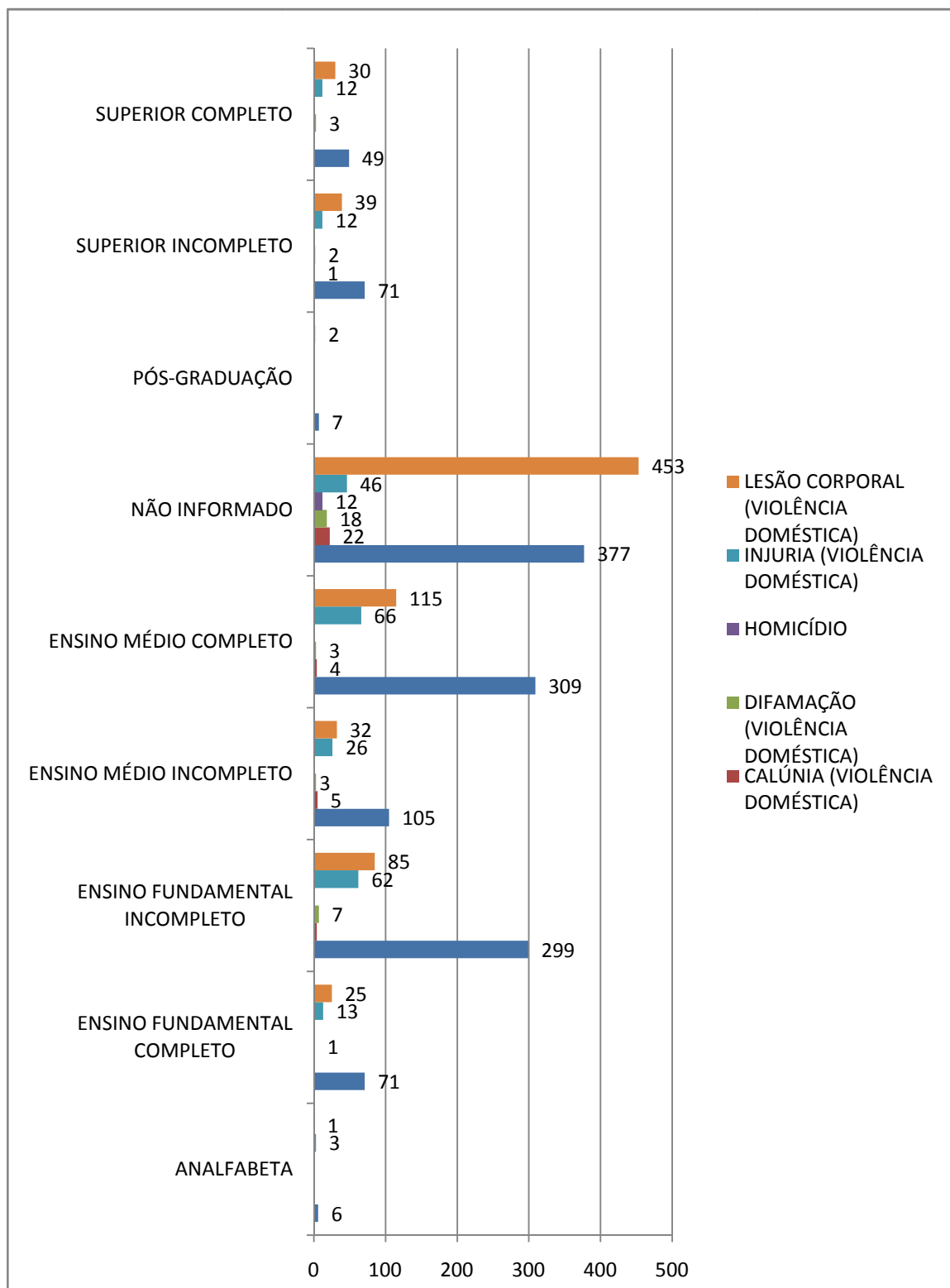
Em se tratando de ameaça contra a mulher os registros das ocorrências em 2012 apresentam que a mulher que possui o ensino fundamental incompleto foi vítima em 299 ocorrências, diferente da que possui ensino fundamental completo

que são de 71 casos. As mulheres que possuem o ensino médio completo estão envolvidas em 309 registros e as mulheres com ensino médio incompleto são 105 casos desta violência.

Ainda observando o crime de ameaça, a mulheres que possuem o ensino superior completo e incompleto fizeram o registro de 49 e 71 ocorrências deste tipo de crime, respectivamente. Da mesma forma, a pesquisa pode perceber que as mulheres identificadas como analfabetas apresentam pequeno número de registros, apenas 06 casos. É importante observar e refletir sobre tais registros, pois é praticamente impossível não haver a prática violenta e sim o não registro do sofrimento destas mulheres, que podem não conhecer seus direitos ou mesmo não ter o amparo devido para denunciar seu agressor.

Existe ainda grande quantidade de registros que não informam o grau de escolaridade da mulher vítima, o que não permite a produção do real conhecimento desta informação. Para os registros do crime de lesão corporal, ficou em desconhecimento 435 registro que não qualificam de forma a abranger tal dado da vítima de violência doméstica. Com relação ao crime de ameaça, a não informação da escolaridade da vítima é faltante em 377 casos, ou seja, não existe tal coleta de dados.

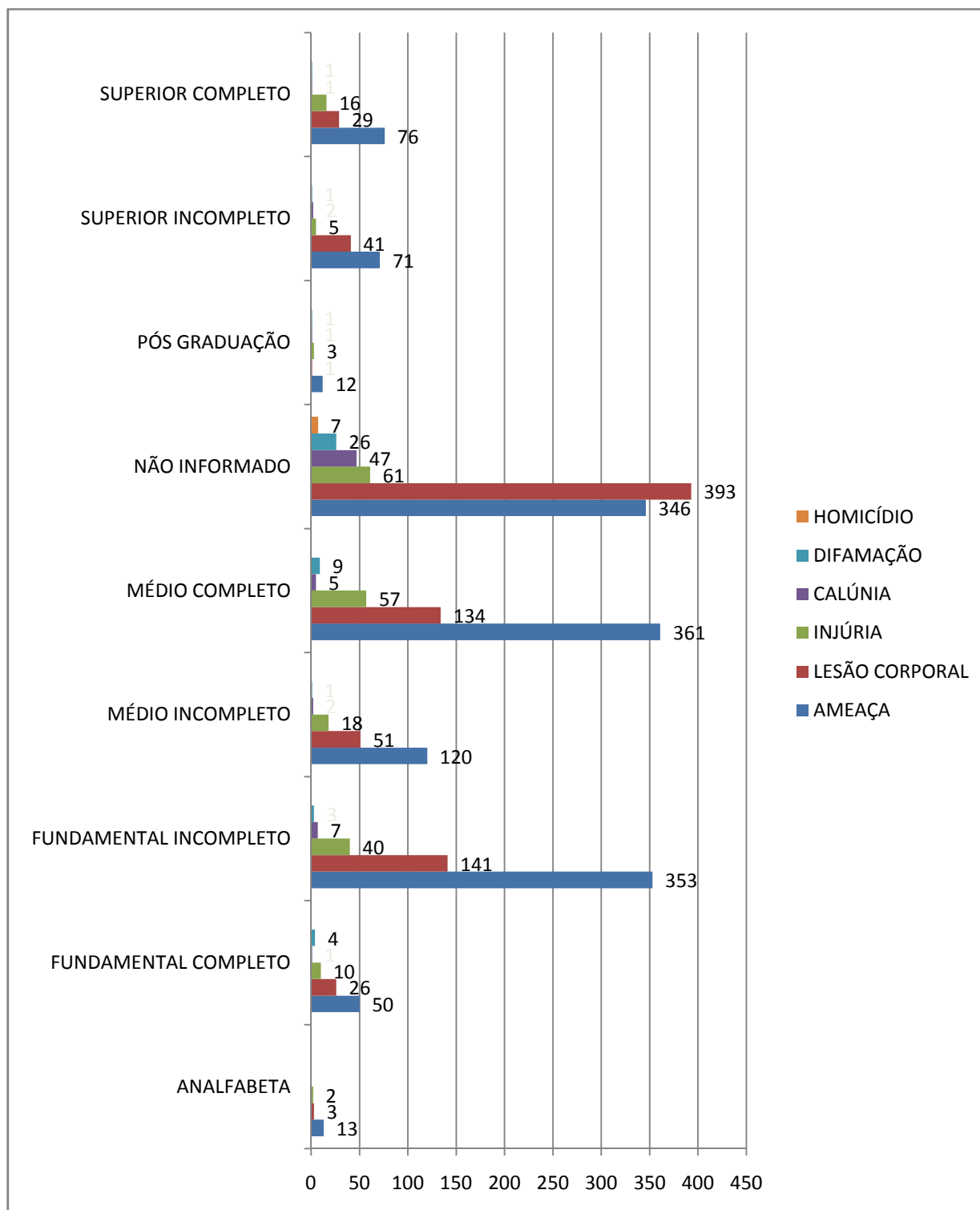
Gráfico 11: Grau de instrução da mulher vítima, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 12: Grau de instrução da mulher vítima, 2012.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

3.7 Profissão ou ocupação da mulher vítima

A dependência financeira da mulher com relação ao homem pode ser vista como motivo para sua submissão e, conseqüentemente, sua vitimização com relação ao crime estudado.

O emponderamento feminino também pode ser observado como motivo para muitos casos de violência doméstica, uma vez que o homem perde o poder financeiro sobre a mulher, ela passa a ser também responsável pelo sustento da família.

Para entender melhor tal circunstância, a pesquisa também realiza uma análise acerca da profissão e/ou ocupação da mulher vítima de violência doméstica, que o registrou seu sofrimento junto a DEAM, em 2011, conforme o gráfico 13.

Observando os dados acerca da profissão e/ou ocupação das mulheres vítimas de violência doméstica em Porto Velho, a pesquisa demonstra que tal dado raramente aparece nos registros das ocorrências, sendo assim praticamente impossível demonstrar uma informação significativa.

Em 2011 foram registrados 2.552 ocorrências policiais sobre violência doméstica, onde em 835 boletins de ocorrências não consta qualquer dado sobre a profissão e/ou ocupação das vítimas. Quantificado em 393 casos de lesão corporal, 312 de ameaça, 52 de injúria, 43 de calúnia, 28 de difamação e 07 casos de homicídio.

Em busca de maiores informações, a pesquisa segue observando os dados disponíveis sobre a ocupação e/ou profissão da mulher vítima, e é identificado que a dona de casa (do lar), dentre as demais são as mais agredidas. Dos casos existentes, foram identificados 217 ocorrências de ameaça, 106 registros de lesão corporal, 22 de injúria, 06 de difamação e 05 casos em que mulher sofreu calúnia por parte de seu companheiro.

Quanto à profissão e/ou ocupação da mulher vítima de violência doméstica, a pesquisa apresenta um rol diversificado com diferentes características com relação à profissão e/ou ocupação da mulher vítima.

O gráfico 14 apresenta as seguintes profissões e/ou ocupação das vítimas que denunciaram seus companheiros em 2012: autônoma, auxiliar de serviços gerais, cabeleireira, do lar, diarista, estudante, funcionária pública estadual e vendedora.

É possível perceber que as mulheres em geral sofrem agressão, demonstrando assim que a violência doméstica não é inerente a uma determinada classe, apontando assim um grupo de mulheres que de certa forma é e está vulnerável a violência e, ao mesmo tempo, demonstra que são mulheres que vão à busca da justiça e noticiam a agressão sofrida.

A mulher denominada “do lar”, ou seja, a dona de casa é apontada como a que mais sofre violência doméstica, a partir da análise das ocorrências registradas em 2012, sendo 205 casos de ameaça, 71 de lesão corporal e de 64 registros de injúria.

Outra profissão que demonstrou alto índice de registros de ocorrência foram as mulheres que trabalham como vendedoras, as quais figuram como vítima em 65 ocorrências de ameaças registradas, 17 casos de lesão corporal e 08 de injúria.

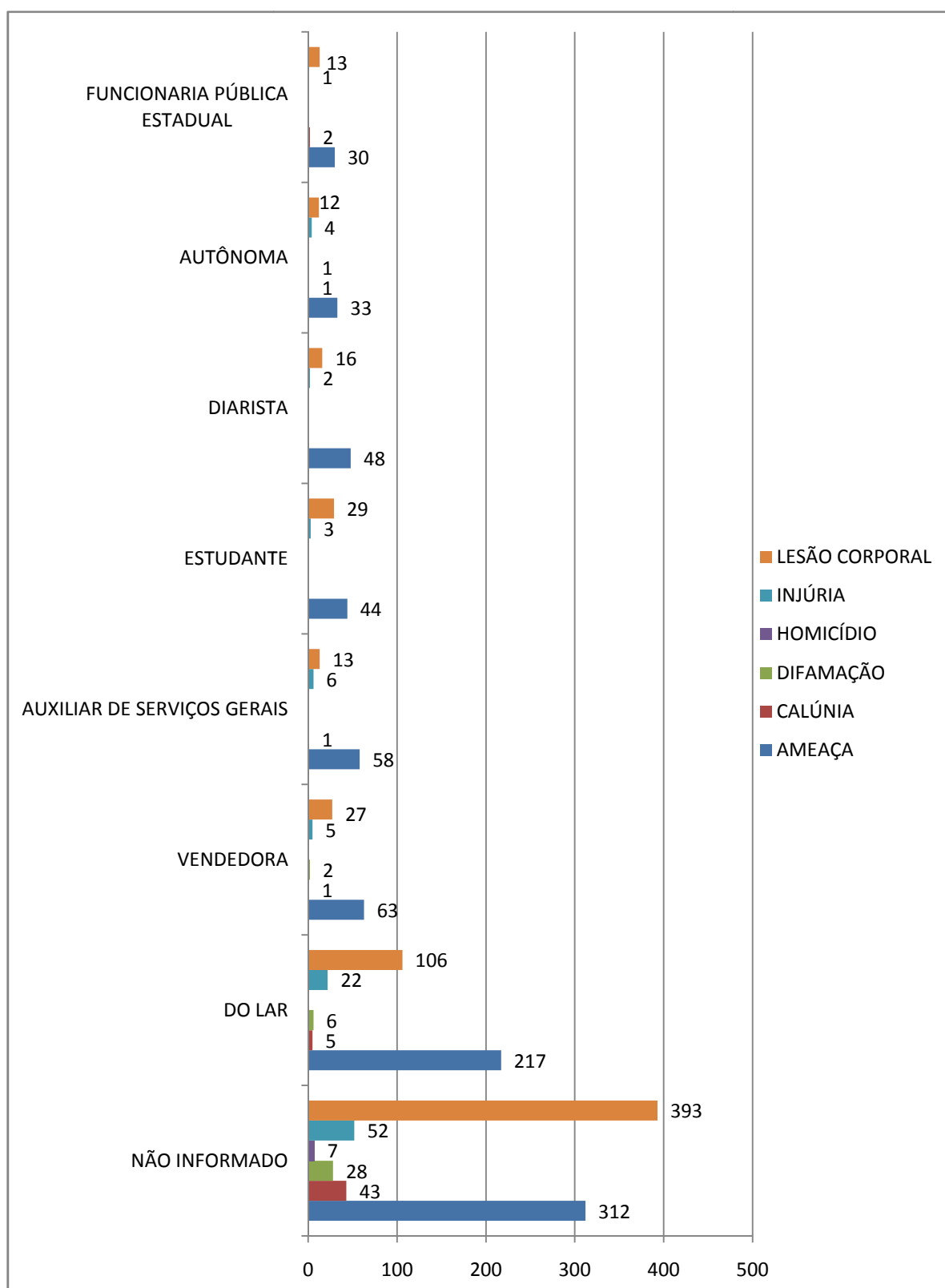
É percebido também que o número de registros efetuados pelas funcionárias públicas estaduais são elevados, pois, com relação ao crime de ameaça, foram 29 registros, lesão corporal 17 e injúria 6 casos noticiados.

Mulheres que se denominaram “estudantes” também levaram ao conhecimento das autoridades competentes o sofrimento vivido dentro de casa, pontuando 32 registros de ameaça e 22 casos de lesão corporal.

Quanto as profissões também apontadas no gráfico 19, as cabeleireiras e as mulheres autônomas registraram um quantitativo bem próximo acerca do crime de ameaça, sendo de 17 casos em ambos os grupos, 12 casos de lesão corporal assolando as cabeleireiras e 11 as autônomas e, por fim, os casos de injúria também foram registrados no mesmo quantitativo para os dois grupos distintos.

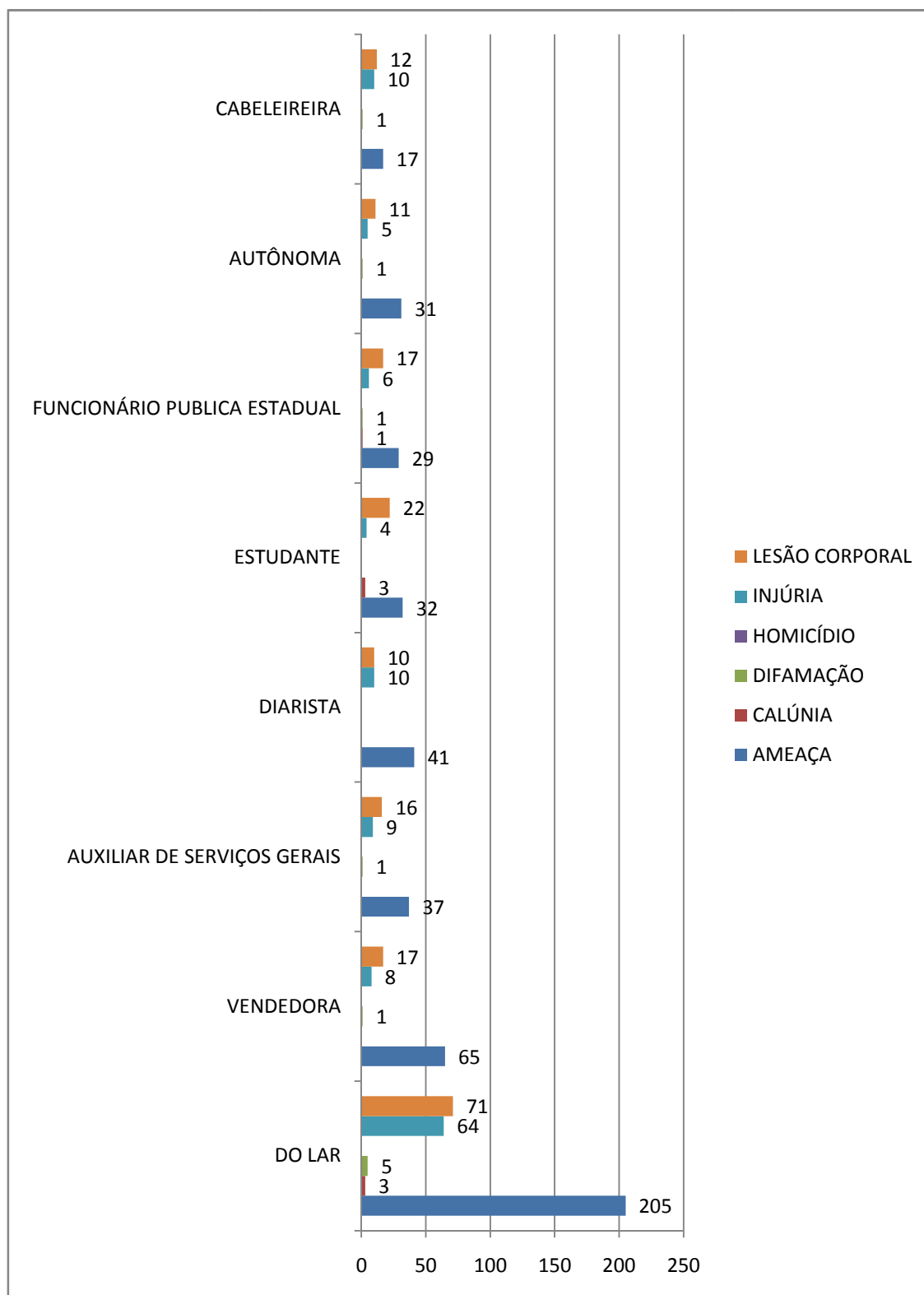
Tal observação permite confirmar que mesmo a mulher sendo independente financeiramente ainda é agredida por seu par.

Gráfico 13: Profissão/ocupação da mulher vítima, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 14: Profissão/ocupação da mulher vítima, 2012.



Fonte: NAEC/SESDEC.
Org.: Calderon Ribeiro (2013).

3.8 Idade da mulher vítima do crime

Seguindo com as observações com relação ao perfil da mulher vítima de violência doméstica, a pesquisa passa a descrevê-la a partir de sua idade. Tal dado sobre elas é importante, pois com este pode-se produzir informações relevantes acerca deste tipo criminal.

Para a análise sobre a idade da mulher vítima, a pesquisa adotou a divisão das idades de 13 a 18, 19 a 24, 25 a 35, 36 a 60 e maior de 60 anos, classificando assim a vítima por faixa etária e tipo de crime sofrido. É importante mencionar que a lógica dos intervalos de idade é devido a parâmetro estabelecido no sistema que é utilizado para o registro das ocorrências.

Como nas outras análises acerca dos dados das vítimas registrados no boletim de ocorrência policial, a idade da vítima também não é registrada em todas as ocorrências do crime. Um percentual de 64,02% destes registros não possui a idade da mulher vítima, causando assim o desconhecimento da faixa etária da mulher vítima no município, gráfico 15.

Os boletins que constam a idade das vítimas foram agrupados e quantificados por grupo de idade, onde:

- No grupo de 13 a 18 anos foi quantificado pequeno número de registros, sendo 24 casos de lesão corporal, 14 de ameaça, 06 de injúria e 03 de calúnia.
- No grupo de 19 a 24 anos, a violência está distribuída em 88 casos de ameaça, 80 de lesão corporal, 13 de injúria e 06 de calúnia.
- No grupo de 25 a 35 foram constatados 149 ocorrências de lesão corporal, 195 de ameaças, 35 de injúria, 14 de calúnias, 09 de difamação e 01 caso de homicídio.
- No grupo de 36 a 60 anos, nesta faixa de idade as mulheres vítimas registraram 141 boletins de ocorrências de ameaça, 85 de lesão corporal, 20 de injúria, 11 de calúnia e 09 de difamação.

Observando as o ocorrências a partir da divisão dos grupos por idade, fica evidente que a mulher na faixa etária de 25 a 35 anos é a vítima em potencial da violência doméstica, pois neste grupo foi quantificado 403 registros de ocorrências do crime. As vitimas com mais de 60 anos aparecem no registro de poucas ocorrências policiais.

Levando em consideração a idade da vítima de violência doméstica, pode-se perceber que a mulher na idade adulta foi a que mais realizou registros das violências sofridas. Demonstrando assim que nesta fase da vida ela está mais propensa a passar pela agressão, contudo não deixa de registrar a agressão, noticiando o caso à polícia do município.

Dentre os grupos identificados, ficou evidenciado que as mulheres entre 25 e 35 anos de idades foram mais vitimizadas com relação aos demais grupos delimitados pela pesquisa. Foram registrados 134 casos de lesão corporal, 197 de ameaças, 40 de injúria, 02 de homicídios, 05 de difamação e 03 registros para o caso de calúnia contra elas, conforme o gráfico 16.

Não diferente está o grupo de mulheres com idade entre 19 e 24 anos, sendo registrados 77 casos de lesão corporal e 87 de ameaça. Os casos de injúria, difamação e calúnia tiveram poucos registros, porém houve registro de apenas 01 caso de homicídio, nessa faixa etária.

As mulheres com idade entre 36 a 60 anos são identificada em maior número quando observado o crime de ameaça com 116 casos registrados, seguido da agressão física ou lesão corporal com 70 registros, 32 casos de injúria, calunia e difamação o quantitativo é de 05 casos para cada tipo penal, contudo é importante observar que, para este grupo de mulher, foram registrados 03 casos para o crime de homicídio, pois, dentre os grupos observados na pesquisa, é o que demonstra maior incidência para tal crime.

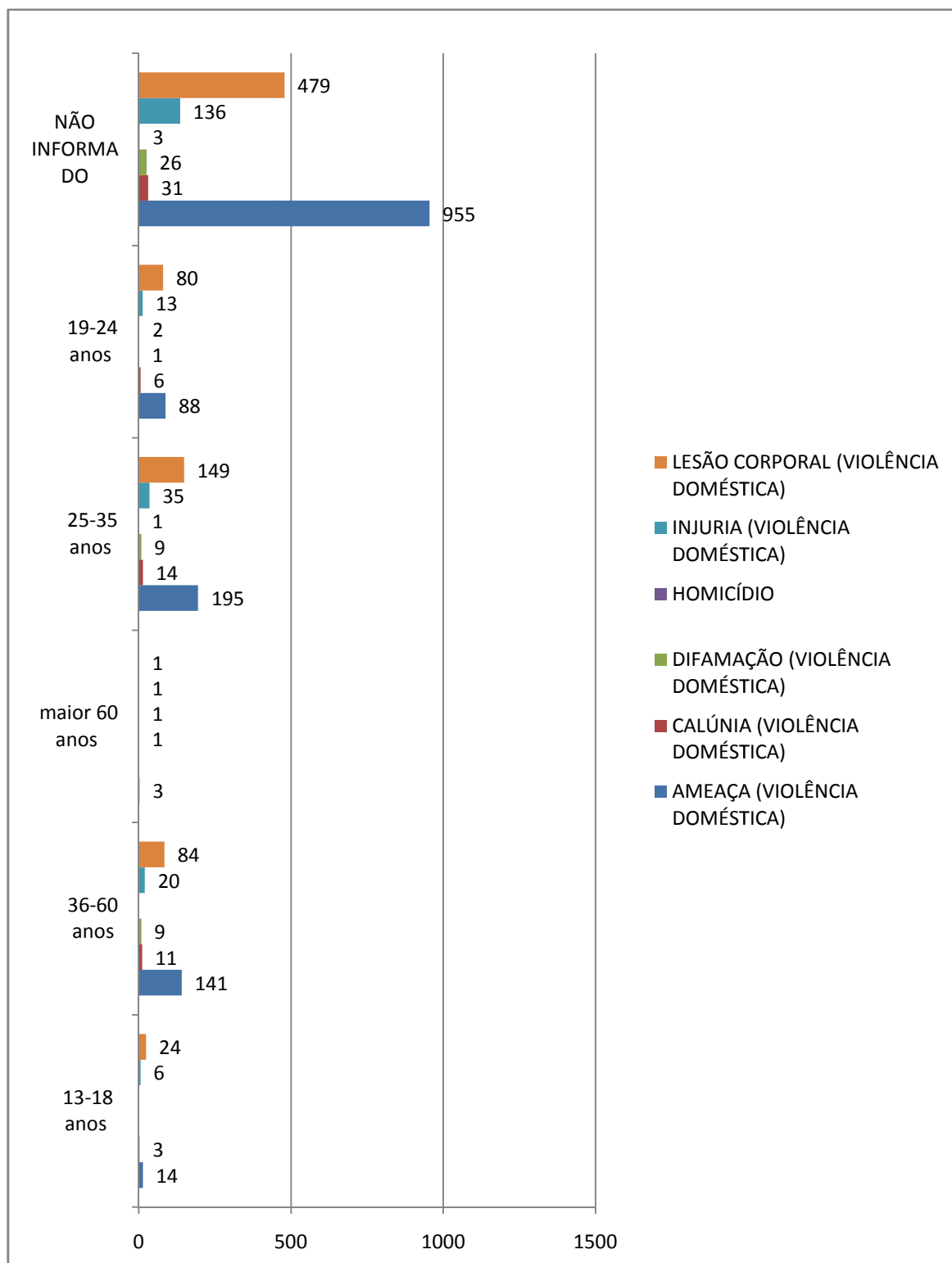
Mulheres com idade superior a 60 anos de idade, também foram observadas pela pesquisa, onde pode ser percebido que essa não é diferente dos demais grupos sofre violência doméstica, visto que foram registrados 02 casos de lesão corporal, 08 de ameaça, 02 casos, sendo 01 para injuria e outro para difamação.

Para esta faixa etária é curioso tal número de registros, vez que não se pode ter certeza das notificações não realizadas pela mulher vítima nesta fase da vida.

A pesquisa observou também que a idade da vítima não é informada e/ou coletada ao momento do registro da notícia de violência doméstica na delegacia. Quantitativo significativo é evidenciado com relação a ela, visto a falta deste dado, sendo que, nos registros das ocorrências de lesão corporal, 476 não foram identificadas a idade da vítima, em 866 dos casos de ameaças existentes, em 158 registros de injúria, 25 de difamação, 26 de calúnia e 04 homicídios não trazem a idade da vítima.

A explicação mais plausível para a violência ocorrer com mais frequência entre as mais jovens é que estas uniões são recentes e enfrentam passagens mais críticas na trajetória de vida em comum como o estudo, a inserção no mercado de trabalho e o nascimento dos filhos (AZEVEDO, 1985, p. 22). Infelizmente, a pesquisa pode constatar que o percentual de 67,73 dos boletins registrados noticiando a violência contra a mulher não mencionavam tal dado.

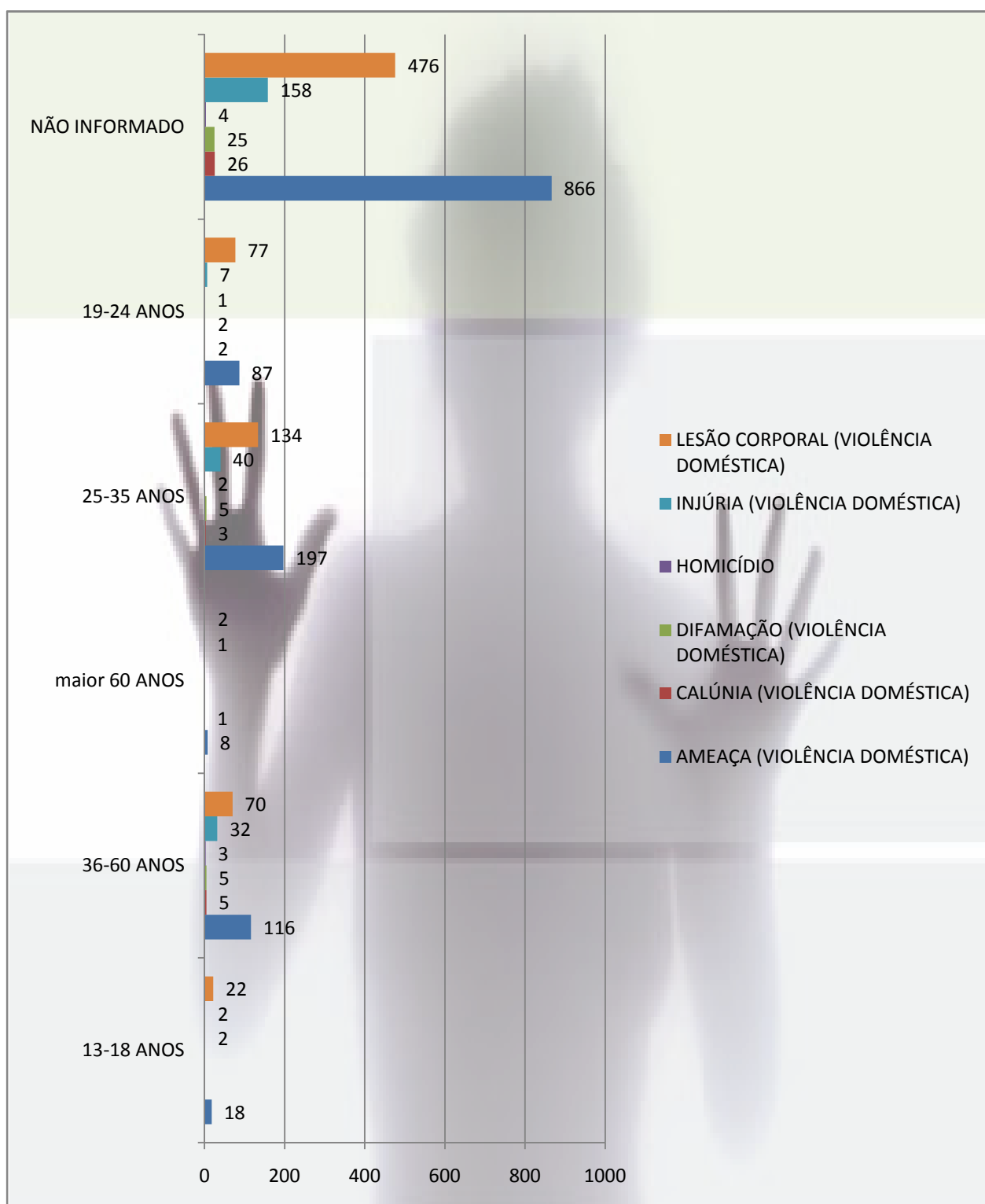
Gráfico 15: Idade da mulher vítima, 2011.



Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Gráfico 16: Idade da mulher vítima, 2012.



Fonte: NAEC/SESDEC

Org.: Calderon Ribeiro (2013)

Em análise os crimes praticados contra a mulher nos anos 2011 e 2012, percebe-se a redução com relação a alguns crimes e evolução com relação a outros. Não se pode afirmar que a violência doméstica está reduzindo. Contudo pode-se certamente afirmar que a mulher está em busca de seus direitos e noticiando cada vez mais os casos de violência sofrida, conforme gráfico 17.

O crime de ameaça em 2011 foi quantificado em 1.402 ocorrências e para o ano de 2012 o quantitativo de 1.294, havendo assim redução de 7,70% dos casos noticiados entre estes anos.

O crime de lesão corporal é segundo crime mais praticado contra a mulher no município de Porto Velho, pois se pode observar, a partir da base de dados utilizada na pesquisa, que em 2011 foram registrados 819 casos desta agressão, e, em 2012, não foi muito diferente, foi constatado 782 boletins de ocorrências registrados na DEAM, contabilizando assim uma queda apresentada no quantitativo deste tipo de crime que foi de 4,51%, ficando evidente uma redução ínfima e insignificante.

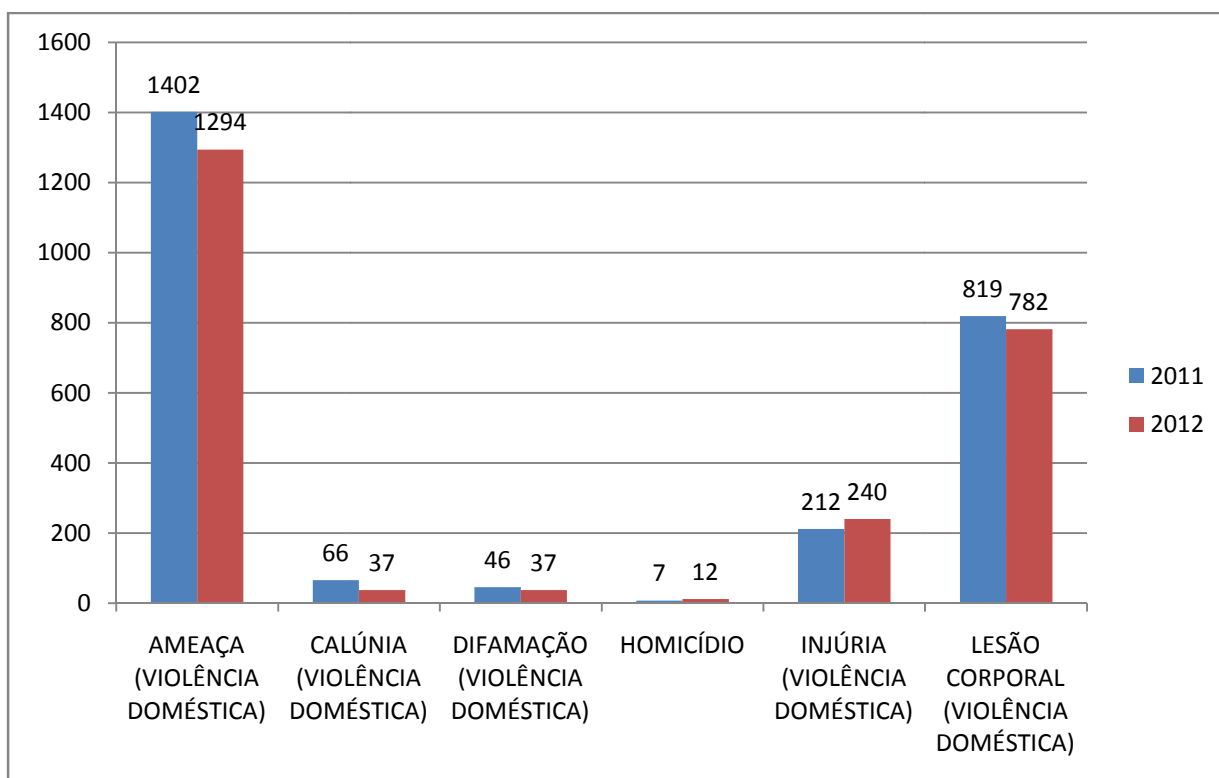


Gráfico 17: Comparativo da violência doméstica contra a mulher, 2011 e 2012.

Fonte: NAEC/SESDEC.

Org.: Calderon Ribeiro (2013).

Para o crime de calúnia, houve em 2011 o registro de 66 casos, sendo que em 2012 tal crime foi noticiado em 37 ocorrências policiais, havendo assim queda de 43,93% para este tipo de crime contra a mulher.

Com relação ao tipo penal de difamação, momento este que a mulher tem a honra ofendida por seu agressor, no ano de 2011, foram registradas 46 ocorrências policiais, contudo em 2012 observa-se o registro de 37 boletins de ocorrências, apresentando-se assim, para este crime, uma redução de 19,56% com relação ao registros de ocorrências policiais do ano anterior.

Para o crime de homicídio contra a mulher é alarmante o quantitativo apresentado, vez que em 2011 foram noticiados como crime de violência doméstica 11 casos deste tipo de crime, porém em 2012 é observada evolução considerável com o registro de 12 casos, tal aumento é apontado em 41,66% em comparação entre este dois anos em análise.

Também apresentando aumento no número de registros do crime de injúria, que em 2011 foram registrados 212 casos e no ano de 2012 este crime teve aumento com relação aos casos noticiados, contabilizando 240 casos registrados pela polícia, em comparação este dois anos, houve então um aumento de 11,66% da prática deste tipo penal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados aqui analisados revelam informações importantes, onde se pode perceber, a partir das representações de mapas e gráficos, o resultado do processo de estudos e observações sobre o fenômeno da violência doméstica.

Com base nos resultados obtidos, a pesquisa espacializa o espaço geográfico do crime e dimensiona graficamente dados dos perfis das mulheres vítimas, no intuito de facilitar a visualização e a interpretação visual da concentração espacial diferenciados pelos tipos de crime de violência doméstica classificada a partir da base de dados analisada.

Durante o ano de 2011 foi registrado na DEAM o quantitativo de 2.552 boletins de ocorrências, tais registros foram utilizados também como base para esta pesquisa, por serem uma fonte direta e legal para a identificação da violência doméstica no município.

Os casos de ameaças sofridas pelas mulheres foram identificados com o quantitativo maior em comparação com os outros tipos de violência doméstica aqui estudada, sendo o quantitativo absoluto é de 1.402 casos registrados na DEAM

Seguindo no ranking do quantitativo dos crimes está a lesão corporal sofrida pela mulher, pois este tipo de fato criminoso é quantificado em 819 casos da agressão física.

Já os casos registrados sobre os tipos de violência, de calúnia, injúria e difamação da mulher é muito significativo ao longo do ano de 2011, com o registro de 66, 212 e 46 casos para estes tipos de agressão contra a mulher, respectivamente.

Para o crime de homicídio demonstrado neste gráfico também é importante pontuar que, para este tipo de crime, existe outra delegacia especializada no município, onde são registrados os boletins de ocorrências de crime contra a vida. Nesta delegacia especializada em crime contra a vida, a DECCV, são registrado todos os casos de homicídio que ocorrem na cidade, desta forma no quantitativo

aqui apresentado não constam os dados desta delegacia, visto que a pesquisa trata apenas os casos registrados na DEAM.

Com relação aos casos homicídios registrados na DECCV estes precisam de investigações e/ou outras apurações para serem apontadas com certeza como casos de violência doméstica. Diferentemente são os casos registrados diretamente na DEAM, onde os casos registrados nesta especializada é caso de violência contra a mulher, sem a necessidade de apurações ou qualquer diligência policial para a constatação da motivação do crime.

Por esse motivo, apresentamos o quantitativo apenas constante na base de dados da DEAM e, com a análise desses, o crime de homicídio, caracterizado como violência doméstica, objeto deste estudo, apresentou a ocorrência de 7 casos.

Com a visão geral do quantitativo de crimes de violência doméstica em Porto Velho, realizando um comparativo percentual entre o quantitativo absoluto dos crimes de ameaça e lesão corporal contra a mulher, pode-se inferir que desses casos 58,41% das ameaças praticadas convertem - se em lesão corporal.

Todo o ano 2012 foi marcado por números expressivos da prática de violência doméstica contra a mulher. A pesquisa permite inferir que o sofrimento vivido pela mulher vítima não tem período com maior ou menor incidência, sendo assim, é uma constante tal prática.

Os crimes foram assim identificados, conforme demonstra o gráfico 16 apresentado. O crime de ameaça foi o tipo penal com maior número de registros, totalizando 1.294 casos. Seguido a esse está a lesão corporal, com o quantitativo de 782 registros de ocorrência, sendo 60,43% dos casos de ameaça.

A violência psicológica também teve destaque como violação dos direitos das mulheres. Dentre essas, a mais evidente é a Injúria, com 240 casos registrados. Os crimes Calúnia e Difamação foram pouco evidenciados, vez que figuram com o quantitativo de 37 registros cada tipo penal.

O crime que apresentou aumento significativo com relação ao ano de 2011 foi o homicídio praticado contra a mulher, sendo que esses foram constatados como

violência doméstica e investigados pela DEAM. O Homicídio contra a mulher foi identificado com o quantitativo de 12 registros de ocorrência policial.

O processo de maturidade ao fim da pesquisa permite concluir que, em virtude do caráter heterogêneo da distribuição espacial da violência doméstica, indica a existência de uma clara geografia da violência de gênero.

Por outro lado, as informações obtidas na pesquisa são resultados inesperados para algumas características das vítimas, visto tratar-se de uma brutal incidência da violência doméstica. É também curioso constatar que tal criminalidade não se encontra estática ou estatisticamente relacionada com características pontuais do fenômeno. Explorar o fenômeno da violência contra a mulher é observar sua evolução e distribuição temporal, na qual tal evolução temporal da violência doméstica apresenta-se uniforme.

Além do desejo de conhecer a dimensão espacial da problemática estudada, existe ainda a necessidade e interesse com relação aos aspectos atuais vivido pelas mulheres vítimas dos tipos penais pesquisados. O interesse pela espacialidade da violência de gênero é também a busca de mecanismos que auxiliem no enfrentamento aos altos índices apresentados na Capital. A violência de gênero, em seus aspectos de violência física, sexual e psicológica, é um problema que está ligado ao poder, onde de um lado impera a impunidade.

Vale lembrar especialmente que o mundo real das mulheres desrespeitadas e agredidas por seus cônjuges, companheiros ou namorados, quando recorrem ao judiciário em busca de resolver o conflito vivido ou na esperança de romper o ciclo da violência em que estão inseridas, acabam deparando-se com a ineficiência do sistema jurídico e com a ausência de medidas eficazes que coíbam ou previnam a violência.

A mulher continua a ser alvo de seus parceiros, que quase sempre acabam impunes, por insuficiência de provas, ou se condenados, à pena aplicada é branda demais, insignificante se levado em conta ao mal causado.

Observando o ciclo da violência contra a mulher é evidente que as reinterações criminosas deste tipo penal dificultam o controle deste tipo de crime. Da certeza à pesquisa que existe além de leis específicas de enfrentamento a violências

contra a mulher são necessários mecanismos novos e específicos de coibição, ou seja, novas formas de mapeamento e identificação para o enfrentamento deste tipo penal, levando em consideração a essência da Lei Maria da Penha.

A partir das observações da pesquisa estima-se que muitas mulheres agredidas acabam sofrendo sem denunciar seus agressores. A falta de queixa junto ao poder público aparece como reflexo de fatores como a dependência financeira, emocional, ou mesmo muitas vezes pelo medo das ameaças que sofrem dos companheiros.

Muitas vezes a vítima da violência deixa de denunciar por sentir vergonha de ter vivido tamanha agressão, surge também o medo de perder os filhos. Elas, às vezes, não encontram amparo da família e acabam perdendo o agressor e não os denunciam frente à violência sofrida.

Tal pesquisa proporciona a observação da realidade vivida por mulheres, sendo, desta forma, uma atitude de investigação, bem como a maneira de praticar as teorias geográficas em observação ao espaço das ocorrências da violência doméstica contra a mulher, visto que é um processo intrinsecamente inacabado e permanente, levando em consideração diversos fatores com relação à problemática. Assim, a pesquisa busca realizar a aproximação da realidade vivida pelas mulheres, que sofrem a partir os dados analisados, da mesma forma é apresentado de forma geográfica a violência doméstica de gênero na área urbana de Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Flamarion Dutra. **Considerações sobre métodos e técnicas em Geografia Humana** *In: Dialogus*, Ribeirão Preto, v. 4, n.1, 2008.

ALVEZ, Sandra Lúcia Belo; DINIZ, Maria Freire. Eu digo não, ela diz sim: **A violência conjugal no discurso masculino**. *In: Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 58, 2005.

AMÂNCIO, L. **As assimetrias nas representações do gênero**. *In: Revista Crítica de Ciências Sociais*, 1992.

AMORIN FILHO, O. B. A. **A produção do espaço e a análise geográfica**. *In: Revista Geografia e Ensino*. Belo Horizonte, v.1, n. 3, 1983.

AZEVEDO, Maria Amélia; GERRA, Viviane N. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.

_____. **Infância e violência doméstica: guia prático para compreender o fenômeno**. São Paulo: LACRI, 2003.

BARBERÁ, E. **Perspectiva sócio-cognitiva: estereótipos y esquemas de gênero**. *In: E. Barberá e I. Martinez (Coord.)*, *Psicología y género* (pp. 55-80). Madrid: PEARSON/Prentice-Hall, 2005.

BATELLA, Wagner B. **Contribuições da Geografia aos Estudos sobre Criminalidade**. *In: Revista Geografia*, v.35, n.3. Rio Claro, 2010.

BATELLA, Wagner B; DINIZ, Alexandre M; TEIXEIRA, Ana P. **Explorando os determinantes da geografia do crime nas cidades médias mineiras**. *In: Revista de Biologia e Ciências da Terra – Set. – n.1, v. 8, 2008.*

BOBA, Rachel. **Crime Analysis and Crime Mapping**. Sage Publications, 2005.

CAMARGO, José Carlos Godoy, ELESBÃO, Ivo. **O problema do método nas ciências humanas: o caso da geografia**. *In: Mercato-* ano 03, n. 06, 2004.

CASSIRER, E. **The Phenomenology of Knowledge**, Yale University Press, New Haven, 1957. (traduction by Charles W. Hendel).

CASTRO, Iná Elias de., GOMES, Paulo Cesar da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato. **Olhares geográficos: modos de viver o espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CLAVAL, Paul. **A geografia Cultural**. 2 ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2001.

_____. **Epistemologia da geografia**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2011.

COSTA, Lúcia Cortes da. **GÊNERO: UMA QUESTÃO FEMININA?**. Universidade Estadual de Ponta Grossa: UEPG, 2005.

CUNHA, Rogério Sanches. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha**. 3° ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**. Campinas: Papirus, 2001.

_____. **Cuidado Metodológico: signo crucial de qualidade**. *In*: Revista Sociedade e Estado: Brasília, 2003.

DENZIN, N. K. **Symbolic interactionism**. *In* Rethinking Psychology. London: Sage, 1995.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre Justiça e os crimes contra as mulheres**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004

DINIZ, Alexandre M. A; BATELLA, Wagner B. **A geografia do medo: reflexões sobre o sentimento de insegurança em Belo Horizonte**. O Alferes: Belo Horizonte, 2003.

_____. **Criminalidade violenta nas Regiões de Planejamento de Minas Gerais: Uma abordagem quantitativa. Belo Horizonte:***In*: Caderno de Geografia, 2004.

_____. **A Violência Urbana nas Cidades Médias Mineiras: Fim de um mito?** *In*: Mura, Ana M.S.; SENA Filho, N. (orgs) Cidades: Relações de Poder e Cultura Urbana. Goiânia: Vieira, 2005

DIAMOND, J.Guns, **Germes and steel: the fates of human societies**. New York: W.W..Norton&Company,1999.

DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre trabalho de campo**. *In*: Caderno de Pesquisa: São Paulo, n.115, 2002.

ELUF, Luiza Nagib - **Crimes contra os costumes e assédio sexual** / Luiza Nagib Eluf - Ed.condensada - São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999.

FELIX, S. A. DAURA, S. P. **Construindo novas metodologias para a espacialização dos indicadores sociais: o caso de Marília/SP**. Marília: UNESP, 2002.

FELIX, S. **Geografia do Crime Urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília/SP**. Rio Claro: UNESP, 1996.

_____. **Geografia do Crime: interdisciplinaridade e relevância.** Marília: UNESP, 2002.

_____. **A. Geografia do Crime: diagnóstico para uma ação social comunitária. Relatório de pesquisa do Programa de Políticas Públicas da FAPESP:** São Paulo, 2009.

FOUREZ, G. **Reflexões epistemológicas. O método científico: a observação. A construção das ciências.** São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

GIDDENS, A. **Modernidade e identidade pessoal.** Lisboa: Celta, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999

GRECO, Vicente Filho. **Direito Processual Civil Brasileiro.** 18ª ed., v. II : São Paulo, Saraiva 2005.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** São Paulo:ANPOCS, 1993.

GRONDIN, Lina M. Viezzer. Moreira, Tereza. Viezzer, Moema Libera (Orgs.). **Nosso plano em ação: conhecendo, divulgando, aplicando o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres** – Toledo, PR: Instituto de Comunicação Solidária, 2009.

GROSZ, Elizabeth. **Copos reconfigurados.** Caderno Pagu: Campinas, n. 14, 2000.

HARE-MUSTIN R, Marecek J. **Psychology and the construction of gender.** New Haven, CT: Yale University Press, 1990.

HUME, DAVID. **Investigação sobre o entendimento humano.** Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal. São Paulo: Escala, 2006.

KAHN, Túlio. **Dos efeitos da quantidade de policiais sobre a taxa de criminalidade: uma comparação preliminar dos estados brasileiros.** São Paulo: Boletim Conjuntura Criminal, 1999.

LIRA, Mayara A. Lima. **Atendimento às mulheres em situação de Violência no Centro de Referência Francisca Trindade, em Teresina – PI.** *In:* Revista Latino-americana de Geografia e Gênero. Ponta Grossa, v. 4, n. 1, 20013.

LOPES, Marília C.; SILVA, Susana M. Veleza. **Da paixão ao Crime: uma Especialização da Violência contra as Mulheres em Rio Grande - RS.** *In:* Revista Latino-americana de Geografia e Gênero. Ponta Grossa, v. 4, n.1, 2013.

MELUCCI, Alberto. **Um objetivo para os movimentos sociais.** *In:* Revista Lua Nova. São Paulo: CEDEC/SP, n 17, 1989.

MENDONÇA, Francisco. **Clima e Criminalidade: ensaio analítico da correlação entre a temperatura do ar e incidência da criminalidade urbana**. Curitiba: Ed UFPR, 2001.

MILL, John Stuart. **Ensaio Sobre a Liberdade**. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal. São Paulo: Escala, 2006.a.

MILL, John Stuart. **A sujeição das mulheres**. São Paulo: Escala, 2006.b.

MINAYO. M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOTTA, A. B., AZEVEDO, E. L.; GOMES, M. **Reparando a falta: dinâmica de gênero em perspectiva**. UFBA: SALVADOR, 2005

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **O fenômeno da exclusão social no Brasil**. In: INED, n.3, 1996.

NUERNGER, Adriano Henrique. **Gênero e Psicologia Social e interdisciplinaridade**. In: Maria C. Mirian Org. Interdisciplinaridade em diálogo de gênero. Florianópolis. Editora Mulheres, 2004.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: mulheres, operários, prisioneiros**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE. Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS, 2002.

RESKIN, B. e PDAVIC, I. **Women and men at work**. London: PineForgePress, 1994.

ROCHA, L. M. **Políticas públicas, violência doméstica e a relação público/privado**. São Paulo: Veras, 2007.

RODRIGUES, Antonia B; OTAVIANO, Claudia A. **Guia metodológica de trabalho de campo em Geografia**. In: Geografia, v. 10, n. 1, 2001.

SAFFIOTI, Heleith& Almeida, Suely S. de. **Violência de gênero: poder e importância**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleiet. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo. In: São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 4, 1999.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Caderno Pagu, 2001.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Enfoque de gênero.** Salvador, NEIM/UGBA, 1992.

SANTANA, Carlos José. **Direito penal e criação judicial.** São Paulo. *In:* Revista dos Tribunais, 1989.

SANTOS, MILTON. **O Espaço Geográfico como Categoria Filosófica.** São Paulo: Terra Livre, 1988.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 17ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SALOMON, D. V. A maravilhosa incerteza: pensar, pesquisar e criar. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2002.

SCOTT, Parry(et. al). **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais:** Santa Catarina: Mulheres, 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero uma categoria útil para análise histórica.** Recife: SOS/CORPO, 1989.

SILVA, Armando Corrêa. **A aparência, o ser e a forma** (Geografia e Método). *In:* Geographia – Ano II.n. 3, 2000.

SILVA, de Plácido. **Vocabulário Jurídico.** Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT Marcio Jose; CHIMIN Alides Baptista Junior..Geografias Subversivas: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: TodaPalava, 2009.

SILVA, Joseli Maria et all. **Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços/** org. por Joseli Maria Silva, MARCIO José Ornat e Alides Baptista ChiminJunior.Ponta Grossa: Todapalavra, 2013.

SILVA. Maria das Graças Silva Nascimento.**Geografia e gênero nos assentamentos rurais de Rondônia.** GEPGÊNERO: Porto Velho, 2012.

SOARES, Vera.**Movimento feminista: Paradigmas e desafios.** *In*Estudos Feministas, 1994.

SOARES, Antônio Jorge. Dialética, **educação e política: uma releitura de Platão/** Antônio Jorge Soares.São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, Luiz H. de F; SANTOS, Márcia A.F, ROSA, Roberto. **Mapeamento de homicídios em Uberlândia/MG entre 1999 e 2002 utilizando o software Arcview. Caminhos da Geografia.** Uberlândia: Instituto de Geografia da UFU, 2005.

SOUZA, Sérgio Ricardo. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher.** Curitiba: Juruá, 2007.

SPOSITO, Eliseu Savério. **A crise paradigmática e a crítica do conhecimento geográfico.** In: CASTRO, I. E. de, MIRANDA, M., EGLER, C.G. (org.) Redescobrimo o Brasil 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico.** – São Paulo: UNESP, 2004.

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2005. 20 anos enfrentando a violência contra a mulher. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. II Encontro Nacional. Belo Horizonte/MG. Relatório Analítico. Brasília: SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da República.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Geografia e trabalho de campo.** In: Geografia Física, Geomorfologia: uma (re)leitura. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2002.

SCHLÖGL, E. **Espacialidades femininas do agrupamento bahá'í “gralha azul”: um estudo das representações simbólicas.** PUC-PR, Curitiba, Paraná, Brasil, 2013.

STOLKE, V. **La Mujer ES Puro Cuento: La Cultura del Género.** Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

TELES, Maria Amélia; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2003.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência/Yi-Fu Tuan.** Tradução: Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1983.

_____. **Paisagens do Medo/Yi-Fu Tuan.** Tradução Livia de Oliveira – São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes do meio ambiente/ Yi-Fu Tuan.** Tradução: Livia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2012.

THOMSON, Alex. **Compreendendo Adorno;** tradução de Rogério Bettoni. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

VELÁSQUEZ, Susana. **Violências cotidianas, violência de gênero: escuchar, comprender, ayudar.** Buenos Aires: Paidós, 2006.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Entre violentado e violentadores. São Paulo:Cidade Nova, 1998.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2010 - Anatomia dos Homicídios no Brasil**. InstitutoSangari, 2010.

WEST, C. e Zimmerman, D. H.**The social construction of gender.. In: J. Lorber& S. A. Farrell (Eds.)**. California: SagePublications, Inc, 1991.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz et al. **Atlas da criminalidade no Espírito Santo**. / Cláudio Luiz Zanotelli, Adelmo Inácio Bertolde, Pablo Silva Lira, Ana Maria Leite de Barros e Rodrigo BettimBergamashi. Apresentação de Michel Misse. Prefacio de Marcelo Lopes de Souza. – São Paulo: Annablume, Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, 2011.